

Fortaleza, 30 de agosto de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº163

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA LUSMAR MELO, matrícula 169341-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 03 de Agosto de 2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA GG N°241/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MÔNICA DE PAULA BARROSO, Coordenadora, matrícula n°169.375.1-7, como Gestora do Contrato de Gestão n°012/2010, que tem por objeto, a locação do imóvel constituído pelas salas nºs1910 e 1911, com área privativa total de 71,50m², e pelas vagas de garagem nºs333, 334, 335 e 336, todas situadas no 3º pavimento-garagem (E-3), integrantes do prédio denominado Edifício Beira-Mar Trade Center, com frente para a Rua Osvaldo Cruz, nº01, lado ímpar, fazendo esquina com a Av. Beira-Mar, lado par, no bairro Meireles, celebrado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°243/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário ANTONIO KELVIS COSTA DE OLIVEIRA, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar, devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária deste Gabinete, no período de 01/07/2010 a 31/12/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA GG №244/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº10246418-9, nos termos dos Ofícios nº242/2010-GR e nº186/2010-GAB/ASJUR, os PROFESSORES visitantes, abaixo arrolados e

catalogados, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo da Universidade Regional do Cariri - URCA, Edital Nº002/2010 - GR, tendo em vista ser necessária a participação de docentes de outras IES, já que os 53 doutores da URCA em diferentes áreas de conhecimento, não atendem na sua totalidade plena, a necessidade do pleito, por ser insuficiente para suprir os 42 setores de estudos do concurso em pauta, e ainda, pelo fato de, muitos candidatos possuírem algum grau de parentesco com os docentes. O referido concurso realizar-se-á no período de 29 de agosto a 03 de setembro do corrente ano. Segue abaixo o período e o trecho a ser percorrido por cada professor convidado, conforme atribuição de cada um no evento: 1. DENILSON ARAÚJO -Trecho: Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 2. MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA - Trecho: Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 3. PAULO CÉSAR DE ARAÚJO - Trecho: Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN e período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2010; 4. ALZIR OLIVEIRA - Trecho: Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 5. CLARISSA BORGES - Trecho: Uberlândia-MG/Juazeiro do Norte-CE/Uberlândia-MG, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano; 6. GENYLTON ODILON RÊGO DA ROCHA - Trecho: Belém-PA/Juazeiro do Norte-CE/Belém-PA, e período de 28 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 7. ÂNGELA MARIA DIAS FERNANDES - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 28 de agosto a 03 de setembro do ano corrente; 8. ADELAIDE ALVES DIAS -Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do ano em curso; 9. MAURICÉIA ANANIAS - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano; 10. JOÃO RICARDO LIMA - Trecho: João Pessoa-PB/ Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 11. CLÁUDIA ENGLER CURY - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 12. JOSÉ LUIS DA S. NETTO JÚNIOR - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/ João Pessoa-PB, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 13. CARLOS ALBERTO GOMES - Trecho: João Pessoa-PB/ Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 14. FABIANA SENA DA SILVA - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 15. ANTONIO CARLOS FERREIRA PINHEIRO - Trecho: João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB, e período de 28 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 16. JOSEMI CAMILO DE MELO - Trecho: Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB, e período de 28 de agosto a 02 de setembro do corrente ano; 17. ELIANE TEJERA LISBOA - Trecho: Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB, e período de 28 a 01 de setembro do ano em curso; 18. AMARA CRISTINA DE BARROS E SILVA BOTELHO - Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 29 de agosto a 02 de setembro do corrente ano; 19. SEBASTIÃO GOMES PEDROSA -Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 28 de agosto a 02 de setembro do corrente ano; 20. FRANKLIN TUPINAMBÁ -Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do corrente ano; 21. KÁTIA MARIA DA CRUZ - Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 22. ANA CAROLINA PERRIS - Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 23. ROBERTA ROCHA - Trecho: Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 24. FERNANDO MACEDO MOTA - Trecho: Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE/ Campinas-SP, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do ano em curso; 25. PAULA ALMOZARA - Trecho: Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE/Campinas-SP, e período de 27 de agosto a 01 de setembro do ano em curso; 26. FRANCISCO MAURI DE CARVALHO FREITAS -

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador (Respondendo)

FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Casa Civil (Respondendo)

PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉTEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda (Respondendo)

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Secretaria do Planejamento e Gestão

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde (Respondendo)

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Trecho: Campinas-SP/Juazeiro do Norte-CE/Vitória-ES, e período de 27 de agosto a 03 de setembro do ano em curso; 27. REJANE COUTINHO - Trecho: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP, e período de 28 a 31 de agosto do ano em curso; 28. NAIRA CIOTTI - Trecho: São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do ano em curso; 29. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA - Trecho: Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE/Salvador-BA, e período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°195/2010 10345393 8

Fica REVOGADA a Inexigibilidade de Licitação nº195/2010, que tinha por objeto a inscrição dos servidores Francisco José Moura Cavalcante, matrícula nº547108-1-x, Lincoln César Oliveira Farias, matrícula 547106-1-5, e, Vicente Soares Neto, matrícula 169866-1-5, no "38º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública - SECP2010", a ser realizado no período de 18 a 20 de agosto de 2010, na cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Camila Costa de Oliveira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA N°248/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ISAAC BERNARDO DE SOUZA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°083.004-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de agosto de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendolhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um real), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°249/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3°; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2010-CM, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	22/08/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Paraipaba e Itatira-CE	1/2	70,90	35,45
Salomão Nogueira Lima	1º Sargento PM	V	22/08/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Paraipaba e Itatira-CE	1/2	56,40	28,20

PORTARIA N°250/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №250/2010-CM, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizerril	1° Tenente PM	III	21 a 22/08/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Paraipaba-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	21 a 22/08/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Paraipaba-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	21 a 22/08/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Paraipaba-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** *** ***

PROCURADORIA-GERALDO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.944 de 21 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ ALBERTO ARAGAO SABOIA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo FCR lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO REGULATÓRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2009. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.944 de 21 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIO CORREIA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR, simbolo FCR lotado(a) no(a) CONSELHO DIRETOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 03 de Maio de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010..

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°209/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar RIZOMAR NUNES PEREIRA, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar ao município de Limoeiro do Norte-CE, no dia 19 de agosto de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na Comarca de Limoeiro do Norte, referente ao processo n°0000752-34-2010.5.07.0023, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$77,77 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma dos arts.1°, §1° do art.3°,

alínea "a", 4°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5° da Lei Complementar n°69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº210/2010 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA, Procurador do Estado, classe C, matrícula nº163089-1-9, a viajar à cidade de Salvador-BA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência, na Justiça do Trabalho de Salvador, acerca do processo n°0000496-33.2010.505.0028 atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Salvador/Fortaleza, no valor de R\$653,80 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.131,06 (hum mil, cento e trinta e um reais e seis centavos), de acordo com o artigo1°; alínea "b" do §1°, §3°; artigos 4°, 6°, 8°, 9° e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº211/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163089-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar ao município de Crateús-CE, nos dias 15 e 16 de agosto de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na Comarca de Crateús-CE referente ao processo nº0000858-872010.5.07.0025, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$233,31 (duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), na forma dos arts.1°, §1° do art.3°, alínea "b", 4°, 8° e 9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

> José Leite Jucá Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº212/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar EDMAR MENDES DA SILVA, Coordenador da Central de Licitações, matrícula 000008-2-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, para viajar a cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 25 de agosto de 2010, com a finalidade de participar do Seminário Nacional: Sistema de Registro de Preços e Dispensa e Inexigibilidade, atribuindo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$871,53 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor R\$1.021,80 (hum mil, vinte e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.997,08 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), na forma dos arts.1°, $\S1^{\rm o}$ do art.3°, alínea "b", 4°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO N°20100011 IG N°457643000

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de rádiocomunicação (transceptores fixos, móveis e portáteis e torres de comunicação), destinados à reestruturação do sistema de comunicação da SSPDS e suas vinculadas nos municípios do interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/09/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100311 IG N°560256000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de genêros alimentícios (carnes, frangos e frios), para o consumo no período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br., até o dia 14/09/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100376 IG N°565330000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração dos

equipamentos médicos, com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da Contratada, em 05 (cinco) cardiotocógrafos marca wem, modelo BT 300, pertencentes ao HGCCO, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001 OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (SMGN) DA CEGÁS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES -COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CEGÁS: Carmem Lúcia de Negreiros Bomfim, Antonio Estácio de Sousa Filho e Geovana Lopes Fróes. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de outubro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e email: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL -Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br. Em seguida o licitante deverá comunicar à CCC os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100002 IG N°567047000

Edital nº20100002/PROARES II/STDS - Acordo de Empréstimo nº2230/ OC - BR. 1) O Governo do Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco [BID]"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a construção de obras no Município de Fortaleza - Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2) O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ABRIGO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA ACAUTELATÓRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. 3) O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências-CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (0XX85) 3101-6643, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4) As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão Central de Concorrências - CCC - Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (0XX85) 3101-6643, até às 9h30min do dia 29 de setembro de 2010, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100015 OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA IBIAPABA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 05 de outubro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio á Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO -Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100017 OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO, SUB-BACIA CD-04, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 30 de setembro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio á Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO -Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100002 IG N°570155000

OBJETO: Aquisição de pneus novos (primeiro uso), para a frota de veículos do Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM EMATERCE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100006 IG N°568332000

OBJETO: **Aquisição de ração animal**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010

às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM EMATERCE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100007 IG N°569144000

OBJETO: Aquisição de 88 (oitenta e oito) estantes de aço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100007

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de microcomputadores e notebooks, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n°375/2010, até o dia 15/09/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100011 IG N°569566000

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (formulário contínuo e cartuchos) para suprir as necessidades das delegacias, departamentos, assessorias e outros setores da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNCAP PREGÃO ELETRÔNICO N°20100011 IG N°566690000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado split, tipo hi-wall com utilização de unidade evaporadora direta para o ambiente da FUNCAP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DPGE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100012 IG N°570350000

OBJETO: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS PREGÃO ELETRÔNICO N°20100023 IG N°566078000

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de alimentação diária, na forma de refeição, destinados à comunidade carcerária (presos e/ou sentenciados), servidores e policiais militares, em exercício, das cadeias públicas da Região Metropolitana de Fortaleza, Cariri e Região Norte do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO N°20100029 IG N°564907000

OBJETO: Aquisição e instalação de extintores com carga conforme normas do INMETRO, Código de Segurança Contra Incêndio do Estado do Ceará, NT 004/2008 e da ABNT para a Sede e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100034 IG N°567844000

OBJETO: Aquisição de material permanente (expositores, esterilizador, enceradeira e etc) para a Biblioteca Central da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010..

José Ilná Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100036 IG N°567828000

OBJETO: Aquisição de material permanente diversos para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n°421/2010, até o dia 14/09/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100038 IG N°568991000

OBJETO: Serviços para arte gráfica de 48 (quarenta e oito) outdoors, bem como a remoção (limpeza) das respectivas divulgações após o evento, de interesse da FUNECE, durante o exercício de 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José Ilná Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO N°20100038 IG N°547564000

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100040 IG N°566689000

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o Laboratório de Controle de Qualidade de Pescado (conjunto de buretas, conjunto de pipetas, conjunto de provetas, bastão de vidro, etc...) visando atender à Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100041 IG N°563032000

OBJETO: Serviço de alimentação, deslocamento, espaço físico e equipamentos, visando a realização do Encontro de Avaliação (pós conferência) do processo de organização III CNIJMA (III Conferência Infanto-juvenil, pelo Meio Ambiente) e divulgação da Carta de Responsabilidades junto aos delegados que participaram da I CNIJMA e Oficinas de Construção de COM-VIDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100044 IG N°562072000

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Laboratório de Desenho Técnico (prancheta, cadeira para prancheta, extintor de incêndio, luz de emergência, armário

em aço), visando atender a Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100046 IG N°562723000

OBJETO: Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, espaço físico, serviço de sala e cerimonial) para realizar em Fortaleza, no período de 07 a 11 de dezembro de 2010, o III Colóquio Abrindo Trilhas para os Saberes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100049 IG N°566696000

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o Laboratório Tecnológico de Fisico-Química e Análise Biológica da Água (balança eletrônica de precisão, balança analítica, câmera multifuncional, condutivímetro portátil, etc...) visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100173

OBJETO: Aquisição de equipamentos (exaustor centrífugo) para recuperação do sistema de gases e controles de odores e para o sistema de aeração da EPC da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº442/2010, até o dia 15/09/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100185

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e registros de ferro fundido, para serem utilizados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100395 IG N°523485000

OBJETO: Aquisição de material de consumo (filtro bolsa: acessório do sistema de refrigeração, antimicrobiano; modelo F74BSB95-4300/60, e filtro bolsa: acessório do sistema de refrigeração, anti-microbiano; modelo F74BSB95-2150/60 produto em conformidade com as normas ABNT, medindo 610 x 610 x 600mm), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br. até o dia 15/09/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100401 IG N°564510000

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender as necessidades dos veículos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100409 IG N°567443000

OBJETO: Contratação de serviços para realização do processo de acreditação do LACEN-CE, obedecendo as normas da Organização Nacional de Acreditação - ONA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100416 IG N°567163000

OBJETO: Aquisição de material de limpeza - diversos, utilizados na rotina de higienização da Hemorrede da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100417 IG N°568298000

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material médico (equipo para bomba de infusão), disponibilizando em regime de comodato 550 (quinhentas e cinqüenta) bombas de infusão, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto

Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100420 IG N°567523000

OBJETO: Aquisição de material para copa e cozinha (luva de plástico, marmita, prato descartável, saco plastico, sacola de plástico e resinite), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100425

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/09/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100426

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/09/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100430

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender pacientes após cirurgias bariátricas realizadas no Hospital Geral César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/09/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ORIGEM SEDES MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°012/2009/CEL04/ SCIDADES/CE-REPUBLICAÇÃO

1. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, solicitou um empréstimo do Banco Mundial para financiar o programa de desenvolvimento econômico regional: Projeto Cidades do Ceará, e pretende aplicar partes desses recursos em serviço de consultoria. 2. O serviço de consultoria (Pessoa Jurídica) consiste em: Capacitar, em prática de elaboração de projetos, técnicos dos municípios de Caririaçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades - SCIDADES, convida as empresas elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. As empresas consultoras poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, dispostas no site: www: worldbank.org/procurement. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas consultoras interessadas poderão obter maiores informações, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, nos dias de segunda à sexta-feira, por meio do fone/fax nº (85) 3101-6642 ou através do e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 (dezesseis horas) do dia 10 de setembro de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°012/2009/CEL 04/CIDADES/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, em Fortaleza-CE, 26 de Agosto de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto

Fernando Antonio Peroba Grangeiro PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ORIGEM SEFAZ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100003/CEL04/SEFAZ/CE 1.O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda -SEFAZ-CE, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO-CE - PROJETO BR-L1174, e se propõe a utilizar parte destes recursos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: CONTRATACÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, ANÁLISE E PROTOTIPAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-CE, convida as empresas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços solicitados (folhetos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica, etc.). As empresas/instituições poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações. 4.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Uma empresa de consultoria será selecionada por meio do método Seleção com Orçamento Fixo - SOF, de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG:

www.seplag.ce.gov.br. 6.O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas consultoras interessadas poderão obter mais informações das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do Telefone/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8.As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 15 de Setembro de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100003/CEL04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04. - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE N°20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DA SEINFRA EM FORTALEZA PARA APOIO À DIRETORIA DA CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, que foram declaradas CLASSIFICADAS em 1º lugar a empresa BEZERRA E RÔLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$19.442,75; em 2º lugar a empresa CONSTJEL-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$19.448,95; em 3º lugar a empresa SANTA TEREZA ENGENHARIA LTDA-ME com o valor global de R\$21.288,34; em 4º lugar a empresa TEMPO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$24.480,52 e em 5º lugar a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$24.954,35. Perfaz o presente processo o valor global de R\$19.442,75, tendo como vencedora do certame a empresa BEZERRA E RÔLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

> Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM CAGECE TOMADA DE PRECOS N°20100011

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU DARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: CLASSIFICADAS em 1º lugar a proposta de preços da empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$392.284,99; em 2º lugar a proposta de preços da empresa $\begin{cal} \begin{cal} \b$ R\$426.286,61; 3º lugar a proposta de preços da empresa COBOL -CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA com o valor global de R\$451.612,83; em 4º lugar a proposta de preços da empresa CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA com o valor global de R\$451.868,53 e em 5º lugar a proposta de preços da empresa GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$468.639,22. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

> Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100028 Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PRECOS que após análise declara CLASSIFICADAS todas as Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, por cumprirem as exigências da Tomada de Preços supra, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como vencedora do certame, CONEX ENGENHARIA LTDA. com o menor valor global de R\$181.019,98, em 2º lugar, CONSERTEC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-EPP. com o valor global de R\$234.689,79 corrigido pela Comissão, (Planilha corrigida com fulcro no subitem 8.6. do edital e constante nas folhas 492 e 493 do processo licitatório), e em 3º lugar, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$244.662,95. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

> Iara Maria de Oliveira Mesquita PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°2009079

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009079 cujo objeto é registrar precos para futuras e eventuais contratações de serviço de alimentação, tendo como vencedora do Lote 1 a empresa D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, no valor de R\$385.070,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Setenta Reais), adjudicado em 19/05/2010, às 15:11:11 horas; Lote 2, a empresa FIRME E VENANCIO LTDA-ME, no valor de R\$319.175,92 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 19/05/2010, as 15:11:11 horas; Lote 3 a empresa FIRME E VENANCIO LTDA-ME, no valor de R\$345.311.92 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 21/06/2010, as 14:44:47 horas; Lote 4 a empresa FIRME E VENANCIO LTDA-ME, no valor de R\$329.471,84 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), adjudicado em 20/08/2010, as 09:01:12 horas; Lote 5 a empresa FIRME E VENANCIO LTDA-ME,; no valor de R\$329.471,84 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), adjudicado em 20/08/2010, aas 14:43:58 horas; Lote 6 a empresa FIRME E VENANCIO LTDA-ME, no valor de R\$314.423,92 (Trezentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 26/02/2010 as 08:05:56 horas; Lote 7 a empresa VELLA MAR FESTAS E EVENTOS, no valor de R\$316.799,92 (Trezentos e Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 20/08/2010, as 14:44:35 horas; Lote 8 a empresa M & C HELLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com o valor de R\$311.256,00 (Trezentos e Onze Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), adjudicado em 20/08/2010 as 14:44:50 horas. O certame foi homologado em 20/08/2010 as 14:54:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM ADAGRI PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados conforme Decretos Estaduais n°s29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010 0008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADAGRI, CONFORME EDITAL E ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.,tendo como vencedora do lote único a Empresa A.A COMERCIO DE PNEUS LTDA, no valor de R\$43.135,12 (Quarenta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos),

adjudicado em 19/08/2010 às 09:20 horas e homologado em 20/08/2010 às 11:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO N°20100026

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100026, cujo objeto é aquisição de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica para manutenção da frota da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, tendo como vencedora do lote 01 a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), do lote 02 a empresa R.G. MAIA COMERCIAL ME, no valor de R\$1.500,00, (Hum Mil e Quinhentos Reais), adjudicados em 19/08/2010, às 10h19min, e homologado em 20/08/2010, às 08h33min. PROCURADORIA GERAL

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO NºPE20100054

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0054 SESA cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, tendo como vencedora a empresa BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA com o item 01 no valor de R\$0,2540 (dois mil e quinhentos e quarenta décimos de milésimo de real), adjudicado em 19/08/2010 às 16:10min e homologado em 20/08/2010 às 08:51min, REGIFARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 02 no valor de R\$0,4755 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco de milésimo de real), adjudicado em 19/08/2010 às 16:10min e homologado em 20/08/2010 às 08:51min e o item 03 no valor de R\$0,5400 (cinco mil e quatrocentos milésimo de real), adjudicado em 19/08/2010 às 16:11min e homologado em 20/08/2010 às 08:51min e COMPOJET BIOMEDICA LTDA com o item 04 no valor de R\$0,5800 (cinco mil e oitocentos milésimo de real) adjudicado em 19/08/2010 às 16:11min e homologado em 20/08/2010 às 08:51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0058

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico n°2010 058, cujo objeto é Aquisição de medicamentos por meio do Sistema Registro de Preços, teve como vencedor do item 22 (remanescente) a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$28,0000, a quantidade de 21.000 frascos de 2,50 ml. Adjudicado em 23/08/2010 ás 14:34 horas, Homologado em 24/08/2010 ás 14:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010

Márcio Espíndola Emygdio de Castro PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100079

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20100079CAGECE, cujo objeto é o registro de

preço para aquisição de tintas e acessórios de pintura, tendo como **vencedora** dos Grupos 1,4 a **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRAÚLICO LTDA**, com os valores de R\$2.034,70 (Dois mil, trinta e quatro reais e setenta centavos) e R\$10.476,60 (Dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) respectivamente, dos Grupos 2, 3 a **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME**, com os valores de R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) e R\$36.026,10 (Trinta e seis mil, vinte e seis reais e dez centavos) respectivamente, adjudicados em: 23/08/2010 às 08h:50m e homologados em: 24/08/2010 às 15h:00m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Valdir Fontes PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0099

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0099, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E ELETROMECÂNICO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO E SERVIÇO DA CAGECE, tendo como vencedoras as EMPRESAS: CALHEIROS FONTENELE & PONTE COM ATAC DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA ME, com lote 1, no valor de R\$7.026,44 (Sete Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos); com lote 2, no valor de R\$9.302,57 (Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Cinqüenta e Sete Centavos); com lote 5, no valor de R\$7.988,95 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos); com lote 6, no valor de R\$3.756,51 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos); ALINE FERREIRA LIMA ME, com lote 3, no valor de R\$31.351,30 (Trinta e Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Trinta Centavos); com lote 4, no valor de R\$10.809,59 (Dez Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); com lote 7, no valor de R\$25.727,87 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos); com lote 8, no valor de R\$46.485,40 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos); com lote 9, no valor de R\$48.645,52 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos); com lote 11, no valor de R\$6.874,56 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos); GERALDO DE ANTONIO - EPP com lote 10, no valor de R\$20.299,50 (Vinte Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos); adjudicado em 20/08/2010 às 10:57hs e homologado em 20/08/2010, às 16:26hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto PREGOEIRO(A)

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20100204

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0204 SESA cujo objeto é Aquisição de aparelhos auditivos tipos: A, B, e C, para os pacientes do programa de próteses auditivas (PPA) do HGF/SESA, tendo como vencedora a empresa STARKEY DO BRASIL LTDA com o item 01 no valor de R\$54.098,10 (cinquenta quatro mil noventa oito reais e dez centavos), adjudicado em 20/08/2010 às 15:32min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min, ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA com os itens 02 no valor de R\$52.284,00 (cinquenta dois mil duzentos e oitenta quatro reais), adjudicado em 20/08/2010 às 15:32min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min e o item 03 no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), adjudicado em 20/08/2010 às 15:33min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min, VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA com o item 04 no valor de R\$16.647,90 (dezeseis mil seiscentos e quarenta sete reais e noventa centavos) adjudicado em 20/08/2010 às 15:33min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA com o item 05 no valor de R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) adjudicado em 20/08/2010 às 15:33min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min, STARKEY DO BRASIL LTDA com o item 06 no valor de R\$15.999,90 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) adjudicado em 20/08/2010 às 15:33min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min, e **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA** com o item 07 no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) adjudicado em 20/08/2010 às 15:33min e homologado em 20/08/2010 às 17:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100306

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20100306, cujo objeto é a Aquisição de forma parcelada de Soluções Antisepticas, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante do Edital. Tendo como vencedora a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, com os itens 01 a 09, perfazendo o valor global de R\$68.947,92 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 23/08/2010 às 17h29min e homologado em 25/08/2010 às 08h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100319

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2010 0319 - SESA, cujo objeto: Aquisição por Contrato de Fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (Kit cateter de monitorização do nervo facial) para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02 deste Edital., tendo como vencedora a empresa: RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, no item único com o valor de R\$790.447,20 (Setecentos e Noventa Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), adjudicados em 23/08/2010 às 08h43min e homologado em 25/08/2010 às 07h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20100373A SECRETARIA DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual n°29.171/2008, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico n°20100373** cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL №20100001 OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO "MELHOR TÉCNICA" PARA

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO "MELHOR TECNICA" PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE FINANCEIRO (PARA GESTÃO) DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – FDI A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo

109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADO** o **BANCO BRADESCO S/A**, único participante do certame, pelas razões expostas na Ata datada de 25/08/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100021 OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS as EMPRESAS: C.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e DOMO ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 26/08/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e HABILITADAS as EMPRESAS: ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA, ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES, CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, CONFAHT - CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, L.A EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, NOVA ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJET. CONSULT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e URBIS CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100028 OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 277, NO TRECHO: CATARINA -ENTR. CE 176 (CACHOEIRA DE FORA), COM EXTENSÃO: 37,0Km A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na Ata da sessão do dia 13/08/2010, onde se lê LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, leia-se CONSÓRCIO BRITÂNIA/LOMACON (CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADOS o consórcio/empresa: CONSÓRCIO FBS/ DPBARROS (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e DPBARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA) e TOP ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 25/08/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e HABILITADAS EMPRESAS/CONSÓRCIO: CONSÓRCIO BRITÂNIA/ LOMACON (CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA E LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA BETA S/A, CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, TAMASA ENGENHARIA S/A e TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S.A. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita ao participante da Concorrência Pública Nº20100001, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DOS ALUNOS DO 5º E DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação da sua proposta por mais 60 (sessenta) dias, até 02/11/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100020

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública N°20100020, originária da DER, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 065, NO TRECHO: PALMÁCIA – PACOTI, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 22,55 KM, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/11/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº26/2009; II -CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV -CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM, LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: R. Lima e Silva, nº516 - Centro -Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº26/2009; e II- Nas normas do inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza -Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº26/2009, por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2010, o qual poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse exclusivo e expressa manifestação da Administração, obrigando-se a Contratante na hipótese de rescisão, a comunicar da decisão à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$98.846,21 (Noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). O valor global passará de R\$98.846,21 (Noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para R\$197.692,42 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de agosto de 2010, com término em 11 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: 12 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Jucá Filho, Procurador Geral do Estado e Eleuvan Pereira e Silva, Representante Legal da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom. Ltda (EMBRATEC GOOD CARD).

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0018/2010

PROCESSO NºPADM/GAF/0067/2010. OBJETO: Inscrição dos servidores Luís Alberto Aragão Sabóia, Henrique Luna Revoredo, Pedro Porfírio Muniz Farias, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Lúcio Correia Lima e Edson santos de Freitas Júnior. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. Diante da inviabilidade de competição, constata-se, assim, de verdadeira situação clássica de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $1\,3\,2\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,0\,4\,.\,1\,2\,2\,.\,7\,7\,7\,.\,2\,1\,0\,2\,7\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,0\,0\,.\,7\,0\,.\,0\,.\,0\,0\,.$ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Haroldo Rodrigues Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em Exercício).

Álisson José Maia Melo PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº004/2008, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original até 30 de novembro de 2010, que tem como objetivo a construção de um Galpão Industrial no Município de Senador Pompeu para implantação de uma Unidade Industrial. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2010 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE, Francisco Zuza de Oliveira - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°19/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº19/2009 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/07/2010 até 29/10/2010, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES:

Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Diretor Presidente do CENTEC.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº250/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; V -ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0111.000110/2010-88-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$24.614,59 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinqüenta e nove centavos). em percentual correspondente a 16,21%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$151.841,74 (cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) passa com o presente Termo Aditivo para R\$176.456,33 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Arilo Cordeiro Gondim, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1657/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10131083-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA DE MORAES, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula n°006800.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 20/08/2010 a 21/08/2010, a fim de Ministrar aula no Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1721/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR a servidora ROBERTA NUNES, matrícula 16107.1-6, nomeada no cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, DAS-1, a partir de 01/07/2010 na Portaria n°990/2010, datado de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2010 que concedeu Auxilio Alimentação aos servidores referente ao mês julho/2010, CONSEDERANDO que a mesma faz jus ao Auxilio Alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1722/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** a servidora **ROBERTA NUNES**, matrícula 16107.1-6, nomeada no cargo de Chefe da Procuradoria

Jurídica, DAS-1, a partir de 01/07/2010 **na Portaria nº1264/2010**, datado de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2010 que concedeu Auxilio Alimentação aos servidores referente ao mês agosto/2010, CONSEDERANDO que a mesma faz jus ao Auxilio Alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº188/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2010, 28 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Carolina da Silva	37,80	Setembro/2010
02	Antonio Alfredo de Sousa Costa Filho	37,80	Setembro/2010
03	Dayana Silva de Oliveira	37,80	Setembro/2010
04	Emilu de Sousa Lobo	37,80	Setembro/2010
05	Estevão Marcos Queiroz Viana	37,80	Setembro/2010
06	João Alves Leite Neto	37,80	Setembro/2010
07	Stênio Ronald Mattos Rodrigues	37,80	Setembro/2010
08	Thales Henrique Carneiro da Silva	37,80	Setembro/2010
09	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	37,80	Setembro/2010
10	Eudaziana Abreu da Costa	37,80	Setembro/2010
11	Francisca Virginia Arruda Pantaleão	37,80	Setembro/2010
12	Gustavo Barbosa Alencar	37,80	Setembro/2010
13	Jermyzia Sara da Silva	37,80	Setembro/2010
14	Thayane Lopes de Oliveira	37,80	Setembro/2010
15	Aline de Sousa Lima	42,00	Setembro/2010
16	Damilson Santos da Silva	37,80	Setembro/2010
17	Elvio Franklin Menezes Teles filho	37,80	Setembro/2010
18	João Paulo da Guia Alves	37,80	Setembro/2010
19	Lourdes Cristina Rodrigues da Silva	37,80	Setembro/2010
20	Patricia Lima Bezerra	37,80	Setembro/2010
21	Rayssa Alves Alencar Viana	37,80	Setembro/2010
22	Wilson Façanha Abreu Junior	37,80	Setembro/2010
23	Amanda da Silva Pereira	37,80	Setembro/2010
24	Ana Rafaela Sales de Araújo	37,80	Setembro/2010
25	Elton Fillippe Barreto Tavares	37,80	Setembro/2010
26	Gabriela de Oliveira Barbosa	37,80	Setembro/2010
27	Hévila de Lima Martins	37,80	Setembro/2010
28	Jane Kelly de Souza Lima	37,80	Setembro/2010
29	Juliana Kerma da Costa Freitas	37,80	Setembro/2010
30	Michelle Souza do Carmo	37,80	Setembro/2010
31	Rianne Santos de Oliveira	37,80	Setembro/2010
32	Talita Mara Martins da Silva	37,80	Setembro/2010
33	Alciene Ferreira Leandro	37,80	Setembro/2010
34	Charlene Ximenes Arcanjo	37,80	Setembro/2010
35	Germano George Mesquita de Almeida	37,80	Setembro/2010
36	Gabriel de Matos Rodrigues	37,80	Setembro/2010
37	Helayne Mikaele Silva Lima	37,80	Setembro/2010
38	Jorlanda Saraiva Nogueira	37,80	Setembro/2010
39	Thais Paz de Oliveira Moreira	37,80	Setembro/2010
40	Bruno Oliveira Ramos Ivana Maria Rios de Amorim	18,90	Setembro/2010 Setembro/2010
41 42	João Guilherme de Souza Pinto	18,90 18,90	Setembro/2010
43	Márcio Lopes Vasconcelos	18,90	Setembro/2010
43 44	Marcelo Roberto Coelho	37,80	Setembro/2010
44 45	Paulo André Lindoso da Silva	18,90	Setembro/2010
45 46	Tatyanne Cavalcante Pimenta	18,90	Setembro/2010
47	Ana Hadassa da Silva Oliveira	18,90	Setembro/2010
48	Ingrid Mendes Farias	90,30	Setembro/2010
49	Renata Abreu da Ponte Freire	18,90	Setembro/2010
50	Thayanna Diógenes Pinheiro Vitalino	18,90	Setembro/2010
51	Yane Cláudio Vieira da Costa	18,90	Setembro/2010
52	Nathália Dornelas Assad Loureiro	18,90	Setembro/2010
53	Arthur Rio Lima Bezerra	37,80	Setembro/2010
54	Laura Pinheiro Colares	18,90	Setembro/2010
55	Nayane Siqueira Rios	18,90	Setembro/2010
56	Lázaro Rodrigues Tavares	18,90	Setembro/2010
57	Thaisa Maria Rocha Santos	18,90	Setembro/2010
58	Anayany Noronha Moreira	18,90	Setembro/2010
59	Natália Alves Rodrigues	34,20	Setembro/2010
60	Zenon Araújo Barroso Pimentel	18,90	Setembro/2010
		-,	

*** *** ***

SECRETARIADO ESPORTE

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação n°333/2009

com validade até 06/08/2011 para Reforma, Ampliação e Modernização do Estádio de Futebol, localizado na Av. Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da SEMACE.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2010 - IG 570001

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2010** por mais 04 (quatro) meses, com término em 23 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta na sede do município de Groaíras.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e José Almir Matos Lopes - Prefeito Municipal de Groaíras.

Eduardo Gonçalves Ramos COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2010 - IG 573016

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº003/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 19 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Chaval-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Janaline de Almeida Pacheco - Prefeita Municipal de Chaval.

Eduardo Gonçalves Ramos COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2010 – IG 573298

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 20 de fevereiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 1ª etapa do Complexo Esportivo – Praça da Juventude, no município de Jaguaruana-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de agosto de 2010. Ferruccio Petri Feitosa – Secretário do Esporte e Antônio Roberto Rocha Silva – Prefeito Municipal de Jaguaruana.

Eduardo Gonçalves Ramos COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA, matrícula 107534-14, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL DE MATA FRESCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com

o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA DIVISA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA 530/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria n°0548/2007, de 29.05.2007, publicada no D.O.E de 21.06.2007, que designou MARIA DE NAZARETH FROTA AGUIAR, Advogada, Classe V, referência V, matrícula n°163396-1-X para a Célula de Suporte ao Processo Administração Tributário e designá-la para a Célula de Apoio Administrativo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a viajar à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 9ª reunião da COGEF - Comissão de Gestão Fazendária, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,65 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/JOÃO PESSOA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$333,39 (trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.344,96 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do \$1° do art.3°, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº541/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária -CATRI, desta Secretaria, a viajar à cidade de ARACAJÚ/SE, no período de 16 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de participar do V Encontro de Revendedores de Combustíveis e lojas de Conveniência do Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,65 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$852,79 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ARACAJU/ FORTALEZA, no valor de R\$645,34 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.656,91 (um mil, seiscentos e cinquneta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do

art.3°, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°626/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula n°104303-1-3 e CRISTINA VILA NOVA KASSOUF Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°1058041-1-2, lotadas na Secretaria da Fazenda, para viajarem ao Rio de Janeiro/RJ nos dias 19/08/2010 e 20/08/2010, para participarem da Assembléia Geral Extraordinaria do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº627/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula n°105833-1-4 lotado na Secretaria da Fazenda, para viajar no periodo de 24/08/2010 e 28/08/2010, para ministrar o curso "A Fiscalização do ICMS nas Sociedades Optantes pelo Simples Nacional", na Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº628/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37.80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37.80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37.80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37.80
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37.80
ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA	799959-1-6	37.80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37.80
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37.80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37.80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37.80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37.80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37.80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37.80
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37.80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37.80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37.80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37.80
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	37.80
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37.80
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37.80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37.80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37.80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37.80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37.80
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37.80
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37.80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37.80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37.80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37.80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37.80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37.80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37.80
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37.80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37.80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37.80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37.80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37.80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37.80
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	37.80
ROBERTO GALDINO DE SOUZA	800018-1-9	37.80
ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATTOS	800020-1-7	37.80
HENRIQUE ROCHA VIEIRA	800021-1-4	37.80
ANA PAULA GOMES	800026-1-0	37.80
BRENA MARIA SILVA FERREIRA	800027-1-8	37.80
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	37.80
DARLYANNE FERREIRA DA SILVA	800029-1-2	37.80
EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO	800030-1-3	37.80
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	800031-1-0	37.80
FRANCISCO DANILO ARAÚJO	800032-1-8	37.80
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	37.80
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA	800034-1-2	37.80
GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA	800035-1-X	37.80
JAIR FERREIRA MELO	800036-1-7	37.80
JESSICA SILVA DE SOUSA	800037-1-4	37.80
JONATHAN DA SILVA ANDRADE	800038-1-1	37.80
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	37.80
KELLEN MILIANNA COSTA SILVA	800040-1-X	37.80
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUSA DA SILVA	800041-1-7	37.80
RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE	800042-1-4	37.80
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	37.80
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	37.80
GLEIDIVAN DE LIMS SILVA	800045-1-6	37.80
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	37.80
HUGO AGUIAR DOS SANTOS	800047-1-0	37.80
HENRIQUE JORGE MELO ALMEIDA	800053-1-8	37.80
DAIZE ALVES DE MIRANDA	800054-1-5	37.80
THAYS FERREIRA GOMES	800055-1-2	37.80
FRANCISCA FERNANDA BATISTA DA SILVA	800056-1-X	37.80
VICTOR VENICIUS RIBEIRO BARBOSA	800057-1-7	37.80
RICARDO GALDINO LOPES	800052-1-0	37.80
MARIA JANAINA MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-9	37.80

*** *** ***

PORTARIA N°629/2010 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	37,80
Marcus Venicius Pinheiro Caminha	800022-1-1	37,80
Ana Carine do Nascimento Feitosa	800025-1-3	37,80

*** *** ***

PORTARIA Nº630/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE CESSAR a partir de 03.05.2010, os efeitos da Portaria nº810/2008, de 24.10.2008, publicada no D.O.E de 24.11.2008, que designou MARIA REJANE RIBEIRO BENTO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103658-1-3, para o Posto Fiscal Campos Sales e designá-la para o Posto Fiscal Antonio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da la Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº633/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE CESSAR a partir de 01.03.2010 os efeitos da Portaria n°207/2009, de 31.03.2009, publicada no D.O.E de 08.04.2009, que delegou competência a MARIA GORET ARAÚJO SOUSA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037895-1-9, para representar a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará junto à orgãos e entidades federais e municipais, no tratamento de resolução de pendências administrativas, cadastrais e outras que impliquem impedimento na obtenção de certidões de regularidade de competência desses entes, bem como de demais pendências que venham a trazer embaraço ao regular funcionamento da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº640/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE **EXCLUIR KATYA CASTRO RODRIGUES**, ocupante de

cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº082823-1-5, **da Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Apoio Administrativo e designá-la para a Célula de Julgamento de 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO №90/2010 24 DE AGOSTO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.17987	06.178.532-6	RICARDO M L FILHO	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2005 a 2009, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, REGISTRO DE CONTROLE DE PROD. ESTOQUE, OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): APRESENTAR NESTA SETORIAL DE BEBIDAS OS LIVROS DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO OCORRENCIA, OS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA E SAIDAOU OUTROS ARQUIVOS MAGNETICOS QUE POR VENTURA EXISTAM PARA A REALIZAÇÃO DESTA AUDITORIA FISCAL.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2010 24 DE AGOSTO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.18141	06.690.403-0	M N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2005 a 2009, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF, OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): DIRPJ ANO BASE 2004 A 2008, LIVRO CAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº33, de 24 de agosto de 2010.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°35, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE EXPLICITA PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM TECIDOS E OS PRODUTOS DE AVIAMENTO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de efetuar as atualizações das mercadorias ou produtos sujeitos ao regime de substituição tributária nas operações com tecidos e produtos de aviamento, considerando as junções da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM); CONSIDERANDO a necessidade de inserir novos itens no Anexo Único da Instrução Normativa nº35, de 26 de dezembro de 2006, com a inclusão de novas mercadorias ou produtos, RESOLVE:

Art.1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº18, de 26 de dezembro de 2006, que explicita procedimentos referentes às operações realizadas com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações com tecidos e os produtos de aviamento, instituído pelo Decreto nº28.443, de 31 de outubro de 2006, passa vigorar com a redação determinada por esta Instrução Normativa.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2010.

João Marcos Maia

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°35, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006 COM A REDAÇÃO DETERMINADA PELO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°33/2010

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
		3976 20 00	VESTITÁRIO E SELIS ACTESSÓRIOS (INCLITIDAS AS LITVAS MITTENES E SEMELHANTES)
5204.11.0100	LINHA P/COSTURA.DE ALGODAO>=85%.FIO CRU.N/MERCERIZADO	5204.11.11	LINHA P/COSTURA.DE ALGODAO CRU>=85%.TIT<=5000D.CABO=2
5204 11 0100	I INHA P/COSTURA DE ALGODAO>=85% FIO CRU N/MERCERIZADO	5204 11 12	LINHA P/COSTURA DE ALGODAO CRU>=85% TTT<=5000D CABO>=3
5204.11.0100	LINHA P/COSTURA DE AL GODAO>=85% FIO CRUI N/MERCERIZADO	5204.11.20	LINHA P/COSTURA.DE ALGODAO CRUS-85%, TITS-5000DECUTEX
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA DE ALGODAO>=85%. FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.11	LINHA P/COSTURA.DE ALGODAO CRU>=85%.TIT<=5000D.CABO=2
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO>=85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.12	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO CRU>=85%,TT<=5000D,CABO>=3
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA, DE ALGODAO>=85%, FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.20	LINHA P/COSTURA, DE ALGODAO CRU>=85%, TIT>5000DECITEX
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA, DE ALGODAO>=85%, FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.31	LINHA P/COSTURA,ALGODAO>=85%,BRANQ/COR,T<=5000D,CABO=2
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO>=85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.32	LINHA P/COSTURA, ALGODAO>=85%, BRANQ/COR, T<=5000D, CABO>=3
5204.11.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO>=85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.11.40	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO>=85%,BRANQUEADO/COR,T>5000D
5204.19.0100	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO CRU,N/MERCERIZADO	5204.19.11	OUTRAS LINHAS P/COSTURA, ALGODAO CRU, TIT<=5000DEC.CAB0=2
5204.19.0100	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO CRU,N/MERCERIZADO	5204.19.12	OUTS.LINHAS P/COSTURA,ALGODAO CRU,TIT<=5000DEC.CABO>=3
5204.19.0100	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO CRU,N/MERCERIZADO	5204.19.20	OUTRAS LINHAS P/COSTURA, ALGODAO CRU, TIT>5000DECITEX
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.11	OUTRAS LINHAS P/COSTURA, ALGODAO CRU, TIT<=5000DEC. CABO=2
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.12	OUTS.LINHAS P/COSTURA,ALGODAO CRU,TIT<=5000DEC.CABO>=3
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.20	OUTRAS LINHAS P/COSTURA, ALGODAO CRU, TIT>5000DECITEX
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.31	OUTS.LINHAS P/COSTURA,ALGODAO BRANQ/COR,T<=5000D,CABO=2
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.32	OUTS.LINHAS P/COSTURA,ALGOD.BRANQ/COR,T<=5000D,CABO>=3
5204.19.0200	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO< 85%,FIO RETORCIDO/MERCERIZ.	5204.19.40	OUTS.LINHAS P/COSTURA,DE ALGODAO BRANQUEADO/COR,T>5000D
5204.20.0000	LINHA P/COSTURA,DE ALGODAO,P/VENDA RETALHO	5204.20.00	OUTRAS LINHAS P/COSTURA,DE ALGODAO,PARA VENDA A RETALHO
		5207.10.00	CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODÃO
5401.10.0100	LINHA P/COSTURA,DE DERIVADO VINILICO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0200	LINHA P/COSTURA, DE DERIVADO VINILICO, P/VENDA A RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA, DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0300	LINHA P/COSTURA,DE POLIAMIDA	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0400	LINHA P/COSTURA,DE POLIAMIDA,P/VENDA A RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0500	LINHA P/COSTURA,DE POLIESTER	5401.10.11	LINHA P/COSTURA,DE POLIESTER,EXC.PARA VENDA A RETALHO
5401.10.0600	LINHA P/COSTURA,DE POLIESTER,P/VENDA A RETALHO	5401.10.12	LINHA P/COSTURA,DE POLIESTER,PARA VENDA A RETALHO
5401.10.0700	LINHA P/COSTURA,DE ACRILICO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0800	LINHA P/COSTURA,DE ACRILICO,P/VENDA A RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA, DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.0900	LINHA P/COSTURA,DE POLIURETANO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.1000	LINHA P/COSTURA,DE POLIURETANO,P/VENDA A RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.1100	LINHA P/COSTURA,DE POLIPROPILENO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.1200	LINHA P/COSTURA,DE POLIPROPILENO,P/VENDA A RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.10.9901	LINHA P/COSTURA, DE OUT. FILAMENTO SINTETICO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
		5401.10.90	OUTRAS
5401.10.9902	LINHA P/COSTURA,DE OUT.FILAMENTO SINTET.P/VDA.RETALHO	5401.10.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
5401.20.0100	LINHA P/COSTURA,DE PROTEINA/CASEINA/OUT.FIBRA PROTEICA	5401.20.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.0200	LINHA P/COSTURA,DE PROTEINA/CASEINA/ETC.P/VDA.RETALHO	5401.20.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.0300	LINHA P/COSTURA,DE ACETATO CELULOSE	5401.20.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.0400	LINHA P/COSTURA,DE ACETATO CELULOSE,P/VENDA A RETALHO	5401.20.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.0500	LINHA P/COSTURA,DE RAION VISCOSE,ALVEJADO,P/VDA.ATACADO	5401.20.11	LINHA P/COSTURA,RAIOM VISCOSE,ALTA TENAC.EXC.P/RETALHO
5401.20.0500	LINHA P/COSTURA,DE RAION VISCOSE,ALVEJADO,P/VDA.ATACADO	5401.20.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.0600	LINHA P/COSTURA,DE RAION VISCOSE,ALVEJADO,P/VDA.RETALHO	5401.20.12	LINHA P/COSTURA,RAIOM VISCOSE,ALIA IENAC.P/VDA.REIALHO

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM CÓDIGO	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5401.20.0600 5401.20.9901		0.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS
5401.20.9902	LINHA P/COSTURA,DE OUT.FILAMENTO ARTIF.P/VENDA RETALHO 5401.20.90 5401.20.00	0.90	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS ARTIFICIAIS FIOS DE ALTAS TENACIDADES, DE NÁILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS
5508 10 0100	5402.33.00 TINITA DICOCTIDA DE EIDDA CINITET DECCONTICUITA/ALVETADA/	3.00	DE POLIESTERES I intla dicocti da de eiddas sinteticas
5508.10.0100		00.0	LINHA P/COSTURA,DE FIBRAS SINTETICAS TINHA P/COSTTIRA DE FIBRAS SINTETICAS
5508.10.0300		0.00	LINHA P/COSTURA,DE FIBRAS SINTETICAS
5508.20.0100	LINHA P/COSTURA,DE FIBRA ARTIF/DESCONT.CRUA/ALVEJADA/	0.00	LINHA P/COSTURA,DE FIBRAS ARTIFICIAIS
5508.20.0200	TINUA	0.00	LINHA P/COSTURA,DE FIBRAS ARTIFICIAIS
5508.20.0300		0.00	LINHA P/COSTURA,DE FIBRAS ARTIFICIAIS
5512.11.0000	IECIDO DE FIBRA DE POLIESTER (>=82%), CRO'JBRAINQUEADO OFITS TECIDOS DE FIBRA DE POFFECTER (>=85%)	00.1	IECIDO DE FIBRAS DE POLLESTEK>=53%,CROS OU BRANQUEADOS TECIDO DE OLITIRAS FIRRAS DE POLIFISTER>85%
5512.21.0000	UEADO	1.00	TECIDO DE FIBRAS ACRILICAS/MODACRILICAS>=85%,CRU/BRANQ.
5512.29.0000	(%)	00.6	TECIDO DE OUTRAS FIBRAS ACRILICAS OU MODACRILICAS>=85%
5512.91.0000		1.10	TECIDO DE FIBRAS DE ARAMIDA>=85%,CRU OU BRANQUEADO
5512.91.0000	CRUS/BRANQUEADOS	1.90	TECIDO DE OUTS.FIBRAS SINT.DESCONT.>=85%,CRU/BRANQUEADO
5512.99.0000		9.10	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS DE ARAMIDA>=85%
5512.99.0000		9.90	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS>=85%
5513.11.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%, P<=1/10/MZ,PTO. IAFETA, CRU TECIDO DE FIBRA DOI IESTER-85% D<-1/10/GM2 PTO SARIAD CRI	1.00	TECIDO POLIEST<85% C/ALGOD/P<=1/UG/M2, IAFETA,CRU/BKANQ. TECIDO DOI TECT-86% C/AT GOD D<-170GM2 SARTADO CRITARANO
5513.13.0000		3.00	OUTS.TECIDOS POLJESTER<85% C/ALGOD.P<=170G/M2.CRU/BRANO
5513.19.0000	NQ.	00.6	OUTS.TECIDOS FIBR.SINT<85% C/ALGOD.P<=170G/M2,CRU/BRANQ
5513.21.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%,P<=170G/M2,P.TAFETA,TINTO 5513.21.00	1.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TAFETA,TINTO
5513.22.0000	0	2.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,SARJADO,TINTO
5513.23.0000		3.00	OUTS.TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TINTOS
5513.29.0000		00.6	OUTS.TECIDOS FIBRA SINT<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TINTOS
5513.31.0000		1.00	TECIDO POLIEST<85% C/ALGOD.P<=170G/M2,TAFETA,DIVS.CORES
5513.32.0000		2.00	TECIDO POLIEST<85% C/ALGOD.P<=170G/M2,SARJAD.DIVS.CORES
5513.33.0000	OUIS.IECIDOS DE FIBRA FOLIESTER<82%,F<=1/06/MZ,COLORIDO OTITS TECIDOS DE FIBRA SINTETICA<85% P<=170G/M2 COLORIDO	3.00 9.00	UU1S.1ECIDOS FULIES1<82%
5513.41.0000		1.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TAFETA,ESTAMP
5513.42.0000		2.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,SARJAD.ESTAMP
5513.43.0000		3.00	OUTS.TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,ESTAMP.
5513.49.0000		00.6	OUTS.TECIDOS FIBRA SINT<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,ESTAMP
5514.11.0000		1.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGOD.P>170G/M2,TAFETA,CRU/BRANQ
5514.12.0000		2.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGOD.P>170G/M2,SARJAD.CRU/BRANQ
5514.13.0000	OUIS.IECIDOS DE FIBRA POLIESIER<85%,F>1/0G/MZ,CRU/BRANQ OTTS TECIDOS DE FIBRA SINTETICA-85%, P>1/0G/M2 CRITIRPANO 5514.15.00	3.00	OUISTECTIONS FULLESTER<85% C/ALGOD.F>1/0G/MZ,CRU/BRAINQ. OTTECTIONS FIRE A SINT-85% C/AI GOD P-170G/M2 CRI/BRAINO
5514.21.0000		1.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2.TAFETA,TINTO
5514.22.0000		2.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,SARJADO,TINTO
5514.23.0000		3.00	OUTROS TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,TINTOS
5514.29.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA SINTETICA<85%,P>170G/M2,TINTOS	00.6	OUTS.TECIDOS FIBRA SINT<85% C/ALCODAO,P>170G/M2,TINTOS

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5514.31.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,P.TAFETA,COLOR.	5514.31.00	TECIDO POLIEST<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,TAFETA,DIV.CORES
5514.32.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,P.SARJADO,COLOR	5514.32.00	TECIDO POLIEST<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,SARJAD.DIV.CORES
5514.33.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,COLORIDOS	5514.33.00	OUTS.TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGOD.P>170G/M2,DIV.CORES
5514.39.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA SINTETICA<85%,P>170G/M2,COLORIDOS	5514.39.00	OUTS.TECIDOS FIBRA SINT<85% C/ALGOD.P>170G/M2,DIV.CORES
5514.41.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,P.TAFETA,ESTAMP	5514.41.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,TAFETA,ESTAMP.
5514.42.0000	TECIDO DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,P.SARJAD.ESTAMP	5514.42.00	TECIDO POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,SARJADO,ESTAMP
5514.43.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA POLIESTER<85%,P>170G/M2,ESTAMPADO	5514.43.00	OUTROS TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,ESTAMP
5514.49.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA SINTET<85%,P>170G/M2,ESTAMPADOS	5514.49.00	OUTS.TECIDOS FIBRA SINT<85% C/ALGODAO,P>170G/M2,ESTAMP.
5515.11.0000	TECIDO DE FIBRA DE POLIESTER C/RAIOM DE VISCOSE	5515.11.00	TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER COM RAIOM VISCOSE
5515.12.0000	TECIDO DE FIBRA DE POLIESTER C/FILAMENTO SINTET/ARTIF.	5515.12.00	TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER COM FILAMENTO SINT/ARTIF.
5515.13.0000	TECIDO DE FIBRA DE POLIESTER C/LA/PELOS FINOS	5515.13.00	TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER COM LA OU PELOS FINOS
5515.19.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA DE POLIESTER	5515.19.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS DE POLIESTER
5515.21.0000	TECIDO DE FIBRA ACRILICA C/FILAMENTO SINTET/ARTIFICIAL	5515.21.00	TECIDO DE FIBRAS ACRILICAS,ETC.COM FILAMENTO SINT/ARTIF
5515.22.0000	TECIDO DE FIBRA ACRILICA C/LA/PELOS FINOS	5515.22.00	TECIDO DE FIBRAS ACRILICAS,ETC.COM LA OU PELOS FINOS
5515.29.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA ACRILICAMODACRILICA	5515.29.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS ACRILICAS OU MODACRILICAS
5515.91.0000	TECIDO DE FIBRA SINTETICO C/FILAMENTO SINTETICO/ARTIF.	5515.91.00	TECIDO DE OUTRAS FIBRAS SINTETICAS COM FILAM.SINT/ARTIF
5515.92.0000	TECIDO DE FIBRA SINTETICA C/LA/PELOS FINOS	5515.92.00	TECIDO DE OUTS.FIBRAS SINTETICAS COM LA OU PELOS FINOS
5515.99.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA SINTETICA DESCONTINUA	5515.99.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS
5516.11.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIFICIAL DESCONTINUA,CRU/BRANQUEADO	5516.11.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%, CRU OU BRANQUEADO
5516.12.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIFICIAL DESCONTINUA, TINTO	5516.12.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,TINTO
5516.13.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIFICIAL DESCONTINUA, COLORIDO	5516.13.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%, DE FIOS DE DIVS. CORES
5516.14.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIFICIAL DESCONTINUA, ESTAMPADO	5516.14.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,ESTAMPADO
5516.21.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/FILAM.SINT/ARTIF.CRU/BRANQUEADO	5516.21.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% C/FILAM.SINT/ARTIF.CRU/BRANQ
5516.22.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/FILAMENTO SINT/ARTIF.TINTO	5516.22.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM FILAM.SINT/ARTIF.TINTO
5516.23.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/FILAMENTO SINTET/ARTIF.COLORIDO	5516.23.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM FILAM.SINT/ARTIF.CORES
5516.24.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/FILAMENTO SINT/ARTIF.ESTAMPADO	5516.24.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM FILAM.SINT/ARTIF.ESTAMP.
5516.31.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/LA/PELOS FINOS,CRU/BRANQUEADO	5516.31.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM LA/PELOS FINOS,CRU/BRANQ
5516.32.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/LA/PELOS FINOS,TINTO	5516.32.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM LAPELOS FINOS,TINTO
5516.33.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/LA/PELOS FINOS,COLORIDO	5516.33.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM LA/PELOS FINOS,DIV.CORES
5516.34.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/LA/PELOS FINOS,ESTAMPADO	5516.34.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM LA/PELOS FINOS,ESTAMPADO
5516.41.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIFC/ALGODAO,CRU/BRANQUEADO	5516.41.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM ALGODAO,CRU/BRANQUEADO
5516.42.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/ALGODAO,TINTO	5516.42.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM ALGODAO,TINTO
5516.43.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/ALGODAO,COLORIDO	5516.43.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM ALGODAO,FIO DIVS.CORES
5516.44.0000	TECIDO DE FIBRA ARTIF.C/ALGODAO, ESTAMPADO	5516.44.00	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM ALGODAO, ESTAMPADO
5516.91.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA ARTHICIAL, CRUS/BRANQUEADOS	5516.91.00	OUTS.TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS,CRUS OU BRANQUEADOS
5516.92.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA ARTIFICIAL, DESCONTINUAS, TINTOS	5516.92.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS,TINTOS
5516.93.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA ARTIFICIAL, DESCONTINUAS, COLORIDOS	5516.93.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS, DE FIOS DIVS. CORES
5516.94.0000	OUTS.TECIDOS DE FIBRA ARTIF.DESCONTINUAS, ESTAMPADOS	5516.94.00	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS ARTHFICIAIS, ESTAMPADOS
5602.10.0000	FELINO AGULHADO/EIC.OBTIDO POR COSTURA POR ENTRELACAM.	5602.10.00	FELIROS AGULHADOS/ARTEFS.DA COSTURA POR ENTRELACAMENTO
5602.21.0000	FELIKO DE LA/FELOS FINOS,IV/IMFREGININ/REV ESTIN/ESTRATIF. FELIDO DE OLIT MATERIA TEVITI N/MRREGIN IN/REVISTATO	5602.21.00	FELINOS DE LAVELOS FINOS, VIMPREGINADOS, VINNEREGINADOS, VINNERES ESTIS, ELC. HET TROCS DE OTTERA S MATERS TRATERS NAMBREGIN NABRASET FITO
5602.00.000	CELLING DE OUT.MATERNA TEATIL, INTRINTEGONANT MEVES 1/ETC. OTTS EETTEOS TARBECHA DOS DEVESTIDOS (ESTE ATTEICA DOS	5602.00.00	CELINOS DE OUTRAS MALENS, LEA LEIS, MINITAREON, LVANE VEST. EL CONTRE DE TROCK TAMBECANA DOS DEVENTADOS DECORDEDADOS DE ATTE
5603.00.0101	OUTS.FELIKOS IMPREGINADOS/REVESTILIOS/ESTRATIFICADOS FALSOS TECIDOS.POLIETILENO ALTA DENSID 37<=P<=115G/M2	5603.12.10	OUTS.FELIKOS IMFREGINADOS/REVESTIDOS/RECOBERTOS/ESTRATIF FALSOS TECIDOS DE FILAM POLIETALTA DENS.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
,			

20

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5603.00.0101	FALSOS TECIDOS, POLIETILENO, ALTA DENSID. 37<=P<=115G/M2	5603.13.10	FALSOS TECIDOS DE FILAM.POLIET.ALTA DENS.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0101	FALSOS TECIDOS,POLIETILENO,ALTA DENSID.37<=P<=115G/M2	5603.92.10	OUTS.FALSOS TECIDOS,POLIETILENO ALTA DENS.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.0101	FALSOS TECIDOS,POLIETILENO,ALTA DENSID.37<=P<=115G/M2	5603.93.10	OUTS.FALSOS TECIDOS,POLIETILENO ALTA DENS.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.11.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P<=25G/M2
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.12.10	FALSOS TECIDOS DE FILAM.POLIET.ALTA DENS.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.13.10	FALSOS TECIDOS DE FILAM.POLIET.ALTA DENS.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.14.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P>150G/M2
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.91.00	OUTROS FALSOS TECIDOS, PESO <= 25 G/M2
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.92.10	OUTS.FALSOS TECIDOS,POLIETILENO ALTA DENS.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.93.10	OUTS.FALSOS TECIDOS,POLIETILENO ALTA DENS.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0199	QQ.OUT.FALSO TECIDO,DE FIBRA DE POLIETILENO,ALTA DENSID	5603.94.00	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO>150G/M2
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.11.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P<=25G/M2
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS,TERMOSELAVEL,P/SAQUINHO DE CHA	5603.12.90	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.13.90	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.14.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P>150G/M2
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.91.00	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO<=25G/M2
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.92.90	OUTROS FALSOS TECIDOS,25G/M2 <peso<=70g m2<="" td=""></peso<=70g>
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.93.90	OUTROS FALSOS TECIDOS, 70G/M2 <peso<=150g m2<="" td=""></peso<=150g>
5603.00.0200	FALSOS TECIDOS, TERMOSELAVEL, P/SAQUINHO DE CHA	5603.94.00	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO>150G/M2
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.11.10	FALSOS TECIDOS DE FILAMENTOS DE ARAMIDA,PESO<=25G/M2
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.12.20	FALSOS TECIDOS DE FILAMENTOS DE ARAMIDA,25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.13.20	FALSOS TECIDOS DE FILAMENTOS DE ARAMIDA,70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.14.10	FALSOS TECIDOS DE FILAMENTOS DE ARAMIDA,PESO>150G/M2
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.91.00	OUTROS FALSOS TECIDOS, PESO <= 25 G/M2
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS,DE ARAMIDA,DE ALTA DENDIDADE	5603.92.90	OUTROS FALSOS TECIDOS,25G/M2 <peso<=70g m2<="" td=""></peso<=70g>
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS,DE ARAMIDA,DE ALTA DENDIDADE	5603.93.90	OUTROS FALSOS TECIDOS,70G/M2 <peso<=150g m2<="" td=""></peso<=150g>
5603.00.0300	FALSOS TECIDOS, DE ARAMIDA, DE ALTA DENDIDADE	5603.94.00	OUTROS FALSOS TECIDOS, PESO>150G/M2
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.11.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P<=25G/M2
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.12.90	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.25 <p<=70g m2<="" td=""></p<=70g>
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.13.90	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.70 <p<=150g m2<="" td=""></p<=150g>
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.14.90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P>150G/M2
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.91.00	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO<=25G/M2
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.92.90	OUTROS FALSOS TECIDOS,25G/M2 <peso<=70g m2<="" td=""></peso<=70g>
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.93.90	OUTROS FALSOS TECIDOS,70G/M2 <peso<=150g m2<="" td=""></peso<=150g>
5603.00.9900	OUTS.FALSOS TECIDOS,MESMO IMPREGNADOS/REVESTIDOS/ETC.	5603.94.00	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO>150G/M2
		5604.10.00	FIOS E CORDAS, DE BORRACHA, RECOBERTO DE TÊXTEIS
		5607.50.90	OUTROS
5801.10.0100	VELUDO/PELUCIA,DE LA/PELOS FINOS,IMPREGN/ETC.C/BORRACHA	5801.10.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE LA OU PELOS FINOS
5801.10.0200	VELUDO/PELUCIA,DE LA/PELOS FINOS,IMPREGN.C/OUT.MATERIA	5801.10.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE LA OU PELOS FINOS
5801.10.9900	VELUDO/PELUCIA,DE LA/PELOS FINOS,N/IMPREGNADO,N/REVEST.	5801.10.00	VELUDO/PELUCIA, TECIDO, DE LA OU PELOS FINOS
5801.21.0100	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,TRAMA,N/CORT.IMPREGN.BORRACHA	5801.21.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA ALGODAO,NAO CORTADO
5801.21.0200	VELUDO/PELUCIA, DE ALGODAO, TRAMA, N/CORTADO, C/OUT.MATERIA	5801.21.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA ALGODAO,NAO CORTADO
5801.21.9900	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,TRAMA,N/CORTADO,S/OUT.MATERIA	5801.21.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA ALGODAO,NAO CORTADO

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5801.22.0100	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,TRAMA,CORTAD.IMPREGN.BORRACHA	5801.22.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA ALGODAO,CORTADO,CANELADO
5801.22.0200	VELUDO/PELUCIA, DE ALGODAO, TRAMA, CORTADO, C/OUT. MATERIA	5801.22.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO, DA TRAMA ALGODAO, CORTADO, CANELADO
5801.22.9900	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,TRAMA,CORTADO,S/OUT.MATERIA	5801.22.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA ALGODAO,CORTADO,CANELADO
5801.23.0100	OUTS.VELUDOS/PELUCIAS,DE ALGODAO,OUT.TRAMA,C/BORRACHA	5801.23.00	OUTROS VELUDOS E PELUCIAS, TECIDOS, DA TRAMA DE ALGODAO
5801.23.0200	OUTS.VELUDOS/PELUCIAS,DE ALGODAO,OUT.TRAMA/OUT.MATERIA	5801.23.00	OUTROS VELUDOS E PELUCIAS,TECIDOS,DA TRAMA DE ALGODAO
5801.23.9900	OUTS. VELUDOS/ETC. DE ALGODAO, OUT. TRAMA, S/OUT. MATERIA	5801.23.00	OUTROS VELUDOS E PELUCIAS,TECIDOS,DA TRAMA DE ALGODAO
5801.24.0100	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,URDIDURA,N/CORTADO,C/BORRACHA	5801.24.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,N/CORTADO
5801.24.0200	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,URDIDURA,N/CORT.C/OUT.MATERIA	5801.24.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,N/CORTADO
5801.24.9900	VELUDO/PELUCIA,DE ALGODAO,URDIDURA,N/CORT.S/OUT.MATERIA	5801.24.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,N/CORTADO
5801.25.0100	VELUDO/PELUCIA, DE ALGODAO, URDIDURA, CORTADO, C/BORRACHA	5801.25.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,CORTADO
5801.25.0200	VELUDO/PELUCIA, DE ALGODAO, URDIDURA, CORTAD. C/OUT. MATERIA	5801.25.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,CORTADO
5801.25.9900	VELUDO/PELUCIA, DE ALGODAO, URDIDURA, CORTAD. S/OUT. MATERIA	5801.25.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA DE ALGODAO,CORTADO
5801.26.0100	TECIDO DE FROCO DE ALGODAO,IMPREGN/REVEST.C/BORRACHA	5801.26.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE"), DE ALGODAO
5801.26.0200	TECIDO DE FROCO DE ALGODAO,IMPREGN/REVEST.C/OUT.MATERIA	5801.26.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE"), DE ALGODAO
5801.26.9900	OUTS.TECIDOS DE FROCO DE ALGODAO,N/IMPREGNADOS,N/REVEST	5801.26.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE"), DE ALGODAO
5801.31.0100	VELUDO/PELUCIA,DE FIBRA TEXT.TRAMA,N/CORTADO,C/BORRACHA	5801.31.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.N/CORT.
5801.31.0200	VELUDO/PELUCIA,DE FIBRA TEXT.TRAMA,N/CORT.C/OUT.MATERIA	5801.31.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.N/CORT.
5801.31.9900	VELUDO/PELUCIA,DE FIBRA TEXT.TRAMA,N/CORT.S/OUT.MATERIA	5801.31.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.N/CORT.
5801.32.0100	VELUDO/PELUCIA, DE FIBRA TEXT. TRAMA, CORTADO, C/BORRACHA	5801.32.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.CORTADO
5801.32.0200	VELUDO/PELUCIA,DE FIBRA TEXT.TRAMA,CORTAD.C/OUT.MATERIA	5801.32.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.CORTADO
5801.32.9900	VELUDO/PELUCIA,DE FIBRA TEXT.TRAMA,CORTAD.S/OUT.MATERIA	5801.32.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF.CORTADO
5801.33.0100	OUTS.VELUDOS/ETC.DE FIBRA TEXTIL,OUT.TRAMA,C/BORRACHA	5801.33.00	OUTS.VELUDOS/PELUCIAS,TECIDOS,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF
5801.33.0200	OUTS.VELUDOS/ETC.DE FIBRA TEXT.OUT.TRAMA,C/OUT.MATERIA	5801.33.00	OUTS.VELUDOS/PELUCIAS,TECIDOS,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF
5801.33.9900	OUTS.VELUDOS/ETC.DE FIBRA TEXT.OUT.TRAMA,S/OUT.MATERIA	5801.33.00	OUTS.VELUDOS/PELUCIAS,TECIDOS,DA TRAMA FIBRA SINT/ARTIF
5801.34.0100	VELUDO/PELUCIA, DE FIBRA TEXT. URDIDURA, N/CORT. C/BORRACHA	5801.34.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.N/CORT
5801.34.0200	VELUDO/ETC.DE FIBRA TEXT.URDIDURA,N/CORT.C/OUT.MATERIA	5801.34.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.N/CORT
5801.34.9900	VELUDO/ETC.DE FIBRA TEXT.URDIDURA,N/CORT.S/OUT.MATERIA	5801.34.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.N/CORT
5801.35.0100	VELUDO/PELUCIA, DE FIBRA TEXT. URDIDURA, CORTAD. C/BORRACHA	5801.35.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.CORTAD
5801.35.0200	VELUDO/ETC.DE FIBRA TEXT.URDIDURA,CORTADO,C/OUT.MATERIA	5801.35.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.CORTAD
5801.35.9900	VELUDO/ETC.DE FIBRA TEXT.URDIDURA,CORTADO,S/OUT.MATERIA	5801.35.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DA URDIDURA FIBRA SINT/ART.CORTAD
5801.36.0100	TECIDO DE FROCO DE FIBRA SINT/ARTIF.IMPREGN.C/BORRACHA	5801.36.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE") DE FIBRA SINTETICA/ARTIF.
5801.36.0200	TECIDO DE FROCO DE FIBRA SINT/ARTIF.C/OUT.MATERIA	5801.36.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE") DE FIBRA SINTETICA/ARTIF.
5801.36.9900	OUTS.TECIDOS DE FROCO DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL	5801.36.00	TECIDO DE FROCO ("CHENILLE") DE FIBRA SINTETICA/ARTIF.
5801.90.0101	VELUDO/PELUCIA,DE CANHAMO,IMPREGN.C/BORRACHA,P>500G/M2	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5801.90.0102	VELUDO/PELUCIA,DE CANHAMO,C/OUT.MATERIA,P>500G/M2	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5801.90.0199	QQ.OUT.VELUDO/ETC.DE CANHAMO,P>500G/M2,S/OUT.MATERIA	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5801.90.9901	VELUDO/PELUCIA,DE OUT.MATERIA TEXTIL,IMPREGN.C/BORRACHA	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5801.90.9902	VELUDO/PELUCIA,DE OUT.MATERIA TEXTIL,C/OUT.MATERIA	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5801.90.9999	QQ.OUT.VELUDO/ETC.DE OUT.MATERIA TEXTIL,S/OUT.MATERIA	5801.90.00	VELUDO/PELUCIA,TECIDO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5802.11.0100	TECIDO ATOALHADO,DE ALGODAO,CRU,IMPREGN.C/BORRACHA	5802.11.00	TECIDO ATOALHADO,DE ALGODAO,CRU
5802.11.0200	TECIDO ATOALHADO,DE ALGODAO,CRU,IMPREGN.C/OUT.MATERIA	5802.11.00	TECIDO ATOALHADO,DE ALGODAO,CRU
5802.11.9900	OUTS.TECIDOS ATOAL.HADOS,DE ALGODAO,CRUS,N/IMPREGNADOS/	5802.11.00	TECIDO ATOALHADO, DE ALGODAO, CRU
5802.19.0100	OUTS.TECIDOS ATOALHADOS,DE ALGODAO,IMPREGN.C/BORRACHA	5802.19.00	OUTROS TECIDOS ATOALHADOS,DE ALGODAO

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5802.19.0200 5802.19.9900	OUTS.TECIDOS ATOALHADOS,DE ALGODAO,IMPREGN.OUT.MATERIA OUTS.TECIDOS ATOALHADOS.DE ALGODAO.S/OUT.MATERIA	5802.19.00	OUTROS TECIDOS ATOALHADOS,DE ALGODAO OUTROS TECIDOS ATOALHADOS.DE ALGODAO
5802.20.0100	TECIDO ATOALHADO, DE OUT.MATERIA TEXT.IMPREGN.C/BORRACHA	5802.20.00	TECIDO ATOALHADO, DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5802.20.0200	TECIDO ATOALHADO,DE OUT.MATERIA TEXTIL,C/OUT.MATERIA	5802.20.00	TECIDO ATOALHADO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5802.20.9900	OUTS.TECIDOS ATOALHADOS,DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS	5802.20.00	TECIDO ATOALHADO,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5802.30.0101	FELTRO IMPREGNADO/REVESTIDO C/BORRACHA	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.0102	FALSOS TECIDOS,IMPREGNADO/REVESTIDO C/BORRACHA	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.0199	QQ.OUT.TECIDO TUFADO,IMPREGNADO/REVESTIDO C/BORRACHA	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.0201	FELTRO IMPREGNADO/REVESTIDO DE OUTS.MATERIAS	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.0202	FALSOS TECIDOS,IMPREGNADOS/REVESTIDOS,DE OUTS.MATERIA	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.0299	QQ.OUT.TECIDO TUFADO,IMPREGNADO/REVESTIDO C/OUT.MATERIA	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5802.30.9900	OUTS.TECIDOS TUFADOS,N/IMPREGNADOS,N/REVESTIDOS	5802.30.00	TECIDO TUFADO
5803.10.0100	TECIDO DE ALGODAO,EM PTO.GAZE,CRU,N/MERCERIZADO	5803.10.00	TECIDO DE ALGODAO,EM PONTO DE GAZE
5803.10.9900	OUTS.TECIDOS DE ALGODAO,EM PONTO DE GAZE	5803.10.00	TECIDO DE ALGODAO,EM PONTO DE GAZE
5803.90.0100	TECIDO DE OUT.MATERIA TEXTIL,EM PTO.GAZE,C/FIO BORRACHA	5803.90.00	TECIDO DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,EM PONTO DE GAZE
5803.90.9900	OUTS.TECIDOS DE OUT.MATERIA TEXTIL,EM PONTO DE GAZE	5803.90.00	TECIDO DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,EM PONTO DE GAZE
5804.10.0100	TULES/FILO/ETC.IMPREGNADOS/REVESTIDOS C/BORRACHA	5804.10.10	TULES, FILO E TECIDOS DE MALHAS COM NOS, DE ALGODAO
5804.10.0100	TULES/FILO/ETC.IMPREGNADOS/REVESTIDOS C/BORRACHA	5804.10.90	OUTRAS TULES, FILOS E TECIDOS DE MALHAS COM NOS
5804.10.0200	TULES/FILO/ETC.IMPREGNADOS/REVESTIDOS C/OUT.MATERIA	5804.10.10	TULES, FILO E TECIDOS DE MALHAS COM NOS, DE ALGODAO
5804.10.0200	TULES/FILO/ETC.IMPREGNADOS/REVESTIDOS C/OUT.MATERIA	5804.10.90	OUTRAS TULES, FILOS E TECIDOS DE MALHAS COM NOS
5804.10.9900	TULES/FILO/ETC.NAO IMPREGNADOS,NEM REVESTIDOS	5804.10.10	TULES, FILO E TECIDOS DE MALHAS COM NOS, DE ALGODAO
5804.10.9900	TULES/FILO/ETC.NAO IMPREGNADOS,NEM REVESTIDOS	5804.10.90	OUTRAS TULES, FILOS E TECIDOS DE MALHAS COM NOS
5804.21.0100	RENDA DE FIBRA SINTET/ARTIFDE FABR.MECANICA,C/BORRACHA	5804.21.00	RENDA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL, DE FABR.MECANICA
5804.21.0200	RENDA DE FIBRA SINTET/ARTIF.DE FABR.MECAN.C/OUT.MATERIA	5804.21.00	RENDA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL, DE FABR. MECANICA
5804.21.9900	RENDA DE FIBRA SINTET/ARTIF.DE FABR.MECAN.S/OUT.MATERIA	5804.21.00	RENDA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL, DE FABR.MECANICA
5804.29.0100	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL,DE FABR.MECANICA,C/BORRACHA	5804.29.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MECANICA
5804.29.0100	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL, DE FABR.MECANICA, C/BORRACHA	5804.29.90	RENDA DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,DE FABRICACAO MECANICA
5804.29.0200	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL, DE FABR.MECAN.C/OUT.MATERIA	5804.29.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MECANICA
5804.29.0200	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL, DE FABR.MECAN.C/OUT.MATERIA	5804.29.90	RENDA DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,DE FABRICACAO MECANICA
5804.29.9900	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL, DE FABR.MECAN.S/OUT.MATERIA	5804.29.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MECANICA
5804.29.9900	RENDA DE OUT.MATERIA TEXTIL, DE FABR.MECAN.S/OUT.MATERIA	5804.29.90	RENDA DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,DE FABRICACAO MECANICA
5804.30.0100	RENDA DE FABR.MANUAL,IMPREGNADO/REVEST/ETC.C/BORRACHA	5804.30.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MANUAL
5804.30.0100	RENDA DE FABR.MANUAL,IMPREGNADO/REVEST/ETC.C/BORRACHA	5804.30.90	OUTRAS RENDAS DE FABRICACAO MANUAL
5804.30.0200	RENDA DE FABR.MANUAL,IMPREGNADO/REVESTIDO,C/OUT.MATERIA	5804.30.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MANUAL
5804.30.0200	RENDA DE FABR.MANUAL,IMPREGNADO/REVESTIDO,C/OUT.MATERIA	5804.30.90	OUTRAS RENDAS DE FABRICACAO MANUAL
5804.30.9900	RENDA DE FABR.MANUAL,NAO IMPREGNADA,NEM REVESTIDA	5804.30.10	RENDA DE ALGODAO,DE FABRICACAO MANUAL
5804.30.9900	RENDA DE FABR.MANUAL,NAO IMPREGNADA,NEM REVESTIDA	5804.30.90	OUTRAS RENDAS DE FABRICACAO MANUAL
5805.00.0000	TAPECARIA TECIDA A MAO/TAPECARIA FEITA A AGULHA	5805.00.10	TAPECARIAS DE ALGODAO,TECIDAS A MAO OU FEITAS A AGULHA
5805.00.0000	TAPECARIA TECIDA A MAO/TAPECARIA FEITA A AGULHA	5805.00.20	TAPECARIAS DE FIBRA SINTETICA/ARTIF.TECIDAS A MAO,ETC.
5805.00.0000	TAPECARIA TECIDA A MAO/TAPECARIA FEITA A AGULHA	5805.00.90	TAPECARIAS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, TECIDAS A MAO, ETC
5806.10.0100	FITA DE VELUDO/ETC.DE FIO TEXTIL C/FIO DE BORRACHA	5806.10.00	FITAS DE VELUDO/PELUCIA,DE TECIDO DE FROCO OU ATOALHADO
5806.10.9900	OUTS.FITAS DE VELUDO/PELUCIA/TECIDO DE FROCO/ATOALHADO	5806.10.00	FITAS DE VELUDO/PELUCIA, DE TECIDO DE FROCO OU ATOALHADO
5806.20.0100	FITA DE FIO TEXTIL C'FIO DE BORRACHA	2806.20.00	OUIS.FITAS CONTEUDO>=5% DE FIOS DE ELASTOMEROS/BORRACHA

CÓDIGO NBM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NBM	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - NCM
5806.20.9900	FITA DE FIO TEXTIL C/FIO DE ELASTOMERO	5806.20.00	OUTS.FITAS CONTEUDO>=5% DE FIOS DE ELASTOMEROS/BORRACHA
5806.31.0100	FITA DE ALGODAO C/FIO DE BORRACHA	5806.31.00	FITAS DE ALGODAO
5806.31.9901	FITA DE ALGODAO N/ENTINTADA P/MAQ.ESCREVER/CALCULAR/ETC	5806.31.00	FITAS DE ALGODAO
5806.31.9999	QQ.OUT.FITA DE ALGODAO	5806.31.00	FITAS DE ALGODAO
5806.32.0100	FITA DE FIBRA TEXTIL C/FIO DE BORRACHA	5806.32.00	FITAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
5806.32.9901	FITA DE FIBRA TEXTIL,N/ENTINTADA,P/MAQ.DE ESCREVER/ETC.	5806.32.00	FITAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
5806.32.9999	QQ.OUT.FITA DE FIBRA TEXTIL SINTETICA/ARTIFICIAL	5806.32.00	FITAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
5806.39.0100	FITA DE OUT.MATERIA TEXTIL C/FIO DE BORRACHA	5806.39.00	FITAS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5806.39.9901	FITA DE OUT.MATERIA TEXTIL N/ENTINTADA P/MAQS.ESCREVER/	5806.39.00	FITAS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5806.39.9999	QQ.OUT.FITA DE OUT.MATERIA TEXTIL,P/OUTS.USOS	5806.39.00	FITAS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
5806.40.0100	FITA DE FIO TEXTIL C/FIO DE BORRACHA,S/TRAMA	5806.40.00	FITAS SEM TRAMA,DE FIOS/FIBRAS,PARALELIZADOS E COLADOS
5806.40.9900	OUTS.FITAS DE FIO/FIBRA PARALELIZADA/COLADA,S/TRAMA	5806.40.00	FITAS SEM TRAMA,DE FIOS/FIBRAS,PARALELIZADOS E COLADOS
5807.10.0000	ETIQUETA/EMBLEMA/ETC.DE TECIDOS	5807.10.00	ETIQUETAS, EMBLEMAS, ETC. DE MATERIAS TEXTEIS, TECIDOS
5807.90.0100	ETIQUETA/EMBLEMA/ETC.DE FELTROS	5807.90.00	OUTRAS ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS
5807.90.0200	ETIQUETA/EMBLEMA/ETC.DE FALSOS TECIDOS	5807.90.00	OUTRAS ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS
5807.90.0301	ETIQUETA/ETC.DE MALHA N/ELASTICA,S/BORRACHA,EM PECAS	5807.90.00	OUTRAS ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS
5807.90.0399	QQ.OUT.ETIQUETA/ETC.DE MALHA N/ELAST.S/BORRACHA,EM FITA	5807.90.00	OUTRAS ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS
5808.10.0100	ENTRANCADO DE FIO TEXTIL C/FIO DE BORRACHA,EM PECAS	5808.10.00	ENTRANCADOS EM PECAS
5808.10.9900	OUTS.ENTRANCADOS EM PECAS	5808.10.00	ENTRANCADOS EM PECAS
5808.90.0100	ARTIGO DE PASSAMANARIA/ETC.DE FIO TEXTIL C/FIO BORRACHA	5808.90.00	ARTIGOS DE PASSAMANARIA/ORNAMENTAIS ANALOGOS,BORLAS,ETC
5808.90.9901	BORLAS E POMPONS E ARTEFATOS SEMELHANTES	5808.90.00	ARTIGOS DE PASSAMANARIA/ORNAMENTAIS ANALOGOS,BORLAS,ETC
5808.90.9999	QQ.OUT.ARTEFATO DE PASSAMANARIA/ORNAMENTAL,EM PECAS	5808.90.00	ARTIGOS DE PASSAMANARIA/ORNAMENTAIS ANALOGOS,BORLAS,ETC
5809.00.0100	TECIDO DE FIOS DE METAL PRECIOSO C/FIBRA TEXTIL	5809.00.00	TECIDO DE FIOS DE METAL, DE FIOS TEXTEIS METALIZADOS, ETC
5809.00.0200	TECIDO DE FIOS DE METAL COMUM C/FIBRA TEXTIL	5809.00.00	TECIDO DE FIOS DE METAL, DE FIOS TEXTEIS METALIZADOS, ETC
5809.00.9900	OUTS.TECIDOS DE FIOS DE METAL/FIOS TEXTEIS METALIZADOS	5809.00.00	TECIDO DE FIOS DE METAL, DE FIOS TEXTEIS METALIZADOS, ETC
5810.10.0100	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/ETC.DE ALGODAO	5810.10.00	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/COM FUNDO RECORTAD.EM PECA,ETC
5810.10.0200	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/ETC.DE FIBRA TEXTIL SINT/ARTIF	5810.10.00	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/COM FUNDO RECORTAD.EM PECA,ETC
5810.10.9900	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/ETC.DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS	5810.10.00	BORDADOS QUIMICOS/AEREOS/COM FUNDO RECORTAD.EM PECA,ETC
5810.91.0000	OUTS.BORDADOS DE ALGODAO	5810.91.00	BORDADOS DE ALGODAO,EM PECA,EM TIRAS OU EM MOTIVOS
5810.92.0000	OUTS.BORDADOS DE FIBRA TEXTIL SINTETICA/ARTIFICIAL	5810.92.00	BORDADOS DE FIBRA SINT/ARTIF.EM PECA/TIRAS OU MOTIVOS
5810.99.0000	OUTS.BORDADOS DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS	5810.99.00	BORDADOS DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS,EM PECA/TIRAS/MOTIVOS
5811.00.0100	ARTEFATO TEXTIL, DE TECIDO IMPREGN. C/BORRACHA, EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.0200	ARTEFATO TEXT.DE TECIDO IMPREGN.C/OUT.MATERIA,EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9901	ARTEFATO TEXT.DE TECIDO TEXTUR.C/FIO BORRACHA,EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9902	ARTEFATO TEXTIL, DE TECIDO DE CANHAMO, EM PECAS>500G/M2	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9903	ARTEFATO TEXTIL,DE PASTAS,EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9904	ARTEFATO TEXTIL, DE FELTRO, EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9905	ARTEFATO TEXTIL, DE FALSOS TECIDOS, EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
5811.00.9999	QQ.OUT.ARTEFATO TEXTIL,DE OUT.MATERIA,EM PECAS	5811.00.00	ARTEFATOS TEXTEIS MATELASSES EM PECA,ETC.
6001.10.0100	TECIDO DE MALHA DE ALGODAO,"FELPA LONGA"	6001.10.10	TECIDO DE MALHA DE ALGODAO, DENOMINADO "FELPA LONGA"
6001.10.0200	TECIDO DE MALHA FIBRA TEXTIL SINTET/ARTIF."FELPA LONGA"	6001.10.20	TECIDO DE MALHA DE FIBRA SINT/ARTIF.DENOM."FELPA LONGA"
6001.10.9900	OUTS.TECIDOS DE MALHA DE MATERIA TEXTIL,"FELPA LONGA"	6001.10.90	TECIDO DE MALHA DE OUTS.MATER.TEXT.DENOM."FELPA LONGA"
6001.21.0000	TECIDO ATOALHADO,DE MALHA DE ALGODAO	6001.21.00	TECIDO ATOALHADO,DE MALHA DE ALGODAO
6001.22.0000	TECIDO ATOALHADO,DE MALHA DE FIBRA TEXTIL SINTET/ARTIF.	6001.22.00	TECIDO ATOALHADO,DE MALHA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL

24

*** *** * * *

PARTES DE FECHOS ECLER

9607.20.00

OUTS.FECHOS ECLER (FECHOS DE CORRER)

9607.19.0000 9607.20.0000

PARTES DE FECHOS ECLER

JUTROS FECHOS ECLER

SECRETARIADA INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99233974-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40 §1º, item I, §§2º e 3º da Constituição Federal (com redação dada pela E.C. nº20/98), combinada com os arts.152, item I, §2º, 153 (alterada pela Lei nº12.780/97), 89, 154 e 157 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.840/98, ao servidor **FRANCISCO VALDIR MAIA**, que exerce a função de Economista, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 12, carga horária de 40 horas, matrícula nº0395081-6, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, a partir de 28 de setembro de 1999, com proventos mensais de:

 Vencimento 100%
 R\$
 832,39

 Progressão horizontal 15% (art.43,
 R\$
 124,86

 Total
 R\$
 957,25

 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2010 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto №29.235 de 14 de Março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2008, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei №9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) RITA DE CACIA MAGALHAES PESSOA COUTINHO para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 30 de Junho de 2010 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ COSTA ROLIM, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260171-3, desta SEINFRA, a viajar às cidades de Canindé, Miraima, Acaraú, Chaval, Viçosa do Ceará, Tauá, Aiuaba, Amontada, Missão Velha, Jaguaribe e Aracati/CE, no período de 23 a 28 de agosto de 2010 a fim de Vistoriar Obras de Eletrificação Rural, dentro do Programa Luz para Todos, nos referidos Municípios, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

> Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°174/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÔMULO DOS SANTOS FORTES, matrícula N°01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 20.08.2010, com a finalidade de acompanhar a liberação da licença de importação dos trens importados da empresa AnsaldoBreda junto ao Departamento de Comércio Exterior - DECEX, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$166,00 (Cento

e sessenta e seis reais), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$269,76 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.020,14 (Hum mil, vinte reais e quatorze centavos), perfazendo um valor total de R\$1.289,90 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° e \$3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu \$1°; classe II do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPIDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260351-1, desta SEINFRA, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 26 de agosto de 2010, a fim de realizar Visita Técnica as Instalações de Geração de Termoelétrica a Gás Natural e Coogeração para o Sistema de Climatização nas dependências da Rede Globo de Televisão e do Barra Shopping, conforme similaridade ao Sistema ora proposto pela Empresa BENCO Alta Tecnologia em Construções para o Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.048,04 (Hum mil e quarenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.774,34 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 08 de 2010.

> Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº20100003 -SEINFRA, cujo objeto é a Execução das obras de reforma da SEINFRA e de seu entorno com adequação às norma técnicas de acessibilidade da ABNT, NBR 9050 e legislação contida no Decreto 5.296/04, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo em favor da Empresa D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, vencedora do aludido certame licitatório, no valor de R\$118.054,18 (cento e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos):DATA: 25 de agosto de 2010; SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010. Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA N°1338/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições e comprimento exigências legais estabelecidas na Lei n°6.514/77, combinando com o item 5.38 da NORMA REGULAMENTADORA – NR-5. RESOLVE instituir comissão, através dos REPRESENTANTES abaixo descriminados, para preparação do processo eleitoral, objetivando a constituição de COMISSÃO

INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA. Presidente – LUIS GONÇALVES DOS SANTOS – 010075 1 3; Membro - LUCIANO BOTELHO PONTE - 010152 1 4; Membro - EDNICE SOUZA LIMA - 013103 1 3; Membro - WASHINGTON LUIS MAPURUNGA TORRES - 017099 1 7; Membro - FRANCISCO FONTENELE MEIRA - 017033 1 5; Membro - FRANCISCO MESSIAS REBOUCAS JUNIOR – 39477; Membro - FRANCISCO THIAGO DO N. COUTINHO – 39360. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008, REFERENTE A DESTINADO AO SERVIÇO DE MALOTE (COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 -Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER aos 29/07/2010, com respaldo legal no que dispõe o art.57, inciso II, da da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA:; XIII -SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. FERNANDO ANTÔNIO COELHO LIMA.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº061/2010

Fortaleza, 10 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. End.: Rua Sargento Serpa, N°70 - Bairro Cajazeiras - CEP: 60.864-440 - Fortaleza/ CE. Autorizamos a paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-166, TRECHO: ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA) - SANTANA DO CARIRI, objeto do Contrato N°040/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10237147-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 10 de maio de 2010. Empresa: LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº063/2010.

Fortaleza, 11 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. Ào Consórcio: CONSTRUTORA GETEL LTDA/R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. End.: Rodovia BR 116, N°6099 – Sala 03A – Bairro Aerolândia – Fortaleza/CE. Autorizamos a paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: RERIUTABA – PACUJÁ, COM EXTENSÃO DE 23,9KM., objeto do Contrato N°131/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10236673-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 11 de maio de 2010. Empresa: CONSTRUTORA GETEL LTDA./R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DERDEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº067/2010

Fortaleza, 18 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. End.: Av. José Moraes de Almeida, N°1.300 — Coaçu — Euzébio/CE. Autorizamos a paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS

RODOVIAS CE-123, ACE-510 E ACE-540 NOS TRECHOS: CE-123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR° CE-040 (A) (VIÇOSA); ACE-510 – TRECHO: ENTR° CE-040 – ENTR° CE-123 (FORTIM) E ACE-540 – TRECHO: ENTR° CE-123 – BARRA DO FORTIM., objeto do Contrato N°004/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10237046-0. Atenciosamente, Visto: Geol° Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Eng° José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 18 de maio de 2010. Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº069/2010

Fortaleza, 19 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA./MARSILOP SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A. End.: Rua Vicente Nogueira Braga, N°214 - Sala 604 - Bairro de Fátima - CEP: 60.040-570 -Fortaleza/CE. Autorizamos a paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-065, TRECHO: CRUZ - MULUNGU - ARATUBA - PAI JOÃO, COM EXTENSÃO DE 36,1KM., objeto do Contrato Nº116/2008, a partir de desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10378095-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engo José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 19 de maio de 2010. Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA./MARSILOP SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

> José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

> > *** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº072/2010

Fortaleza, 21 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. End.: Av. Alberto Craveiro, N°4001 – Castelão – Fortaleza/CE Autorizamos a paralisação da RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-243, NO TRECHO: ENTR. BR 402/CE-354 (VARJOTA) - URUBURETAMA, objeto do Contrato N°121/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10237097-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de Maio de 2010. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº073/2010

Fortaleza, 21 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, N°1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/ CE Autorizamos a paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-168, TRECHO: PEDRA BRANCA – BOA VIAGEM, COM EXTENSÃO DE 41,1KM., objeto do Contrato N°066/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10237899-1. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de maio de 2010. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº074/2010

Fortaleza, 21 de maio de 2010 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. Alberto Craveiro, N°4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-311**, TRECHO: GRANJA – VIÇOSA DO CEARÁ, objeto do Contrato N°023/2007, a

partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme OF.CDEPI Nº08/10. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. 1.Recebi, em: 21 de maio de 2010. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº077/2010

Fortaleza, 21 de maio de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. End.: Rua Padre Valdevino, N°2520 – Fortaleza/CE. Autorizamos a paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-240, NO TRECHO: MERUOCA – MASSAPÊ, COM EXTENSÃO DE 17,1KM, objeto do Contrato N°121/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10237269-1. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de maio de 2010. Empresa: POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº087/2010

Fortaleza, 21 de junho de 2010 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**. End.: Rua Almirante Pereira Guimarães, N°360 – Pacaembu – São Paulo/SP.

Autorizamos a paralisação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO ÀS PRAIAS DO LITORAL OESTE DO CEARÁ, objeto do Contrato N°044/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°1037925-7 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de junho de 2010. SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS. Empresa Contratada. DERDEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº093/2010

Fortaleza, 16 de julho de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. End.: Av. José Moraes de Almeida, N°1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Autorizamos a paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS PISTAS DE POUSO/TÁXI E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SOBRAL – CE, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 1.100 M., objeto do Contrato N°003/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo N°10378819-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 16 de julho de 2010. Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

José André Pierre Pessoa COORDENADOR DA CODER

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº653/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº652/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2010 a 15/08/2010, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	32,64	10	326,40
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	10	326,40
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	32,64	10	326,40
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	10	408,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	32,64	10	326,40
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	32,64	1	32,64
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	10	326,40
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	11	359,04
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	9	367,20
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	40,80	11	448,80
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	51,00	11	561,00
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	32,64	10	326,40
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	10	408,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	10	326,40
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	32,64	10	326,40
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	8	261,12
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	Membro	32,64	9	293,76
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	9	293,76
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	32,64	1	32,64
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	11	448,80
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	9	293,76
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	32,64	9	293,76
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	10	326,40
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	32,64	8	261,12
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	9	293,76
TOTAL				16.823,88

*** *** ***

PORTARIA Nº658/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

28

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N 658/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	24/07/2010 à 26/07/2010	2,5	53,80	134,50
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	24/07/2010 à 26/07/2010	2,5	56,87	142,18
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	24/07/2010 à 26/07/2010	2,5	53,80	134,50
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	24/07/2010 à 26/07/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/08/2010 à 06/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10

29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
SANTANA CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
SILVA						,	- 1-,
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
OLIVEIRA	Trade A PERTO A Management		a.v.m.m.p.or	0.1.00.00.40.1.00.00.00.00.40		## OO	24240
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V V	CANINDE/CE TIANGUA/CE	04/08/2010 à 08/08/2010 05/08/2010 à 09/08/2010	4,5 4,5	53,80 53,80	242,10 242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS	DATILOGRAFO	V	TIANGUA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
SANTOS					,-	,	, -
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FILHO							
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	04/08/2010 à 08/08/2010	4,5	53,80	242,10
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	29/07/2010à07/08/2010	9,5	53,80	511,10
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	29/07/2010 à 07/08/2010	9,5	53,80	511,10
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	29/07/2010 à 07/08/2010	9,5	53,80	511,10
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	29/07/2010 à 07/08/2010	9,5	53,80	511,10
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCALTRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	FISCAL TRANSITO GERENTE DO NÚCLEO DE	V III	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010 30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO VAIND I DE VASCONCELOS	PLANEJAMENTO E CONTROLE	111	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 a 02/08/2010	3,5	67,63	236,71
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE	III	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	67,63	236,71
	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO FISCALTRANSITO	V V	TRAIRI/CE TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010 31/07/2010 à 02/08/2010	2,5 2,5	53,80 53,80	134,50 134,50
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	v	TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
LIMA			TTD 4 TD 4 OTT	24 05 2040 1 02 00 2040	2.5	#2.00	121.50
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA PEDRO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO MOTORISTA.	V V	TRAIRI/CE TRAIRI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010 31/07/2010 à 02/08/2010	2,5 2,5	53,80 53,80	134,50 134,50
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		PARAIPABA/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	v	PARAIPABA/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA CATHARINA ALVES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
DANTAS							
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V V	PARACURU/CE	31/07/2010à01/08/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SISNANDO XAVIER FRANCIMAR MENDES SANTANA	TECNICO DE PERICIA AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	v V	PARACURU/CE PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010 31/07/2010 à 01/08/2010	1,5 1,5	53,80 53,80	80,70 80,70
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
VERAS							
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	FORTIM/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTIM/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCALTRANSITO	V	FORTIM/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	CHEFE DE POSTO AGENTE DE ADMINISTRACAO	IV V	BEBERIBE/CE BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010 31/07/2010 à 01/08/2010	1,5 1,5	56,87 53,80	85,31 80,70
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	v V	BEBERIBE/CE	31/07/2010à01/08/2010	1,5	53,80	80,70
		,		51.52010401/00/2010	1,,,/	22,00	30,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	31/07/2010 à 01/08/2010	1,5	53,80	80,70
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	67,63	169,08
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	ICAPUI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO JEOVAN FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	31/07/2010 à 02/08/2010	2,5	53,80	134,50
CORDEIRO							
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
MENDONÇA MORAES							
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,8	188,3
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,8	188,3
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,8	188,3
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/07/2010 à 02/08/2010	3,5	53,8	188,3
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICAPUI/CE	29/07/2010 à 29/07/2010	1	53,8	53,8
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO	IV	ICAPUI/CE	29/07/2010 à 29/07/2010	1	56,87	56,87
	PERMANENTE DE PROCESSO						
	ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR						
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/08/2010 à 09/08/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/08/2010 à 09/08/2010	3,5	53,8	188,3

*** *** ***

PORTARIA Nº722/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº721/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Santana do Cariri, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/08/2010 a 16/08/2010, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	8	408,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	8	261,12
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	6	244,80
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	8	217,60
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				4.825,28

*** *** ***

PORTARIA Nº739/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **AUTO ESCOLA CIDADE LTDA**, conforme Processo N°104573805 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°740/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	56,87	312,79
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	67,63	371,97
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA	IV	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	56,87	312,79
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	56,87	312,79
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/08/2010 à 25/08/2010	5,5	53,80	295,90

PORTARIA Nº742/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCALTRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	56,87	255,92
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	56,87	255,92
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	56,87	255,92
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	56,87	255,92
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	0	,00	,00,

*** *** ***

PORTARIA Nº744/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001. Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

> Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
SILVA							
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE JESUS ALEXANDRE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
RODRIGUES							
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDES							
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	PARAMBU/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10

PORTARIA N°746/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
SOUZA							
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	56,87	255,92
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCALTRANSITO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	URUBURETAMA/CE	20/08/2010 à 24/08/2010	4,5	53,80	242,10

*** *** ***

PORTARIA N°748/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	3,5	53,80	188,30
FREITAS							
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
XIMENES							
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/08/2010 à 23/08/2010	0	,00	,00
CORDEIRO							

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº223/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº0123, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Brasília-DF, no 20.08.2010, com a finalidade de acompanhar a liberação da licença de importação dos trens importados da empresa AnsaldoBreda junto ao Departamento de Comércio Exterior - DECEX, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (Cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$972,54 (Novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.209,10 (Hum mil duzentos e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1° e §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/ METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/METROFOR/2009, de serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviço especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE

CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, contado de 31 de julho de 2010 a 30 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$137.321,80 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêmse inalteradas as demais Cláusulas do contrato que não foram alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Eleuvan Pereira e Silva pela EMBRATEC GOOD CARD.

José Aurilo Cavalcante Lima ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/ METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração dos Projetos Básico Avançado e Executivo do Ramal Castelão/Mucuripe no município Fortaleza/CE; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: Face a necessidade, após estudos verificados e proposição da Contratante, com a inclusão de itens não contemplados na planilha de serviços da Elaboração dos Projetos Básico Avançado e Executivo do Ramal Parangaba Mucuripe, com vistas a tornar viável a continuidade dos serviços, fica alterada a Planilha de Preços, constante do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.207.089,18 (oito milhões, duzentos e sete mil. oitenta e nove reais e dezoito centavos): X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato que não conflitarem com as existentes neste Aditivo; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edílson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Rberto Blanes e Luiz Alberto de Souza Aranha pela MWH.

José Aurilo Cavalcante Lima ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 312 (TREZENTOS E DOZE) ESFERAS LOCALIZADORAS PARA RADIO DE DETECÇÃO A SEREM INSTALADAS SOBRE A REDE DE DUTOS EM PEAD E PONTOS NOTÁVEIS PARA POSTERIOR DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) a Resolução Nº26 de 16 de agosto de 2001, expedida pela ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, ao Pregão Eletrônico nº2010/0012/CEGÁS e seus Anexos FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto deste termo será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$12.177,36 (doze mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em moeda corrente após o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Jorge Dequech (NDEQUIP).

> José Rêgo Filho DIRETOR PRESIDENTE

> > *** *** ***

COMPANHIADE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II -CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: CONCRÉTOP CONSTRUÇÕES LTDA.; V -ENDEREÇO: Rua Pero Coelho nº146, sala 201, Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza - CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os termos do art.65, I, "b" e §1°, bem como o art.57, §1°. IV e §2° da Lei n°8.666/93 e suas alterações: VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, e o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato totalizando 21,01% (vinte e um vírgula zero um por cento) do valor inicial atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$42.611,57 (Quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de junho de 2010, até o dia 31 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, îndependente da transcrição; XII - DATA: 26 de maio de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Vitor Manuel Gomes Santos.

Perpétua Lígia Silva de Menezes ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094061920/SPU, RESOLVE CONCEDER. nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL NOGUEIRA ALEXANDRE, CPF 091.090.133.34, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA onde percebia a remuneração do(a) cargo de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência AJ - 34, matrícula nº933.241.3 com óbito em 17/06/2009, pensão mensal no valor de R\$3.635,58 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2009, data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no DOE de 18/11/2009:

Beneficiária:

MARGARIDA MARIA PINHEIRO

ALEXANDRE R\$ 3.635,5

(viúva, CPF:189.451.043.72)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03092965-2 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9°, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar n°31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** de ALFREDO DE ABREU PEREIRA MARQUES, CPF nº020.631.583-04, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004991, falecido em 10 de abril de 2010, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a totalidade da remuneração do servidor até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de

70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$3.025,38 (três mil vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo: NOME: RAIMUNDA DIÓGENES MARQUES. PARENTESCO: VIÚVA. CPF n°966.467.643-87. VALOR: R\$3.025,38. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085803421/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6°, inciso II e 8°, da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, art.3° da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao DEPENDENTE do(a) ex-militar ANTÔNIO DE CASTRO MAIA, CPF N°004.760.213-91, da Polícia Militar do Ceará, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº020.965-1-X, falecido em 19/11/2008, pensão mensal de R\$3.571,89 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 14/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Valdinar de Aquino Maia	Cônjuge	743.526.523-34	3.554,60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES, matrícula nº0024271-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo DNS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, para SUBSTITUIR o titular, a partir de 06 de julho de 2010 até ulterior deliberação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº388328.1.6, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº657/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600236.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Brasília - DF., no período de 25 a 28 de agosto de 2010, a fim de participar do curso Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$665,54 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.748,93 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº666/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária FRANCISCA MARIANA EVANGELISTA ROSA MOREIRA, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 31 de agosto de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº667/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 31 de agosto de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº669/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve tornar público as aposentadorias registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

N° PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08570470-9	ZULMIRO BENTO DA SILVA	DER	01124315	2132/2010
07282232-5	FRANCISCO SOARES DA SILVA	DER	0131551X	2177/2010

N° PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08570150-5	JOSE ALVES DA SILVA	DER	0069701X	2005/2010
08044139-4	JOSE DEROSSI DA SILVA	DER	00797316	2169/2010
08227372-3	GERALDO FREIRE DE ALMEIDA	DER	00461016	2127/2010
08227537-8	FRANCISCO ANASTACIO DOS SANTOS	DER	06047215	2133/2010
07016281-6	CHAGAS BELCHIOR DA SILVA	DER	01111213	2145/2010
08227017-1	GERALDO SENESIO DA SILVEIRA	DER	01329014	2069/2010
08045403-8	ANTONIO FRANCISCO ALVES	DER	00717916	2148/2010
08517650-8	WALDA MARIA MOTA WEYNE	FUNECE	00605514	2130/2010
06471913-0	REGINA STELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	FUNECE	00624918	2182/2010
03228191-9	FRANCISCA SONIA MARTINS CRISOSTOMO	FUNECE	00136910	2202/2010
03428043-0	RAIMUNDO WILSON GONÇALVES	FUNECE	00543713	2137/2010
96138246-5	MARIA ELIETE LEITE DA CRUZ	SEDUC	05501210	1773/2010
98269799-4	MARIA IRISMAR COSTA	SEDUC	06290019	1606/2010
94005676-3	MARIA NEUSA E SILVA DE SOUSA MENEZES	SEDUC	0610701X	1765/2010
07313181-4	OTAVIO JOSE DO NORTE	FUNCEME	00008117	2255/2010
08574005-5	ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA	ISSEC	00269514	2014/2010
07221037-0	JOSE IVANI GOMES	FUNTELC	00224715	2164/2010
07050057-6	FRANCISCO SOUZA SARAIVA	NUTEC	1003261X	2260/2010

*** *** ***

EDITAL Nº111/2010- CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se as exonerações dos servidores, MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA, conforme Ato datado de 02 de março de 2010, LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA, conforme Ato datado de 28 de junho de 2010 e FRANCISCO GERLANDIO GOMES DOS SANTOS, conforme Ato datado de 12 de janeiro de 2010, todos publicados no D.O.E. de 26 de julho de 2010, considerando-se que no mesmo D.O.E foram publicados os atos datados de 28 de junho de 2010 através dos quais foram tornadas sem efeito, respectivamente, as nomeações dos candidatos LUCIANA FREITAS DIAS, GLAUTER COSTA DOS SANTOS e CRISTINA DE MELO LEITE, considerando-se que o candidato MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO, classificação na 234ª colocação, através do processo n°104542381/SPU desistiu expressamente da sua participação no certame, por já ser servidor da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, considerando-se que o candidato GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO, classificação na 236ª colocação, através do processo nº104543809/SPU desistiu expressamente da sua participação no certame por ter sido nomeado para o cargo de Agente Penitenciário Federal em Porto Velho-Ro, considerando-se que a candidata REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA, classificação na 237ª colocação, através do processo nº104543442/SPU desistiu expressamente da sua participação no certame por ter sido nomeada para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, considerando-se que através do Edital nº59/2010, datado de 12 de julho de 2010, publicado no D.O.E de 16 de julho de 2010, foram convocados os candidatos até a 231ª classificação, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, resguardando-se a vaga da candidata ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA, classificação nº238 que ainda se encontra na situação sub judice, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; -

Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; -Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prorrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº111/2010 - CONVOCAÇÃO

NOME
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE
CRISTIANO MACENA LIMA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 034/2010

PROCESSO Nº10428186-3/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: Inscrição do servidor Lucídio Fernandes Maia, para participar do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, a realizar-se nos dias 18 a 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA. JUSTIFICATIVA: É justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de

grande valor e engrandecimento para o trabalho do referido servidor dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$790,00 (Setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.33903900.00.00.0FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativo ao Processo nº10428186-3, fundamentado no Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº034/2010, objetivando a inscrição do servidor Lucídio Fernandes Maia, do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, a realizar-se nos dias 18 a 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA. Fortaleza, 27 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº10428186-3, e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão.Fortaleza, 27 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim.

> Gerardo Márcio Maia Malveira ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105, do dia 08 de junho de 2010, que publicou o Ato de RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora REGINA BEZERRA NUNES FURTADO,que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº15664-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral. **Onde se lê:** a

partir de 03 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** a partir de 03 de agosto de 2010 até 02 de agosto de 2011. Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº64 de 23 de agosto de 2010.

PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALI DADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E SUAS RESPE CTIVAS PARTICIPAÇÕES EM 2010.

Art.1º A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica os Índices Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e suas respectivas participações, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

ÍNDICES DE QUALIDADE E PARTICIPAÇÕES COM RELAÇÃO AO TOTAL DA CATEGORIA

Municípios		cação		úde		Ambiente
	Índice IQEi	Participação IQEi/ΣiIQEi	Índice IQSi	Participação IQSi/ΣIQSi	Índice IQMi	Participação IQMi/ΣIQMi
Abaiara	0,011294	0,011294	0,005710	0,005710	0,200000	0,004545
Acarape	0,002815	0,002815	0,005969	0,005969	0,200000	0,004545
Acaraú	0,004607	0,004607	0,004877	0,004877	0,400000	0,009090
Acopiara	0,003662	0,003662	0,005162	0,005162	0,200000	0,004545
Aiuaba	0,005296	0,005296	0,005021	0,005021	0,200000	0,004545
Alcântaras	0,005696	0,005696	0,005896	0,005896	0,200000	0,004545
Altaneira	0,010667	0,010667	0,003425	0,003425	0,200000	0,004545
Alto Santo	0,003229	0,003229	0,006417	0,006417	0,200000	0,004545
Amontada	0,003771	0,003771	0,005224	0,005224	0,200000	0,004545
Antonina do Norte	0,007904	0,007904	0,008238	0,008238	0,200000	0,004545
Apuiarés	0,006065	0,006065	0,006403	0,006403	0,200000	0,004545
Aquiraz	0,004647	0,004647	0,005920	0,005920	0,700000	0,015909
Aracati	0,003442	0,003442	0,004915	0,004915	0,200000	0,004545
Aracoiaba	0,004008	0,004008	0,006451	0,006451	0,200000	0,004545
Ararendá	0,004864	0,004864	0,006952	0,006952	0,200000	0,004545
Araripe	0,003999	0,003999	0,005129	0,005129	0,200000	0,004545
Aratuba	0,005112	0,005112	0,005463	0,005463	0,200000	0,004545
Arneiroz	0,004825	0,004825	0,003212	0,003212	0,200000	0,004545
Assaré	0,004227	0,004227	0,005162	0,005162	0,200000	0,004545
Aurora	0,005253	0,005253	0,005647	0,005647	0,200000	0,004545
Baixio	0,005595	0,005595	0,004515	0,004515	0,200000	0,004545
Banabuiú	0,004625	0,004625	0,006339	0,006339	0,200000	0,004545
Barbalha	0,004701	0,004701	0,005343	0,005343	0,500000	0,011363
Barreira	0,004656	0,004656	0,004899	0,004899	0,500000	0,011363
Barro	0,005273	0,005273	0,005081	0,005081	0,200000	0,004545
Barroquinha	0,004614	0,004614	0,006952	0,006952	0,200000	0,004545
Baturité	0,004828	0,004828	0,004764	0,004764	0,200000	0,004545
Beberibe	0,006195	0,006195	0,005975	0,005975	0,200000	0,004545
Bela Cruz	0,007858	0,007858	0,004641	0,004641	0,200000	0,004545
Boa Viagem	0,004524	0,004524	0,005802	0,005802	0,200000	0,004545
Brejo Santo	0,008273	0,008273	0,006178	0,006178	0,200000	0,004545
Camocim	0,004560	0,004560	0,004809	0,004809	0,200000	0,004545
Campos Sales	0,005835	0,005835	0,005975	0,005975	0,500000	0,011363
Canindé Canindé	0,003633	0,003633	0,005080	0,005080	0,200000	0,004545
Capistrano	0,004073	0,002947	0,005010	0,005010	0,200000	0,004545
Caridade	0,002547	0,002547	0,003010	0,003010	0,200000	0,004545
Cariré	0,004425	0,004423	0,004973	0,004973	0,200000	0,004545

Municípios		ıcação		úde		Ambiente
	Índice IQEi	Participação IQEi/ΣiIQEi	Índice IQSi	Participação IQSi/ΣIQSi	Índice IQMi	Participação IQMi/ΣIQMi
Caririaçu	0,004401	0,004401	0,005507	0,005507	0,200000	0,004545
Cariús	0,005498	0,005498	0,005258	0,005258	0,200000	0,004545
Carnaubal	0,005023	0,005023	0,005170	0,005170	0,200000	0,004545
Cascavel	0,003842	0,003842	0,005721	0,005721	0,200000	0,004545
Catarina	0,004452	0,004452	0,005751	0,005751	0,200000	0,004545
Catunda	0,006409	0,006409	0,003933	0,003933	0,200000	0,004545
Caucaia Cedro	0,003715 0,004591	0,003715 0,004591	0,005525 0,005806	0,005525 0,005806	0,700000 $0,200000$	0,015909
Chaval	0,004591	0,004524	0,003037	0,003806	0,200000	0,004545 0,004545
Choró	0,004324	0,004324	0,003037	0,003037	0,200000	0,004545
Chorozinho	0,003781	0,003781	0,005902	0,005902	0,200000	0,004545
Coreaú	0,004360	0,004360	0,003783	0,003783	0,200000	0,004545
Crateús	0,005575	0,005575	0,005229	0,005229	0,200000	0,004545
Crato	0,004227	0,004227	0,005032	0,005032	0,200000	0,004545
Croatá	0,004227	0,004227	0,004808	0,004808	0,200000	0,004545
Cruz	0,007485	0,007485	0,005779	0,005779	0,500000	0,011363
Deputado Irapuan Pinheiro	0,013532	0,013532	0,005726	0,005726	0,200000	0,004545
Ererê	0,005217	0,005217	0,005896	0,005896	0,200000	0,004545
Eusébio	0,006967	0,006967	0,005266	0,005266	0,700000	0,015909
Farias Brito	0,004706	0,004706	0,006224	0,006224	0,200000	0,004545
Forquilha	0,005388	0,005388	0,004848	0,004848	0,200000	0,004545
Fortaleza Fortim	0,003772 0,006646	0,003772	0,005408 0,004602	0,005408	0,700000 $0,200000$	0,015909
Frecheirinha	0,004795	0,006646 0,004795	0,005733	0,004602 0,005733	0,500000	0,004545 0,011363
General Sampaio	0,004793	0,004793	0,005733	0,005733	0,200000	0,004545
Graça	0,005690	0,005690	0,004174	0,004174	0,200000	0,004545
Granja	0,004855	0,004855	0,005825	0,005825	0,200000	0,004545
Granjeiro	0,005171	0,005171	0,009300	0,009300	0,200000	0,004545
Groaíras	0,005697	0,005697	0,004769	0,004769	0,200000	0,004545
Guaiúba	0,006029	0,006029	0,005215	0,005215	0,200000	0,004545
Guaraciaba do Norte	0,005758	0,005758	0,005371	0,005371	0,200000	0,004545
Guaramiranga	0,003579	0,003579	0,002795	0,002795	0,000000	0,000000
Hidrolândia	0,004880	0,004880	0,007040	0,007040	0,200000	0,004545
Horizonte	0,004445	0,004445	0,005532	0,005532	0,700000	0,015909
Ibaretama	0,005510	0,005510	0,005401	0,005401	0,200000	0,004545
Ibiapina Ibiavitina	0,004652 0,003625	0,004652 0,003625	0,005064 0,006584	0,005064 0,006584	0,200000 $0,000000$	0,004545 0,000000
Ibicuitinga Icapuí	0,003623	0,003623	0,005838	0,005838	0,200000	0,004545
Icó	0,002322	0,002322	0,003636	0,003636	0,200000	0,004545
Iguatu	0,004086	0,004086	0,005630	0,005630	0,400000	0,009090
Independência	0,005315	0,005315	0,004569	0,004569	0,200000	0,004545
Ipaporanga	0,005240	0,005240	0,004184	0,004184	0,200000	0,004545
Ipaumirim	0,005381	0,005381	0,005903	0,005903	0,000000	0,000000
Ipu	0,005458	0,005458	0,005819	0,005819	0,200000	0,004545
Ipueiras	0,004365	0,004365	0,005877	0,005877	0,500000	0,011363
Iracema	0,007259	0,007259	0,003398	0,003398	0,200000	0,004545
Irauçuba	0,003505	0,003505	0,004479	0,004479	0,200000	0,004545
Itaiçaba	0,004186	0,004186	0,005613	0,005613	0,200000	0,004545
Itaitinga	0,005402	0,005402	0,004247	0,004247	0,700000	0,015909
Itapajé Itapipoca	0,005692 0,004441	0,005692 0,004441	0,005039 0,005931	0,005039 0,005931	0,200000 0,200000	0,004545 0,004545
Itapiúna	0,004441	0,004441	0,005303	0,005303	0,200000	0,004545
Itarema	0,008147	0,008147	0,006203	0,006203	0,200000	0,004545
Itatira	0,004419	0,004419	0,005114	0,005114	0,200000	0,004545
Jaguaretama	0,003688	0,003688	0,006570	0,006570	0,200000	0,004545
Jaguaribara	0,004567	0,004567	0,005760	0,005760	0,200000	0,004545
Jaguaribe	0,005006	0,005006	0,004286	0,004286	0,200000	0,004545
jaguaruana	0,005162	0,005162	0,005601	0,005601	0,200000	0,004545
Jardim	0,004996	0,004996	0,006195	0,006195	0,200000	0,004545
Jati	0,006699	0,006699	0,005504	0,005504	0,200000	0,004545
Jijoca de Jericoacoara	0,009361	0,009361	0,006518	0,006518	0,200000	0,004545
Juazeiro do Norte	0,002879	0,002879	0,005476	0,005476	0,200000	0,004545
Jucás Lavras da Mangabeira	0,004730 0,005243	0,004730 0,005243	0,004544 0,004348	0,004544 0,004348	0,200000 $0,200000$	0,004545 0,004545
Lavras da Mangabeira Limoeiro do Norte	0,005243	0,005243	0,004348	0,004348	0,200000	0,004545
Madalena	0,004908	0,004908	0,003097	0,005097	0,200000	0,004545
Maracanaú	0,004817	0,004817	0,005835	0,005835	0,400000	0,009090
Maranguape	0,004879	0,004879	0,005091	0,005091	0,400000	0,009090
Marco	0,005474	0,005474	0,006706	0,006706	0,200000	0,004545
Martinópole	0,006981	0,006981	0,006477	0,006477	0,200000	0,004545
Massapê	0,004942	0,004942	0,005025	0,005025	0,500000	0,011363
Mauriti	0,010149	0,010149	0,005994	0,005994	0,400000	0,009090
Meruoca	0,007722	0,007722	0,006513	0,006513	0,200000	0,004545
		0.000500	0.006202	0.006292	0,200000	0.004545
Milagres Milhã	0,003590 0,010955	0,003590 0,010955	0,006383 0,006555	0,006383 0,006555	0,200000	0,004545 0,004545

Municípios		ıcação		uíde		Ambiente
	Índice	Participação	Índice	Participação	Índice	Participação
	IQEi	IQEi/ΣiIQEi	IQSi	IQSi/ΣIQSi	IQMi	IQMi/ΣIQMi
Miraíma	0,003961	0,003961	0,003353	0,003353	0,200000	0,004545
Missão Velha	0,004718	0,004718	0,003297	0,003297	0,200000	0,004545
Mombaça	0,004620	0,004620	0,006221	0,006221	0,200000	0,004545
Monsenhor Tabosa	0,004592	0,004592	0,005589	0,005589	0,200000	0,004545
Morada Nova	0,004423	0,004423	0,004798	0,004798	0,500000	0,011363
Moraújo	0,006086	0,006086	0,003912	0,003912	0,200000	0,004545
Morrinhos Mucambo	0,008417 0,005997	0,008417 0,005997	0,006449 0,006441	0,006449 0,006441	$0,200000 \\ 0,200000$	0,004545 0,004545
Mulungu	0,005813	0,005813	0,006968	0,006968	0,200000	0,004545
Nova Olinda	0,008434	0,003813	0,005760	0,005760	0,200000	0,004545
Nova Russas	0,004273	0,004273	0,006077	0,006077	0,200000	0,004545
Novo Oriente	0,008852	0,008852	0,004588	0,004588	0,200000	0,004545
Ocara	0,003533	0,003533	0,005122	0,005122	0,200000	0,004545
Orós	0,005274	0,005274	0,004452	0,004452	0,200000	0,004545
Pacajus	0,004751	0,004751	0,006173	0,006173	0,200000	0,004545
Pacatuba	0,005150	0,005150	0,006426	0,006426	1,000000	0,022727
Pacoti	0,005926	0,005926	0,006354	0,006354	0,200000	0,004545
Pacujá	0,007665	0,007665	0,005635	0,005635	0,000000	0,000000
Palhano	0,006119	0,006119	0,008021	0,008021	0,200000	0,004545
Palmácia	0,005559	0,005559	0,006212	0,006212	0,200000	0,004545
Paracuru Paraipaba	0,006165 0,006910	0,006165 0,006910	0,005318 0,004935	0,005318 0,004935	0,200000 $0,200000$	0,004545 0,004545
Parambu	0,003867	0,003867	0,004933	0,005035	0,200000	0,004545
Paramoti	0,004414	0,004414	0,004220	0,004220	0,200000	0,004545
Pedra Branca	0,010339	0,010339	0,005472	0,005472	0,200000	0,004545
Penaforte	0,010945	0,010945	0,005512	0,005512	0,200000	0,004545
Pentecoste	0,004335	0,004335	0,004669	0,004669	0,200000	0,004545
Pereiro	0,004876	0,004876	0,005984	0,005984	0,200000	0,004545
Pindoretama	0,005946	0,005946	0,005073	0,005073	0,200000	0,004545
Piquet Carneiro	0,006945	0,006945	0,006109	0,006109	0,500000	0,011363
Pires Ferreira	0,004485	0,004485	0,005635	0,005635	0,200000	0,004545
Poranga	0,007448	0,007448	0,004628	0,004628	0,000000	0,000000
Porteiras Potengi	0,007685 0,004231	0,007685 0,004231	0,005752 0,003913	0,005752 0,003913	$0,200000 \\ 0,200000$	0,004545 0,004545
Potiretama	0,005434	0,004231	0,003252	0,003252	0,200000	0,004545
Quiterianópolis	0,004755	0,003434	0,006279	0,003232	0,200000	0,004545
Quixadá	0,004262	0,004262	0,006155	0,006155	0,200000	0,004545
Quixelô	0,004782	0,004782	0,004864	0,004864	0,200000	0,004545
Quixeramobim	0,005400	0,005400	0,005931	0,005931	0,200000	0,004545
Quixeré	0,004882	0,004882	0,006091	0,006091	0,200000	0,004545
Redenção	0,005295	0,005295	0,006112	0,006112	0,200000	0,004545
Reriutaba	0,005409	0,005409	0,004608	0,004608	0,500000	0,011363
Russas	0,004901	0,004901	0,005519	0,005519	0,200000	0,004545
Saboeiro	0,004336	0,004336	0,005754	0,005754	0,200000	0,004545
Salitre	0,007127	0,007127 0,004542	0,003058 0,005379	0,003058	0,200000	0,004545
Santa Quitéria Santana do Acaraú	0,004542 0,004389	0,004342	0,005379	0,005379 0,004714	0,200000 $0,000000$	0,004545 0,000000
Santana do Acarau Santana do Cariri	0,004389	0,004389	0,004714	0,004714	0,500000	0,000000
São Benedito	0,004557	0,003554	0,006027	0,006027	0,200000	0,004545
São Gonçalo do Amarante	0,006445	0,004337	0,004993	0,004993	0,200000	0,004545
São João do Jaguaribe	0,006584	0,006584	0,004278	0,004278	0,200000	0,004545
São Luís do Curu	0,007365	0,007365	0,006204	0,006204	0,200000	0,004545
Senador Pompeu	0,004696	0,004696	0,004837	0,004837	0,200000	0,004545
Senador Sá	0,006120	0,006120	0,005881	0,005881	0,200000	0,004545
Sobral	0,011999	0,011999	0,004986	0,004986	0,700000	0,015909
Solonópole	0,004796	0,004796	0,005434	0,005434	0,200000	0,004545
Tabuleiro do Norte	0,003795	0,003795	0,005554	0,005554	0,200000	0,004545
Tamboril	0,004634	0,004634	0,004911	0,004911	0,200000	0,004545
Tarrafas	0,005368	0,005368	0,009340	0,009340	0,200000	0,004545
Tauá	0,004744	0,004744	0,005626	0,005626	0,200000	0,004545
Tejuçuoca	0,006779	0,006779	0,006347	0,006347	0,200000	0,004545
Tianguá	0,005207	0,005207	0,005203	0,005203	0,200000	0,004545
Trairi	0,004481	0,004481	0,005110	0,005110	0,200000	0,004545
Tururu	0,004826	0,004826	0,004374	0,004374	0,200000	0,004545
Ubajara	0,004001	0,004001	0,005041	0,005041	0,200000	0,004545
Umari	0,004811	0,004811	0,007131	0,007131	0,000000	0,000000
Umirim	0,003280	0,003280	0,005004	0,005004	0,200000	0,004545
Uruburetama	0,005245	0,005245	0,005406	0,005406	0,200000	0,004545
T T				0,005579	0.200000	0,004545
Uruoca	0,008526	0,008526	0,005579		0,200000	
Uruoca Varjota Várzea Alegre	0,008526 0,006166 0,006462	0,008526 0,006166 0,006462	0,005579 0,005603 0,006746	0,005603 0,006746	0,200000 0,200000 0,200000	0,004545 0,004545

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº687/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Sandra Costa de Miranda COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2010, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
03	FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	169438-1-9
04	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
05	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
06	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
07	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
08	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
09	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
10	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169422-1-9
11	MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6

*** *** ***

PORTARIA Nº701/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasilia, no dia 27/08/2010, a fim de participar da Reunião de Apresentação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, concedendo-lhe ½ (meia diária),no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$972,54 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.220,55 (hum mil duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Sandra Costa de Miranda COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: n°01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV -CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da contratada, no parecer jurídico da ASJUR/ SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.57, II, e §2°, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10340861-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do contrato nº033/2009/SRH/CE, que tem como objeto serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. do referido Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A "quantitativo por unidade de faturamento" do Contrato nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 21 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 09 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) aparelhos receptores de GPS Geodésicos e 6 (seis) aparelhos GPS tipo Navegação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nas Especificações Técnicas do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu obieto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.888.10069.01.449052.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e CARLOS ALBERTO SCHMIDT.

> Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: IAG - INSTITUTO DE

AVALIAÇÃO E GESTÃO LTDA. - CNPJ/MF n°10.693.420/0001-54. -Rua Barão de Studart nº2360 - Sala 1105 - Aldeota - Fortaleza/CE. -CEP:60.120-002. OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de contratação de empresa de consultoria especializada para solução integrada em remuneração fixa, variável e planejamento e gestão estratégica, considerando também como nomenclatura de remuneração fixa, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência do edital Tomada de Preço nº20100001/COGERH do Processo Administrativo n°10096480-0, bem como esclarecido na folha 290 pela GERHU/ COGERH.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20100001/COGERH, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Servico. VALOR GLOBAL: R\$145.977,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. -MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº20100001/ COGERH. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Mônica Herculano Cipriano Lima/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos -COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/ CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa DOMO ENGENHARIA LTDA. - Rua João Cordeiro nº1579 - 2º Andar - Sala 01 -Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.110-300. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os Serviços de Engenharia para Recuperação de Coberta em Telha de Fibrocimento Ondulada na Sede da COGERH em Fortaleza/CE., em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificada no Anexo B - Especificações Técnicas do Edital Licitatório.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº20100001/COGERH e seus Anexos, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$96.156,51 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). pagos em DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. -MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº20100001. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Magalhães/CONTRATADA.

> Inah Maria de Abreu ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°239/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula n°1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°240/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula n°7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°241/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula n°7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00553. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°242/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula n°790072-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00552. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **DUPLO M.** CONSTRUTORA LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº07.319.254/0001-16, estabelecida na Rua Galáxia, 986 - Água Fria -Fortaleza-CE, Fone: (85) 3273-3699; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 §1°, VI c/c §2°, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII -OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato nº079/2008/ SOHIDRA, cujo objeto, é a instalação de 350 (trezentos e cinqüenta) sistemas simplificados de abastecimento d'água, de poços profundos, em diversas comunidades do interior do estado, referente ao LOTE I; IX -VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº079/2008/ SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar do dia 29/07/2010 nas mesmas condições estabelecidas no contrato, não alteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº079/2008/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.; XII - DATA: 27 de Julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR.

Adauto Jose Araujo Mota PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº159/2010, AO CONTRATO Nº661/2010

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012 SSP-DC/CE e CPF N°104630033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°10346487-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato n°661/2010, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, para retificar o nº do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê "CNPJ N°07.197.536/0001-98", leia-se, "CNPJ N°07.748.837/0001-62". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº160/2010, AO CONTRATO Nº428/2009

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012 SSP-DC/CE e CPF N°104630033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°10467796-1, resolve com fundamento no §8° do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato n°428/2010, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES L'TDA, para retificar o n° do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê "CNPJ N°03.553.585/0002-46", leia-se, "CNPJ N°03.553.585/0001-65". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº162/2010, AO CONTRATO Nº692/2010

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012 SSP-DC/CE e CPF Nº104630033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111734-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº692/2010, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para retificar o nº do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê "CNPJ N°06.234.797/0001-78, leia-se, "CNPJ Nº05.598.984/0001-78". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretário da Saúde do Estado do Ceará

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SERVEL COMÉRCIO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº08.800.234/0001-25, estabelecida na Rua Escrivão Pinheiro, 3903 A - São João do Tauape - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto a situação apontada no Processo nº10265802-1. O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO NEOQUIMICA COM E IND LTDA**, CNPJ nº29.785.870/0001-03, estabelecida na Rua VPR 1, Daia, Quadra 2A, modulo 04 - Anápolis- GO, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10111996-8, Contrato nº435/09 - PE nº222/07, OF nº943/10, (Medicamento CLOMIPRAMINA 25 mg), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MAHATMA COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº03.566.668/0001-84, estabelecida na Av. Nego nº520, Tambaú - João Pessoa - PB, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entrega de 12 (doze) cafeteiras, conforme o instrumento contratual, de nº2330/2009 e Aditivo nº1342/2009, nesta ASJUR/SESA, tendo em vista a Licitação procedida em forma de PE nº372/2009, conforme Processo nº09343910-5, sob pena e ser multada e declarada inidônea, ficando impedida de participar de licitação, conforme Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, notifica a empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 03, 975 Qd 0, lotes 05, 07 e 08 - setor morais - Goiânia - GO, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10112261-6, Ata nº23/2009, PE nº200/2009 - OC nº144/10 (Medicamento ESPIRONOLACTONA 25 mg, comprimido), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº19.570.720/0003-82, estabelecida na Rod BR 262 Km 4,5 Aarão Reis - Belo Horizonte - MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto a situação apontada no Processo nº10295708-8, (empenhos nº520856 e 25172). O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº08.217.225/0001-06, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo n°10112263-2, Ata n°40/2009, PE n°93/2009, OC n°41/10, (Medicamento LEVODOPA + CARBIDOPA 250 mg comp), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei n°8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº81.887.838/0001-40, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10112022-2, PE nº184/2008, OF nº1814/10, (Medicamento SINVASTATINA 10 mg), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2007

I - ESPÉCIE: Doc. n°976/2010 - 8° Termo Aditivo ao Contrato nº282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MEDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ-LTDA-COOCIPA; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2441 - Sl 501 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2010, o Contrato nº282/2007, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necrópsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis" desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA. Parágrafo Único - O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública.: IX - VALOR GLOBAL: O mesmo: X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Ana Virginia Medeiros da Frota Ribeiro.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1170/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°989/2010 - 2° Termo Aditivo ao Contrato n°1170/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODONTO COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 780 - loja 09 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2010, **o Contrato n°1170/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, pela CONTRATADA, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$10.999,92 (Dez mil,

novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.999,92 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. JOSÉ WASHINGTON RODRIGUES DE MORAES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1699/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº815/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1699/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART.MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V -ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 770- Edson Queiroz Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2010, o Contrato Nº1699/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1851/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº751/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1851/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LINDE GASES LTDA; V -ENDEREÇO: estabelecida na Alameda Mamoré, 989, 8º/11º/12º andares, 803-11, Bairo Alphaville – Bueri- SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2010, o Contrato Nº1851/09, cujo objeto é aquisição de gases medicinais, para o Hospital Geral Dr. César Cals - H/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX -VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Bezerra de Amorim

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1898/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°923/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1898/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte Sul, 362 Conj. Esperança; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº1898/2009, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou acessórios, em 14 (quatorze) mesas cirúrgicas, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.499,48 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.499,48 (Cinco mil,

quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. WILKINSON FORTE ALVES

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1898/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°923/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1898/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte Sul, nº362 - Conjunto Esperança - Fortaleza-Ce; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº1898/2009, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou acessórios,em 14 (quatorze) mesas cirúrgicas, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.499,48 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilkinson Forte Alves.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2480/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°975/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº2480/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDERECO: Rua Edgar Damasceno, 65 - Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2480/2009, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório (reagentes laboratoriais), bem como prorrogálo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$32.811.10 (Trinta e dois mil, oitocentos e onze reais e dez centavos) ao Contrato Nº2480/2009, passando o mesmo de de R\$131.244,40 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para o valor total de R\$164.055,50 (Cento e sessenta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$164.055,50 (Cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); X -DA VIGÊNCIA: prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2724/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°0436/2010 -1° Termo Aditivo ao Contrato n°2724/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA,; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 24,563% ao valor do Contrato Nº2724/2009, que tem por objeto a aquisição de produtos terapia nutricional, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 07 de junho de 2010. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$10.766,80 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$. 43.833,56 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o valor total de R\$54.600,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.600,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 07 de junho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLVEIRA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2838/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº954/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2838/2009: II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia 85, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2838/09, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$972,16 (Novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.888,64 (Três mil,oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$4.860,80 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.860,80 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.: XII - DATA: 13/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0223/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°726/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº0223/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDERECO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LABINBRAZ COMÉRCIAL LTDA; V - ENDERECO: Av. Guido Caloi, nº1935 Térreo, Bloco A - JD. São Luiz - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0223/2010, que tem por objeto a aquisição de testes de bioquímica com cessão analisador de bioquímica, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$33.587,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$134.350,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para o valor total de R\$167.937,50 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.587,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/07/2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Jesús Maria Fernandez Vazquez.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº519/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°932/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº519/2010: II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; V -ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2967 - Passaré - Fortaleza - CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº519/2010, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/ SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$414,00 (Quatrocentos e quatorze reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.656,00) Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) para R\$2.070,00 (Dois mil e setenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.070,00 (Dois mil e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº582/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°862/2010 -1° Termo Aditivo ao Contrato nº0582/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE: IV - CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua SAAN, QD, 03,nº665, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0582/2010, que tem por objeto a aquisição do medicamento Sidenafila citrato de 20mg, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$171.197,00 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e sete reais), passando o mesmo de R\$687.888,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para o valor de R\$859.085,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$859.085,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO ARAUJO.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº597/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°863/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº0597/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A; V - ENDEREÇO: Av. Ibirama, 518 Taboatão da Serra; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0597/2010, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$247.227,56 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vente e sete reais e cinquenta e seis centavos), passando o mesmo de R\$989.691,53 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para o valor de R\$1.236.919,09 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.236.919,09 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. DEOLINDA M. DELGADO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº692/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°928/2010 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº692/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1904 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº692/2010, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades da COASF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais) ao Ĉontrato Nº692/2010, passando o mesmo de R\$44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais) para o valor total de R\$55.875,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.875,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº852/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº861/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0852/2010: II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A; V - ENDEREÇO: Rod. BR, 153, S/N, Bom Sucesso, Anápoles/GO; VI - FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0852/2010, que tem por objeto a aquisição do medicamento Dornase alfa 2,5 mg, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/ SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$58.211,70 (cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), passando o mesmo de R\$234.185,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), para o valor de R\$292.396,70 (duzentos e noventa e dois mil. trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).: IX -VALOR GLOBAL: R\$292.396,70 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARCELO LINHARES PEREIRA..

> Maria de Fátima Nepomucemo Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°019/2010 - 3° Termo Aditivo ao Convênio n°029/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de junho de 2010, o Convênio №029/2009, que visa aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Reabilitação Física de Sobral, para o cumprimento do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 14/06/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 915/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para aquisição de medicamentos, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0100/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.421,60 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072242001841030253520146013390300001.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Damião Teles de Meneses Junior.

Maria de Fátima Nepomucemo Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1136/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SEPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO DE LABORATÓRIO (MICROPIPETAMONOCANAL, RACKS P/ TUBOS, SUPORTES P/MICROPIPETAS, ESTANTE P/TUBOS, RESERVATÓRIO (COXINHO), BARRA P/AGITAÇÃO, PARAFILM, PONTEIRA UNIVERSAL, MICROTUBOS, ÁGUA ULTRAPURA, KITS DE GENOTIPAGEM E OUTROS INSUMOS DE LABORATÓRIO), destinado ao Laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº149/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 61, 62 e 63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 e/ou 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomucemo Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1190/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E OPERACIONAL, COM OPERADOR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO E DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS: MATERIAIS HIDRÁULICOS, E SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS QUIMICOS E MAIS 10 (DEZ) PONTOS DE ANÁLISE A SER INDICADO PELO O SETOR DE MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE HOSPITALAR, com um Abastecimento de água composto por uma cisterna com capacidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros e 02 (duas) caixas d'água com capacidade de 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta) litros, 02 (duas) bombas de 3CV para executar os serviços de transposição para o SANEAR, 04 (quatro) bombas de 7.5 CV que abastecem as caixas d'água, com verificação constante dos níveis de PH da água instalados NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº162/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA FORNECERÁ O ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09080.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00e/ou

09085.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ederiofre Alves Moreira.

Maria de Fátima Nepomucemo Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1240/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico de nº0255/2010, e seus anexos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52 e 53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.110,13 (dois mil, cento e dez reais e treze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0009074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodolfo Bruno Vieira Bezerra.

> Maria de Fátima Nepomucemo Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1317/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100284 -SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$100.920,48 (cem mil,novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9260.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SONIA REGIA MAIA BARRETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1340/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de bolsas e placas para colostomia (material médico hospitalar), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Precos nº013/2010. resultante do Pregão Eletrônico nº020/2009 vigente para a Secretaria Administração do Município de Fortaleza, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir 23/08/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259 24200204.10. 302 535. 20146. 01. 33903000 00 0 00. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CLAÚDIO ANTÔNIO PASSOS DA SILVA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1354/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamento, para

o Hospital Infanti Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº047/2009 do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Fundação Universidade do Amazonas - UFAM - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 23/08/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SERGIO DE VASCONCELOS MACHADO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°138, de 26/07/2010, que publicou o EXTRATO DO APOSTILAMENTO 0125/2010 AO CONTRATO N°2333/2009 - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** "Orçamento - 2010 - Dotação Orçamentária 24200744.10. 303.005.20269.22.339032.00.01.00 e/ou 24200744. 10.303.005. 20269.22.339032.00.09.2.00". **Leia-se:** "Orçamento - 2010 - Dotação Orçamentária 24200744.10.303.005. 20269.22.33903200.01.0.00 e/ou 24200744.10.303.005.20269.22.33903200.01.0.00 e/ou 24200744.10.303.005.20269.22.33903200.91.2.00". Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, de 17/11/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº2059/2009 - WFA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA. **Onde se lê**: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/10/2009. **Leia-se**: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº18/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº23/2010 e processo nº10243807-2, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para um profissional especialista para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, na área de Tecnologia da Informação, da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1°- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I-Maria Ivanilia Tavares Timbó; II-José Batista Cisne Tomaz; III-Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

> Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°19/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto N°25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital N°24/2010 e processo n°10243806-4, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para graduado em qualquer área para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde. RESOLVE: Art.1°- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2°- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I-Maria Ivanilia Tavares Timbó; II-José Batista

Cisne Tomaz; III-Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº20/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº25/2010 e processo nº10243808-0, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para graduado em qualquer área para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde. RESOLVE: Art.1°- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I-Maria Ivanilia Tavares Timbó; II-José Batista Cisne Tomaz; III-Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EDITAL Nº23/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº10243807-2, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de julho de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para um profissional especialista para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde, na área de Tecnologia da Informação, da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DO PARTICIPANTE:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos:

- Graduado na área de Tecnologia da Informação.
- Curso de especialização na área de Educação a Distância.
- Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (LMS), em especial a Plataforma Moodle.
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

Requisitos desejáveis:

 Ter habilidade para utilizar computadores no Sistema Operacional Linux

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:
 - 3.1. Apresentar à ESP-CE um plano de trabalho, incluindo cronograma, recursos materiais e humanos necessários e responsáveis por todas as atividades a serem desenvolvidas.
 - 3.2. Acompanhar o processo de Instalação da plataforma Moodle.
 - Desenvolvimento de formulário de inscrição para os interessados em participar dos cursos.
 - Download do Moodle (versão atualizada).
 - Criação e configuração de banco de dados relacionados à EAD.
 - Configuração do Moodle no servidor.
- 3.3. Acompanhar a Customização
 - Criação de templates para identidade visual (topo, imagens, ícones, cores).

- 3.4 Acompanhar a Inserção de Conteúdo nos Cursos
 - Adaptação de conteúdo em formato Texto e arquivos de anexo em Apresentação, PDF etc para o ambiente do Moodle.
 - Montagem dos cursos, com suas especificações e subdivididos em módulos, unidades etc., com cronogramas e atividades pertinentes ao ambiente virtual de aprendizagem.
- 3.5. Colaborar com a administração de todas as ferramentas e recursos da plataforma tecnológica de ensino Moodle.
- 3.6. Participação no desenvolvimento colaborativo de objetos virtuais de aprendizagem, utilizando o padrão SCORM, contendo vídeos interativos e animações em Flash.
- 3.7. Colaborar no desenvolvimento e Implantação dos módulos de matrícula, certificados, controle dicente, E-mail, relatórios e avaliação. 3.8. Colaborar com a integração dos sistemas com a plataforma de ensino à distância MOODLE.
- 3.9. Transferência de conhecimento Presencial em Tutoria através da Plataforma Moodle (Montar salas de aulas, fóruns, chats, aplicação de provas, criação de questionários, entre outros recursos)
- 3.10. Colaborar na elaboração do Manual Moodle:
- Tutorial de utilização do Moodle nos status de acesso de Professor e Aluno. Tudo o que um utilizador precisa saber sobre o Moodle, incluindo:
- Aluno Como se comporta ao entrar no Moodle
- Acesso
- **Perfil**
- Ícones
- Envio de todos os tipos de Tarefas
- Notas
- Fóruns, Chats etc.

- Professor - Criação de um curso no Moodle

- Acesso
- Cadastro de Aluno
- Envio de arquivos
- Organização
- Criação de Exercícios
- Configuração de Exercícios
- Categorias de Notas
- Relatórios de atividades Fóruns, Chats etc.
- Formação de grupos
- Recursos técnicos no manual: Captura de imagens de tela e vídeos explicativos exemplificando recursos.
- 3.11. Colaborar nas atividades de help desk relacionadas ao uso e manutenção do AVA-Moodle e ao pleno funcionamento dos projetos de EAD na ESP-Ce.
- 3.12. Apresentar, semestralmente e ao final da bolsa, relatórios sobre as atividades desenvolvidas, apontando etapas seguintes de trabalho e resultados alcançados, conforme descritos anteriormente.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos oriundos do Convênio Nº750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fonte: 83, N°PF: 2410032010, constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos - MAPP: Nº131, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 bolsa para profissional com graduação na área mencionada no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para 40 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida para um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subseqüente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3° e 5°.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de três etapas: Análise Curricular,

Prova Prática e Entrevista.

1ª. ANÁLISE CURRICULAR

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificados para a próxima etapa um número de candidatos três vezes superior ao número de vagas.

Análise Curricular

ITEM	Pontos
Graduação na área de Informática há cinco ou mais	1 ou 2
anos (2 pontos), há menos de cinco anos (1 ponto)	
Título de Especialista em Educação a Distância (4 pontos)	4
Título de Mestre em Educação a Distância (6 pontos)	6
Título de Doutor em Educação a Distância (8 pontos)	8
Experiência em web master e web design há três ou	2 ou 4
mais anos (4 pontos); há menos de três anos (2 pontos)	
Experiência em coordenação de projetos ou programas em EAD (4 pontos)	4
Experiência em tutoria em EAD (3 pontos)	3
Experiência em desenho de material didático para EAD (3 pontos)	3
Experiência com o ambiente virtual de aprendizagem – Moodle há dois ou mais anos (instalação, customização e	2 ou 3
administração - 3 pontos), (instalação e customização - 2 pontos)	
Experiência com outros ambientes virtuais de aprendizagem (AVA)	1 ou 2
(instalação, customização e administração - 2 pontos),	
(instalação e customização – 1 ponto)	
Experiência em ambiente no Sistema Operacional Linux (1 ponto)	1

2ª. PROVA PRÁTICA

O candidato deverá submeter-se a uma prova prática de caráter eliminatório, a ser realizada nas dependências da ESP-CE, que constará de uma avaliação da sua habilidade no uso da plataforma Moodle.

3^a. ENTREVISTA

Consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 10 a 20 de setembro de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pó-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
- 2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- 3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- 4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	21 e 22/09	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	23/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova Prática	24/09	Fortaleza - Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 2ª etapa	27/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28/09	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	29/09	No site: www.esp.ce.gov.br

PRAZO PARA30/09 RECURSO SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO DA ESP-CE

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 12.2- Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 12.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 14.2 O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
- 14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE Maria Ivanilia Tavares Timbó COORDENADOR Glauco Dênis de Oliveira Bastos PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL N°25/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº.10243808-0 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 06 de julho de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para graduado em qualquer área para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Educação Profissional em Saúde.

2. DO PARTICIPANTE:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencherem aos seguintes requisitos:

- Graduado em qualquer área;
- Conhecimentos básicos de EAD;
- Conhecimento da tecnologia de segurança na área de informática:
- Conhecimento ao acesso da tecnologia no campo da informática;

- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em banco de dados MYSQL.
- Ter habilidade para utilizar computadores no Sistema Operacional Linux

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:

3.1. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

- Fazer a manutenção de um Site. (atualizações e modificações)
- Cadastrar o Site em buscadores nacionais e internacionais.
- Verificar sistematicamente se o Site está em perfeito funcionamento.
- Administrar, hospedar e manter web sites, sistemas com interface web, e de produção e difusão de informação, tais como: fórum, blog, fotolog, wiki, etc.)
- Dar suporte a equipe;
- Gravar vídeos e animações;
- Controlar o sistema de identidade visual para eventos, cursos e material didático;
- Ter conhecimento em softwares livres compatível com as seguintes ferramentas de desenvolvimento WEB como: Flash, DreamWeaver, Photoshop, CorelDraw, Indesign, Adobe Primeire e outros relacionados às suas atribuições.

3.2. INSERÇÃO DE CONTEÚDO NOS CURSOS

- Administrar junto com a equipe na integração dos sistemas com a plataforma de ensino à distância MOODLE.
- Dar suporte na administração de todas as ferramentas e recursos da plataforma tecnológica de ensino Moodle.
- Auxiliar na adaptação de conteúdo em formato de Texto e arquivos de anexo em Apresentação, PDF etc para o ambiente do Moodle
- Dar suporte junto com a equipe, desenvolvimento colaborativo de objetos virtuais de aprendizagem, utilizando o padrão SCORM, contendo vídeos interativos e animações em Flash.
- Dar suporte no controle de matrícula, certificados, discente, E-mail, relatórios e avaliação.
- Dar suporte na integração dos sistemas com a plataforma de ensino à distância MOODLE.
- Apresentar, semestralmente e ao final da bolsa, relatórios sobre as atividades desenvolvidas, apontando etapas seguintes de trabalho e resultados alcançados, conforme descritos anteriormente.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos oriundos do Convênio N°750034/2008 celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Fonte:83, N°PF: 2410042010, constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP: N°132, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 bolsa para profissional com graduação nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUADO de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para 40 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até igual período quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subseqüente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de três etapas: Análise Curricular, Prova Prática e Entrevista.

1ª. ANÁLISE CURRICULAR

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificados para a próxima etapa um número de candidatos três vezes ao número de vagas

Análise Curricular

ITEM	Pontos
Graduado em qualquer área. há 2 ou mais anos (6 pontos),	4 ou 6
há menos de 2 anos (4 pontos)	
Curso na área de EAD - mais 100 ou mais horas (8 pontos), menos de 100 horas (6 pontos)	6 ou 8
Curso sobre tecnologia da segurança na área de informática, 100 ou mais horas (8 pontos), menos de 100 horas (6 pontos)	6 ou 8
Experiência como web master – 2 ou mais anos (10 pontos), menos de 2 anos (6 pontos)	6 ou10
Experiência em banco de dados MYSQL, 2 ou mais anos (4 pontos), menos de 2 anos (2 pontos)	2 ou 4
Ter habilidade para utilizar computadores no Sistema Operacional Linux, 1 ou mais anos (4 pontos), menos de 1 ano (2 pontos)	2 ou 4

PONTUAÇÃO TOTAL

2ª. PROVA PRÁTICA

O candidato deverá submeter-se a uma prova prática de caráter eliminatório, a ser realizada nas dependências da ESP-CE, que constará de uma avaliação da sua habilidade no uso da plataforma Moodle.

3ª. ENTREVISTA

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 10 a 20 de setembro de 2010, das 8 às 17 horas. 9.2. LOCAL:

A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n°3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97? no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pó-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97?), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

- 2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- 3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- 4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	21 e 22/09	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 1ª etapa	23/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova Prática	24/09	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado 2ª etapa	27/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	28/09	Fortaleza – Escola de Saúde Pública do Ceará
Resultado Final	29/09	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para recurso	30/09	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: titulação, experiência em educação a distância, maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, tempo de formatura e idade.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 12.2- Serão rejeitados as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 12.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 14.2 O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
- 14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE Maria Ivanilia Tavares Timbó COORDENADOR Glauco Dênis de Oliveira Bastos PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1700/2010-GSPC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014-404-1-1, desta Superintendência, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 20/08/10, a fim de participar da solenidade de entrega do "Selo de Reconhecimento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta porcento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$601,76 (seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do \$1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o

disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EDITAL Nº112/2010 CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as considerações que constam do Edital Nº109/2010, publicado no DOE de 06/08/2010, que convocou para Perícia Médica Admissional candidatos em condição regular e classificados na Segunda Turma do Concurso para Provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, e considerando a aprovação pelo Procurador Geral do Estado do Parecer exarado no Processo SPU Nº10426785 2, referente à Ação Judicial Nº15316-62.2010.8.06.0001/0, Ação Ordinária, suprimindo a "condição sub judice" do candidato Marcelo Bruno da Cunha Castro, inscrição 10001082, CPF 64006140363, classificado na 207ª posição na Segunda Turma do Concurso, conforme consta do Anexo I do Edital Nº57/2010, publicado no DOE de 01 de julho de 2010, que circulou no dia 05 de julho de 2010, tornam público o que segue: 1. A situação no Concurso do candidato Marcelo Bruno da Cunha Castro, acima referido, passou da condição sub

judice para a condição regular, sem nenhuma pendência no Certame, e, em razão deste fato, está sendo convocado para se submeter à Perícia Médica Admissional que será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 03 de setembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço deverá apresentar no local da Perícia Médica os Exames relacionados no Anexo I do Edital Nº109/2010 e trazer consigo calção de banho. 3. No dia 02/09/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo III do Edital Nº109/2010 acondicionada em envelope amarelo constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº17/2010, ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes n°581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº35864.000/2006, regido pela Lei federal n°10520/02 bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal n°8.666/93 e legislação pertinente; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: PRORROGAR, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 30/09/2010; IX - VALOR GLOBAL: 8.734,08 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2010 até 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1617/GSPC – 2010 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°10427296-1/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, aposentado, ocorrido em 07.07.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 08.07.2010, com fundamento no Art.172 da Lei n°12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto n°20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Aráujo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA №1658/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2032/91-G, datada de 30.07.91, publicada no Diário Oficial de 06.08.91, que concedeu a MARIA EDNEUSA BRAGA CAVALCANTE ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA №1659/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1225/04-GSPC, datada de 13.07.04, publicada no Diário Oficial de 24.08.04, que concedeu a MARTINIANO JOSE DO NASCIMENTO ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1660/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n°934/04-GSPC, datada de 31.05.04, publicada no Diário Oficial de 19.07.04, que concedeu a FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1670/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legagis, etc, CONSIDERANDO os argumentos constante nos autos do processo SPU n°10454323-0 referente ao pedido de reconsideração do afastamento solicitado pela Inspetora de policia civil VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula n°108703-1-3; CONSIDERANDO parecer da douta Assessoria Juridica desta Policia Civil, favoravel ao atendimento, RESOLVE REVOGAR a Portaria n°366/08-GSPC devendo o policial retromencionado retornar às suas atividades. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL PORTARIA Nº1681/2010 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO de 2009, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1681/2010-GSPC DE 11 DE AGOSTO DE 2010

ABIMAEL GOMES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715	Н	88
	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II			
ADALBERTO DA SILVA BARROS	~	02095416	Н	88
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	44
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	88
	, *			
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611	J	88
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	88
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	1553401X	Н	88
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXIERA	AUXILIAR DE PERICIA I	16807214	M	88
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	88
ANA LILÍA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	Α	88
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	88
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	88
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	88
,				
ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01265717	S	88
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	88
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	88
,				
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	88
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	88
	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II		M	
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	~	10619416		88
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	00341924	Α	88
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	88
	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II		J	88
ANTONIO BENICIO DA SILVA		09756612		
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	Α	88
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	S	88
			M	
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	06119913		88
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERICIA I	06072518	Н	88
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017	M	88
	,			
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	88
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	Α	88
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	88
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01189719	S	88
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0599571X	S	88
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	88
· ·				
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	J	88
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	S	88
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	88
	,			
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10620112	S	88
ANTONIO VALDERI MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01266616	Н	88
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	88
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	88
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	88
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	J	44
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	44
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	Α	44
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	Α	88
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	S	88
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	88
	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III		M	88
CAIO MAIA BARROSO LOPES		01267817		
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	Α	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	88
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	88
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERICIA I	16809217	M	88
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	88
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	Е	88
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	88
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710		
			M	88
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	J	88
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	88
CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778117	E	88
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	88
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19841219	J	88
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	Α	44
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	88
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	88
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	A	88
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	88
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	Α	44
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	88
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	88
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	88
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	88
DINAEL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PERICIA IV	08049718	Н	88
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	88
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01470213	M	88
PDMAY DEMEABIOLO MESCOLIA	THOLETOK DE LOCICIA CIVIL II	014/0213	171	00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3	E 3 ANO I N°163 FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2010				53	
EDMILSON DE SOUZA LIMA		POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	88	
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO		SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	88	
EDSON MUNIZ DIOGENES EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO		POLÍCIA CIVIL II POLÍCIA CIVIL II	10622115 10622018	J J	88 88	
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA		POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	88	
ELIANE LIMA FERREIRA		E ADMINISTRAÇÃO	12681011	Е	88	
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS EPITACIO ALVES DA SILVA	COZINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	03365212 12681917	A F	88 88	
EPITACIO ALVES DA SILVA EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO I		12649010	S	88	
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE	POLÍCIA CIVIL I	16785911	S	88	
ERARDO MAGELA RODRIGUES		SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	88	
ERICO FERREIRA SALES ERINALDO ARAÚJO DE LIMA		POLÍCIA CIVIL II POLÍCIA CIVIL I	10622514 1678351X	M M	88 88	
ERIVALDO ABREU BARBOSA		POLÍCIA CIVIL I	13561311	S	88	
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE	POLÍCIA CIVIL II	13726019	M	88	
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA		POLÍCIA CIVIL IV POLÍCIA CIVIL I	01289713	M	88 88	
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA		POLÍCIA CIVIL IV	16791210 06053513	M H	88	
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA		POLÍCIA CIVIL I	13394210	M	88	
FABIO CAPISTRANO COSTA		POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	88	
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA FLAVIO PEIXOTO ROCHA		DE TELEC. POLÍCIAL ADMINISTRAÇÃO	09108513 0127581X	M A	88 44	
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO		POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	88	
FLÁVIO MIRANDA LIMA		POLÍCIA CIVIL I	13395519	M	88	
FRANCELINO NOBRE PEREIRA		E ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	88	
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE		POLÍCIA CIVIL II ADMINISTRAÇÃO	13740119 0026072X	M A	88 88	
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE		POLÍCIA CIVIL I	13316813	M	88	
FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS		POLÍCIA CIVIL IV	01280910	M	88	
FRANCISCO AZEVEDO MOURA		POLÍCIA CIVIL II	02261219	M	88	
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA		POLÍCIA CIVIL I POLÍCIA CIVIL I	16767913 1677541X	M S	88 88	
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA		POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	88	
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE	ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	88	
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA		POLÍCIA CIVÍL I POLÍCIA CIVIL I	13317011 19828212	M M	88 88	
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA		POLÍCIA CIVIL IV	06085113	M	88	
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA		01463012	A	88	
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFE		11530419	A	88	
FRANCISCO FERNANDES NETO FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO		POLÍCIA CIVIL IV POLÍCIA CIVIL IV	09153314 01286218	S M	88 88	
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO		POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	88	
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE		16807915	M	88	
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA		E ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA CIVIL II	12660413 10625912	M S	88 88	
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES		POLÍCIA CIVIL I	13561613	M	88	
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE	POLÍCIA CIVIL II	09760911	J	88	
FRANCISCO LOPES DE ABREU		POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	88	
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA		POLÍCIA CIVIL II POLÍCIA CIVIL II	13740712 13725411	M M	88 88	
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2		12694210	A	88	
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE		10616611	Н	88	
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	AGENTE DE A MEDICO VET	ADMINISTRAÇÃO EDINADIO	12661916 1153211X	E A	88 88	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		E ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	88	
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE	POLÍCIA CIVIL II	10626110	Н	88	
FRANCISCO ROBERTO SABINO FRANCISCO ROBERTO CIRINO		ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	44	
FRANCISCO ROBERTO CIRINO FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO		ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA CIVIL IV	12658516 01287214	J M	88 88	
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO		POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	88	
FRANCISCO SERGIO CHAVES		POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	88	
FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA FRANCISCO ULISSES MOREIRA		SERVIÇOS GERAIS POLÍCIA CIVIL IV	01137018 06085318	S J	88 88	
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE		SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	44	
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE	POLÍCIA CIVIL III	03015327	S	88	
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ		POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	88	
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR		POLÍCIA CIVIL IV POLÍCIA CIVIL I	06087310 13393419	M M	88 88	
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE	SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	88	
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO		POLÍCIA CIVIL I	16778915	J	88	
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA		ADMINISTRAÇÃO	11532314	F	88	
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO GILVAN PEREIRA BEZERRA		POLÍCIA CIVIL IV ADMINISTRAÇÃO	01280112 0037413X	M A	88 88	
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA		POLÍCIA CIVIL II	00727520	Н	88	
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE	PERICIA I	1680701X	M	88	
GLAIZ SOARES LOPES		POLÍCIA CIVIL I	13562016	M	88	
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO		POLÍCIA CIVIL II POLÍCIA CIVIL II	10628113 10628016	H S	88 88	
GLATDSON CARLOS ARAUJO CASTRO GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO		POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	88	
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE	E ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	88	
GUSTAVO LINHARES PONTES		POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	88	
HELANO MAIA PONTES HELDELITA MARIA DINIZ FERNANDES	AUXILIAR DE	PERICIA IV POLÍCIA CIVIL IV	01470310 01462210	J S	88 88	
HELDER GADELHA FAÇANHA		POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	88	
ILLEDEN GIDEBIN I AÇANIA	HAST LION DE	I CLICHI CIVIL II	10055510	S	00	

54

HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1374131X	Н	88
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
INAILDO SERAFIM MAIA IRISMAR LOPES GONZAGA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III DATILOGRAFO	10628512 12681712	M S	88 88
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	88
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	88
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	88
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19831213	M	88
IVAN PINTO MESQUITA IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE PERICIA IV	00268925 01299115	A F	88 88
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	88
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	88
JARINA LEITÂO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	44
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10628814 09287116	J S	88 88
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	88
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	88
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114	A	88
JOAQUIM ARAUJO NETO JOAQUIM DE FREITAS SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	19817512 16899518	H J	88 88
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	88
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	88
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	88
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	88
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA JOSE CARLOS ALVES MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11532713 01446819	J E	88 88
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910	S	88
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09274510	J	88
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	88
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514	M	88
JOSE EDMAR DA SILVA JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV OFICIAL DE MANUTENÇAO	0128391X 01444018	J H	88 88
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09764119	J	88
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02543214	M	88
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	03041514	M	88
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	12658915 13742316	A E	44 88
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	88
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918	J	88
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02402920	M	88
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	Е	88
JOSE MARIA DIAS JUNIOR JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09719717 16785814	H M	88 88
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	88
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	1981761X	J	88
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00959812	S	88
JOSE WILTON MOTA COSTA JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	MOTORISTA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	03749215 01444913	F M	88 88
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562210	M	88
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09707417	M	88
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA II	13318212	S	88
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	GEOGRAFO INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	11532810	A	88 88
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13742413 13394911	M E	88
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396914	M	88
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	12682018	Н	88
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	88
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO JOÃO VICENTE LOPES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1269251X 12680619	S F	88 88
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	88
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	88
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	88
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	88
LAURA ALICE DUARTE LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	TELEFONISTA CIRURGIÃO DENTISTA	01267515 12649118	A A	88 88
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERICIA I	16808814	S	88
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616	A	44
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	88
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	12678215	E S	88
LUIS GONZAGA DOS SANTOS LUISA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09272615 10834112	S E	88 88
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916	M	88
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	88
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	88
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	Н	88
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619 16770310	S J	88 88
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	88
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	88
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	88
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216	S	44
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1553141X 00346225	S A	88 44
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	44
	3 -			

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO S	ÉRIE 3 ANO I Nº163	FORTALEZA, 30 DI	EAGOSTO DE 2010		55
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELO		DE PERICIA IV	01299816	М	88
MARCILIO MACIEL DO PRADO		DE POLÍCIA CIVIL III	09306110	J	88
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA		DE PERICIA I DE POLÍCIA CIVIL II	10616719 13319111	H M	88 88
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQU		DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	88
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA		E POLÍCIA CIVIL I	09479317	F	88
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA		DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	88
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS		DE POLÍCIA CIVIL III DE POLÍCIA CIVIL I	02485516 13319219	J M	88 88
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO		12661711	A	88
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA		E POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	88
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS		E POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	88
MARGARIDA MARIA BATISTA		E SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	88
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS		DE POLÍCIA CIVIL I ADMINISTRAÇÃO	13397910 11533418	M A	88 88
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE		01329618	A	88
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR D	DE PERICIA IV	01447319	E	88
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM		DE POLÍCIA CIVIL IV	09746412	M	88
MARIA DAS GRAÇAS NUNES MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	AGENTE DE DATILOGRA	ADMINISTRAÇÃO	11533914 01463810	F A	88 88
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA MARIA DE FATIMA FONTENELE		ADMINISTRAÇÃO	09229914	Н	88
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO		ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	88
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS		ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	44
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA		DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	88
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO		ADMINISTRAÇAO ADMINISTRAÇÃO	09228918 0144381X	A A	88 44
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	44
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS		E SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	88
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA		DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	88
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAGALHA! MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS		DE POLÍCIA CIVIL IV ADMINISTRAÇÃO	00155519 01428713	M A	88 88
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS MARIA DO SOCORRO PORTELA		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	88
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA		DE POLÍCIA CIVIL IV	02840219	M	88
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL		DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	88
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ		DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	88
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ		DE TELEC. POLÍCIAL E SERVIÇOS GERAIS	11530915 03354717	A A	44 88
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA		DE PERICIA I	15533412	M	88
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO D	DE POLÍCIA CIVIL IV	0249521X	M	88
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA		ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	88
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA MARIA LUCIVANDA PORTELA		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	00270210 11534015	A A	88 88
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRA	,	01236512	A	88
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRA		12680716	A	88
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO		DE PERICIA IV	10871611	M	88
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE INSPETOR D	E SOCIAL DE POLÍCIA CIVIL III	01330012	F	88
MARIA SILVANIA SILVEIRA MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIR		02557010 03388719	A J	88 88
MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO		ADMINISTRAÇÃO	01330411	Å	44
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA		DE PERICIA IV	10871816	M	88
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO		E SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	88
MATILDE VITORINO DA SILVA MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO		E SERVIÇOS GERAIS DE POLÍCIA CIVIL II	01331914 01444816	A M	44 88
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA		DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	88
MISAEL DE CASTRO		E POLÍCIA CIVIL I	13400210	M	88
MOAB SALDANHA		ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	88
MOACIR RODRIGUES BRASIL		DE PERICIA I DE POLÍCIA CIVIL III	10616816	J M	88
MURILO LOPES PAULA NEURISTENE ARAUJO LIMA		DE POLÍCIA CIVIL III DE POLÍCIA CIVIL I	01945610 16789518	S	88 88
NILZA MARIA COSTA FERREIRA		E DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	88
NORMA GOMES DA SILVA VIANA		ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	88
NORMANDO ALVES RODRIGUES		DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	88
ODILON GALVAO LOPES FILHO ONOFRE ROSIO SILVA		DE POLÍCIA CIVIL IV MAQUINA/VEICULO	09760318 01193511	M	88 88
ONOFRE ROSIO SILVA OZIEL PEREIRA DOS SANTOS		DE POLÍCIA CIVIL III	09276815	A M	88
PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA		E POLÍCIA CIVIL I	16782610	J	88
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES		E POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	88
PAULO DE MESQUITA MENEZES		DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	Е	88
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA		DE POLÍCIA CIVIL I E DE ADMINISTRAÇÃO	15188316 11534414	M A	88 44
PAULO JOSE FELIX DA SILVA		DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	88
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR D	E POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	M	88
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA		E POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	88
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO		DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	Н	88
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA		DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	88
PAULO VINICIUS COELHO LIMA PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS		DE POLÍCIA CIVIL I DE POLÍCIA CIVIL I	16777013 16902314	J M	88 88
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO		DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	88
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIM	ENTO AUXILIAR D	E SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	88
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS		E SERVIÇOS GERAIS	01331310	Н	88
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR I	DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	Α	88

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I

MOTORISTA

RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA

RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO

RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS

01465112

01275917

11534716

16783315

A

A

E

S

88

88

88

88

RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	88
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01312014	M	88
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714	M	88
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015	M	88
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	88
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	88
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	88
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267612	M	88
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	88
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	Н	88
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	88
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	88
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19833119	S	88
ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13743819	M	88
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	88
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	Α	44
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316	M	88
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	88
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	88
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	88
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	Н	88
SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517	A	88
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	88
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	88
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	44
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	88
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	44
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	88
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	88
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	44
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110	Н	88
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	88
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	88
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317	J	88
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19839117	M	88
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518	M	88
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	88
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	88
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115	M	88
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	88
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511	F	88
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904112	E	88
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	88
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	88
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	44
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	88
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	88
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	88
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02823217	J	88
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	88
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	88
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	88
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	88
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09756019	M	88

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº565795/2010

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ n°01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa SERVI PEÇAS LTDA, CNPJ 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58, e §2º do Art.65, tudo da Lei 8.666/93;; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Inclusão dos seguintes veículos: NISSAN 4X4, MODELO X-TERRA, Diesel, ano 2007, modelo 2007, camuflado, chassi nº94DTEND227J852519, de placas JJE 2471; NISSAN 4X4, MODELO X-TERRA, Diesel, ano 2007, modelo 2007, camuflado, chassi n°94DTEND227J826210, de placas JJE 2451; NISSAN 4X4, MODELO X-TERRA, Diesel, ano 2007, modelo 2007, Camuflado, chassi nº94DTEND227J849321, de placas JJE 2421 e RENAULT SANDERO 1.6, ano 2009, modelo 2009, cor prata metalizada, chassi n°93YBSR7AH9J248075, placas NQZ 1984, ao Contrato n°565795/2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo em DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 11 de junho de 2010, que publicou a Portaria nº068/2010-GC, datada de 21 de maio de 2010, que outorga a Medalha José Martiniano de Alencar a Civis e Militares. **Onde se lê**: Soldado PM Alderi Silva de Sousa, constante no número 175, da mencionada Portaria. **Leia-se**: Soldado PM Alderi Silva Rodrigues. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°52/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar da Operação Semana Santa/10. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANDERSON LOPES MORAIS SOT V FORTILLEZ-AANSARE OLIV-ZUDIO & 5000-2010 & 53,300 & 45,000 & 22,000 ANTONIO CALOVES LIMA ANTONIO CALOVES LIMA OLIV VI SORRALA/COPIARA OLIV-ZUDIO & 6000-2010 & 6000-2010 & 6000-2010 & 601,11 & 45,000 & 22,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,11 & 45,000 & 20,000 & 40,100 & 40,100 & 40,000 & 4	NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANDERSON LOPES MORAIS SCT V FORTILLEZ-AASSARE 00.49-2010 a 5054-2010 0 53.30 4.50 22.2 ANTONIO CLOVIS LIMA ANTONIO CLOVIS LI	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	СВ	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11	4,50	207,50
ANTONIO CLOVIS LIMA ANTONIO CLOVIS LIMA ANTONIO PIERRA BRAZ CB VI SOBRALA/COPHARA OI-04-2010 6504-2010 53,80 4,0 22, ANTONIO DUIS DA COSTA SILVA SCT V SOBRALA/COPHARA OI-04-2010 6504-2010 53,80 4,0 22, CARLOS BULVARDO RAMOR ROCCH CCERO ARBANIS PIERRIA CAP V FORTALEZ/ASSARE OI-04-2010 6504-2010 53,80 4,0 22, CARLOS BULVARE CREATER SILVA CAP V FORTALEZ/ASSARE OI-04-2010 6504-2010 53,80 4,0 22, CARLOS BULVARE CREATER SILVA CREATER SILV								242,10
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA SOFT V SOBRALA/COPIARA OI OPA-2010 0.6504-2010 0.554-201 ANTONIO LUIS DE COSTA SILVA SOFT V SOBRALA/COPIARA OI OPA-2010 0.6504-2010 0.554-2010 5.38 4.59 22.7 CARLOS REPURSO RAMOR SOCIA CB VI FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 CARLOS RATIOLE DE AZIVEDO SOFT V FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 DANNEL DIGGO E. NASCINERTO CB VI FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 DANNEL DIGGO E. NASCINERTO CB VI FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIR CB VI FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIR CB VI FORTALEZ/AASSARE 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 EDIANELI, ISSUS MAGALHARIS SOUSA ST V SOBRALA/MORALIO 0.004-2010 0.6504-2010 40.11 4.59 20.7 EDIANELI, ISSUS MAGALHARIS SOUSA ST V SOBRALA/MORALIO 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALIO 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALIO 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALIO 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALINE N. 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALINE N. 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/MORALINE N. 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.6504-2010 5.38 4.59 22.7 EPANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALA/COPIARA 0.004-2010 0.650	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORT/JIJOCA/CAMOCIM	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO LIUS DA COSTA SILVA ORACIAGO EDUARDO RAMÓS ROCHA CB VI FORTALEZA/ASSARE OLO-1001 0.6504.2010 ST. V SOBRALA/COPIARA OLO-1001 0.6504.2010 S	ANTONIO CLOVIS LIMA	CB		SOBRAL/ACOPIARA	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11	4,50	207,50
CARLOS EDUARDO RAMOR ROCHA CB VI FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 53.80 4.50 27. CICERO ARRAES FREIBRA CAP V FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 53.80 4.50 22. CICERO ARRAES FREIBRA CAP V FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 53.80 4.50 22. CICERO ARRAES FREIBRA CAP V FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 53.80 4.50 22. DIANE DIOGO C. NASCIMENTO SD VI FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 4.61 4.50 207. DIANE DIOGO C. NASCIMENTO SD VI FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 4.61 4.50 207. DIANE DIOGO C. NASCIMENTO SD VI FORTALEZA/ASSARE 010-0210 0.505-0210 4.61 4.50 207. DIANE DIOGO C. NASCIMENTO SOBRALA/MORALIO SOBRALA		CB		SOBRAL/ACOPIARA	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11		207,50
CARLOS RAPAEL DE AZEVEDO ST V FORTALEZA/ASSARE 0104/2010 6504/2010 53.80 4,50 24.2 DANIEL DIGGO R. NASCIRIERTO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 0104/2010 6504/2010								242,10
CLEDRO ARRANES PEREIRA CAP V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 504/2010 4.511 4.50 207, DLANE GOMES OR, NASCHIMPTO SD V SORRALACOPIARA 0.104/2010 a 504/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZAASSARE 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 4.11 4.50 207, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242, DLANE GOMES DUARTE CB V FORTALEZA GUARAMIRAN 0.104/2010 a 505/40/2010 3.30 4.50 242								207,50
DANEE GIMBS DUARTE OB VI SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 46,11 4,50 207. FEDILARE GIMBS DUARTE OB VI FORTILIZACASASARE OLOAGIO a 5004/2010 46,11 4,50 207. FEDILARE TO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA CB VI FORTILIZACASSARE OLOAGIO a 5004/2010 46,11 4,50 207. FEDILARE TO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA CB VI FORTILIZACASSARE OLOAGIO a 5004/2010 46,11 4,50 207. FEDILARE TO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA CB VI FORTILIZACASSARE OLOAGIO a 5004/2010 46,11 4,50 207. FEDILARE TRANSCO CARRELL ANDRAGO ST V SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FEDILARE TRANSCO CARRELL ANDRAGO ST V FORTILIZACAGUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARLO SA GUESTO ST V SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARLO SA GUESTO FERANSCO CARLO SA GUESTO ST V SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA ST V SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA ST V SOBRALIACOPIARA OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 53,80 4,50 242. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUARAMIRAN OLOAGIO a 5004/2010 64,11 4,50 207. FERANSCO CARRELL SENSI MAGALHAES LIMA CB VI FORTILIZA-GUA								242,10
DLANE GOMES DUARTE CB VI FORTJUDCACAMOCM OLOVAGOUGHA CB VI FORT								242,10
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUERA CB VI FORTALEZAASSARE OLONGO SOLOZIO ELANNUEL JESUS MAGALIARIS SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLONGO SOLOZIO ENANCELIO SASMINAD DE OLIVERA CB VI FORTALEZA GUARAMIRAN OLOZIO SOLOZIO ERANCELIO CIANDERS SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA ST V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DA SOUSA CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOLOZIO CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOLOZIO CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO ERANCESCO CARLOS DE SOLOZIO CB V FORTALEZA GUARAMIRAN OLOLOZIO SOLOZIO CB V FORTALEZA								207,50
EDEBIN BARRETO SOARES						- ,		207,50
EMANUEL JESUS MAGALHAES SOUSA ST V SOBRALACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FCO AMADEU JABREU ANDRADE SGT V FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 4.61 1 4.50 20.7 FCO AMADEU JABREU ANDRADE SGT V FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 4.61 1 4.50 20.7 FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FRANCISCO CRISTINO BAIA SGT V FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FRANCISCO CRISTINO BAIA SGT V FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FRANCISCO CRISTINO BAIA SGT V FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 53.80 4.50 24.2 FRANCISCO DA SILVA LIBM SD VI FORTALEZAGUJARAMIRAN 01-01-2010 a 504-2010 4.61 1 4.50 20.7 FRANCISCO DA SILVA LIBM SD VI SOBRALJACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 4.61 1 4.50 20.7 FRANCISCO DA SILVA LIBM SD VI SOBRALJACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 4.61 1 4.50 20.7 FRANCISCO DA SILVA LIBM SD VI SOBRALJACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 5.50 20.0 4.61 1 4.50 20.7 FRANCISCO DA SILVA LIBM SD VI SOBRALJACOPIARA 01-01-2010 a 504-2010 5.50 20.0 5.50 2								207,50
FOO AMACELIO SAMPAIO DE CLIVEIRA CB V						- /		,
FOO JAMPAID DE OLIVEIRA CB								
PRANCISCO CARLOS A GIGISTO						,		, .
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ST V SOBRALACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,80 4.50 242, FRANCISCO DA SILVA LIMA SGT V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, FRANCISCO DA SILVA LIMA SD VI SOBRAL/MORAUIO 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, FRANCISCO DA SAIS MAGALHAES LIMA SD VI SOBRAL/MORAUIO 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, FRANCISCO DA SAIS MAGALHAES LIMA SD VI SOBRAL/MORAUIO 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, FRANCISCO DA SAIS MAGALHAES LIMA CB VI SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, FRANCISCO VA EXCARE DA SANTOS TEN V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, FRANCISCO VA EXCARED DA SANTOS ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, FRANCISCO VA EXCARED DA SANTOS ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, FRANCISCO VA EXCARED DA SANTOS ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, GERMANO JOSE DA SILVA CARVALHO ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 46,11 4.50 207, GERMANO JOSE DA SILVA CARVALHO ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V FORTALEZA/GURBAMIRAN 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 0504/2010 53,30 4.50 242, WARRICA DA SANTOS								
FRANCISCO CRISTINO BAIA SGT V FORTALEZA/GURAMIRAN 0104/2010 a) 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 0504/2010 a) 0504/2010 0504/2010 a) 0504/2010 0504/2010 a) 0504/201								242,10
FRANCISCO DA SILVA LIMA								242,10
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA SD								207,50
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA								207,50
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA TEN V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 53,80 4,50 242, FRANCISCO VALICARTE DOS SANTOS ST V FORTALEZA/GUARAMIRAN 0,104/2010 a 0,504/2010 53,80 4,50 242, FRANCISCO CARLOS ARAUDO FERREIRA CB V FORTALEZA/GUARAMIRAN 0,104/2010 a 0,504/2010 46,11 4,50 207, GEBLEY DE OLIVEIRA LIMA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 46,11 4,50 207, GEBLEY DE OLIVEIRA LIMA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 46,11 4,50 207, GEBLEY DE OLIVEIRA LIMA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 33,80 4,50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 33,80 4,50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 33,80 4,50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 33,80 4,50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA CB V SOBRALA/COPIARA 0,104/2010 a 0,504/2010 33,80 4,50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA CE DAN SEN BARROSO DE								207,50
FRANCISCO TALLYS PÉREIRA DE LIMA						- /		242,10
FRANCISCO V. RICARTÉ DOS SANTOS V PORTALEZA, GUARAMIRAN 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, FRANCISICO CARLOS ARABIJO ERREIRA GB VI SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 36,11 4.50 207, GERLEY DE OLIVEIRA LIMA GB VI SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN RICARDO I ARDIM FERIER ST V SOBRAL/ACAPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN RICARDO I ARDIM FERIER ST V SOBRAL/ACAPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN RICARDO I ARDIM FERIER ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA GB VI FORTALEZA/ASSARE 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SOUSA ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SONOR SOUTON ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SONOR SOUTON ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SONOR SOUTON ST V FORTALEZA/ASSARE 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE SONOR SOUTON ST V FORTALEZA/ASSARE 0.104/2010 a.0504/2010 35,80 4.50 242, INAN SEN BARROSO DE ARABIDA SONOR SON			V					242,10
FRANCSICO CARLOS ARAUJO FERREIRA GB			V					242,10
GERMANO JOSE DA SILVA CARVALHO		CB	VI				4,50	207,50
NAN RICARDO JARDIM FREIRE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	SOBRAL/ACOPIARA	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11	4,50	207,50
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA CB	GERMANO JOSE DA SILVA CARVALHO	ST		FORTALEZA/ASSARE	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
DAAO BATISTA ALVES DOS SANTOS ST V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AO BOSCO MESQUITA DE FARIAS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 CEL DNS-3 III SOBRAL/ACOPIARA 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AO CORDEIRO DOS S JUNIOR ST V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AC CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AC CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 10AC CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 10AE CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 10AE CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 10AE CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 10AE CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AASSARE 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AGURANIRAN 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AGURANIRAN 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AGURANIRAN 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 10AE CARLOS VIANA ST V FORTALEZ/AGURANIRAN 0.104/2010 a 05/04/2010 53,80 4,	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE			SOBRAL/MORAUJO	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
DAAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 040 040					01/04/2010 a 05/04/2010			207,50
DAAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1 CEL DNS-3 III SOBRAJ-ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 304, 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				SOBRAL/ACOPIARA	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80		242,10
DOAD CORDEIRO DOS S JUNIOR								242,10
DOEL CAETANO FERREIRA								304,34
DOBL LINHARES DA COSTAFLE								242,10
JOMAZIO AVELINO DA SILVA CB								242,10
DOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR								
JOSE BESSA BARROS FILHO								
JOSE FRANCISCO PEREIRA								
JOSE GLAUTON ALENCAR PORTELA SD								
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO								207,50
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA								242,10
JUBILEU LIMA BORGES SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242,								242,10
JUCENILDO MACARIO LOPES CB			V					242,10
LUIZ CARLOS VIANA TCEL IV FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 56,87 4,50 255, MANOEL HONORIO DE ABREU NETO SGT V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 225, 242, MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA CAP V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA CAP V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, MARCIO CARCIANTE SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MARCIO CARVALCANTE SGT V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MARCIO CARVALHO PORTELA CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MARIO CARVALHO PORTELA CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MARIO CARVALHO PORTELA CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MARIO CARVALHO PORTELA CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50		CB	VI					207,50
MANOEL HONORIO DE ABREU NETO SGT V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242,	LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/JIJOCA/CAMOCIM	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA CAP V FORT/IJIOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242,	LUIZ CARLOS VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/GUARAMIRAN	01/04/2010 a 05/04/2010	56,87	4,50	255,92
MARCIO FERREIRA DA COSTA CB VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207,	MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE SGT V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242,	MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORT/JIJOCA/CAMOCIM	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242,	MARCIO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	SOBRAL/ACOPIARA	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11	4,50	207,50
MARIO CARVALHO PORTELA CAP V SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA MARIO CARVALHO PORTELA SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA MERCIO CHAGAS FEITOSA SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS MIGUEL DO PRADO SANTOS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS PAULO CESAR DE SOUSA CATAO ST V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS RAFAEL BARROSO PAULINO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CB VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, THIAGO COELH		SGT		SOBRAL/MORAUJO		53,80		242,10
MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 244, MERCIO CHAGAS FEITOSA MERCIO CHAGAS FEITOSA SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS MIGUEL DO PRADO SANTOS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS PAULO CESAR DE SOUSA CATAO ST V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS RAFAEL BARROSO PAULINO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 242, MIGUEL DO PRADO SANTOS RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, MIGUEL DO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, MIGUEL DO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, MIGUEL DO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, MIGUEL DO RODRIGUES DE OLIVEIRA 01/04/2010 a 05/04/20								242,10
MERCIO CHAGAS FEITOSA SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 55,80 4,50 244, MIGUEL DO PRADO SANTOS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242, 242,								242,10
MIGUEL DO PRADO SANTOS SGT V SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242,7 PAULO CESAR DE SOUSA CATAO ST V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 242,7 RAFAEL BARROSO PAULINO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,8 RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,8 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CB VI SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,7 THIAGO COELHO RIBEIRO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,7 VICENTE DE PAULA NETO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,7 WALBER DA ASSUKÇÃO NOGUEIRA CB VI FORTALEZA/ASMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,7								242,10
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO ST V FORTALEZA/GUARAMIRAN 01/04/2010 a 05/04/2010 53,80 4,50 244,70 RAFAEL BARROSO PAULINO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,80 RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,80 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CB VI SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,80 THIAGO COELHO RIBEIRO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,90 VICENTE DE PAULA NETO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,90 WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA CB VI FORT/JIJOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,90								242,10
RAFAEL BARROSO PAULINO SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207,								242,10
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES SD VI SOBRAL/ACOPIARA 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207, 207,								242,10
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CB VI SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, THIAGO COELHO RIBEIRO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, VICENTE DE PAULA NETO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA CB VI FORT/JIJOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,								207,50
THIAGO COELHO RIBEIRO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, VICENTE DE PAULA NETO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA CB VI FORT/IJOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,								
VICENTE DE PAULA NETO SD VI FORTALEZA/ASSARE 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207, WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA CB VI FORT/JIJOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,								207,50
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA CB VI FORT/JIJOCA/CAMOCIM 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,								207,50
								207,50
WANDERSON S MACIEL BENEVIDES SD VI SOBRAL/MORAUJO 01/04/2010 a 05/04/2010 46,11 4,50 207,								207,50

TOTAL 14.601,66

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°54/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção aquática, participar das atividades do Governo do Estado operacionalizar as instruções dos projetos sociais e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM	04/03/2010 a 06/03/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/QUIXERAMOBIM	04/03/2010 a 06/03/2010	53,80	2,50	134,50
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORT/QUIXERAMOBIM	04/03/2010 a 06/03/2010	56,87	2,50	142,18
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/ARACOIABA	12/03/2010 a 12/03/2010	56,87	0,50	28,44
AFONSO SANTOS LOPES	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9,50	511,10
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	46,11	9,50	438,05
EDUARDO SALES FORTE	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9,50	511,10
EMIDIO FILHO RAMOS DE ABREU	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS LIMA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9,50	511,10
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
RAIMUNDO SAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511,10
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
VALDEMIRO RODRIGUES PORTELA	TEN	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	17/03/2010 a 26/03/2010	53,80	9.50	511.10
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242.10
ERNANDES QUINTINO GONCALVES	SGT	V	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242.10
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	SGT	v	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	v	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4,50	242,10
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	46.11	4.50	207,50
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	TEN	V	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242,10
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242,10
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	56,87	4.50	255.92
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242.10
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	v	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4,50	242,10
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	v	FORT/PARACURU/TRAIRI	18/03/2010 a 22/03/2010	53,80	4.50	242.10
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	v	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9,50	511,10
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	v	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9,50	511,10
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	v	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9.50	511,10
EZEQUIAS XAVIER TAVARES	SGT	v	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9.50	511,10
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	46,11	9.50	438,05
JOSE CORREIA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9.50	511.10
JUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	67.63	9.50	642.48
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9,50	511,10
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	53,80	9,50	511,10
WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	20/03/2010 a 29/03/2010 20/03/2010 a 29/03/2010	46,11	9,50	438,05
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/RUSSAS	23/03/2010 a 23/03/2010 23/03/2010 a 23/03/2010	56,87	0.50	28,44
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/MULUNGU	25/03/2010 a 25/03/2010 25/03/2010 a 27/03/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/MULUNGU	25/03/2010 a 27/03/2010 25/03/2010 a 27/03/2010	53,80	2,50	134,50
	31	v	I OKIALEZA/MULUNUU	43/03/4010 a 41/03/4010	22,00	2,50	134,30

PORTARIA DO NF N°59/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção de combate a incêndio, realizar vistoria técnicas, realizar palestras de prevenção e acidentes do lar e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea "b" §1° do art.3°; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	03/03/2010 a 22/03/2010	46,11	19,50	899,15
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ	18/03/2010 a 28/03/2010	53,80	10,50	564,90
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/JAGURIBE/N	22/03/2010 a 28/03/2010	46,11	6,50	299,72
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/JAGURIBE/N	22/03/2010 a 28/03/2010	53,80	6,50	349,70
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/JAGURIBE/N	22/03/2010 a 28/03/2010	53,80	6,50	349,70
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/JAGURIBE/N	22/03/2010 a 28/03/2010	53,80	6,50	349,70
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA	25/03/2010 a 29/03/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
EDSON JUNUARIO ROSA	CB	VI	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	56,87	9,50	540,27
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/03/2010 a 07/04/2010	53,80	9,50	511,10

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°76/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar ministrar palestra de prevenção, realizar vistorias técnicas, participar de reunião e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea "a" e "b" §1° do art.3°; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 08 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAI
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAMBORIL/N	08/03/2010 a 18/03/2010	53,80	10,50	564,90
ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/TAMBORIL/N	08/03/2010 a 18/03/2010	53,80	10,50	564,90
BRUNO MARCELO DE SOUSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA/T	08/03/2010 a 18/03/2010	53,80	10,50	564,90
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA/T	08/03/2010 a 18/03/2010	53,80	10,50	564,90
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	CMT ADJ	III	FORTALEZA/TRAIRI	31/03/2010 a 31/03/2010	67,63	0,50	33,82
CARLOS ALVES ALEXANDRE NETO	CB	VI	FORTALEZA/CAMPOS SAL	04/04/2010 a 16/04/2010	46,11	12,50	576,38
MARCELO BRITO DE CARVALHO	CB	VI	FORTALEZA/CAMPOS SAL	04/04/2010 a 16/04/2010	46,11	12,50	576,38
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	05/04/2010 a 11/04/2010	53,80	6,50	349,70
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	05/04/2010 a 11/04/2010	53,80	6,50	349,70
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	05/04/2010 a 11/04/2010	53,80	6,50	349,70
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CRATE	05/04/2010 a 11/04/2010	53,80	6,50	349,70
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/JIJOCA	06/04/2010 a 15/04/2010	53,80	9,50	511,10
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	ST	V	SOBRAL/JIJOCA	06/04/2010 a 15/04/2010	53,80	9,50	511,10
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/JIJOCA	06/04/2010 a 15/04/2010	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/MARCO	07/04/2010 a 26/04/2010	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ITATIRA/MA	12/04/2010 a 22/04/2010	53,80	10,50	564,90
ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITATIRA/MA	12/04/2010 a 22/04/2010	53,80	10,50	564,90
BRUNO MARCELO DE SOUSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACOIABA/	12/04/2010 a 22/04/2010	53,80	10,50	564,90
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACOIABA/	12/04/2010 a 22/04/2010	53,80	10,50	564,90
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	20/04/2010 a 09/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
ERNANDES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	20/04/2010 a 09/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	20/04/2010 a 09/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	20/04/2010 a 09/05/2010	46,11	19,50	899,15
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	20/04/2010 a 09/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
ADRIANO SANTOS MATOS DA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/05/2010 a 07/05/2010	53,80	5,50	295,90
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/05/2010 a 07/05/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO ERISMAR DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/TAUA	02/05/2010 a 07/05/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	02/05/2010 a 07/05/2010	56,87	5,50	312,79
FRANKLIN PINTO FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/05/2010 a 07/05/2010	53,80	5,50	295,90
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	02/05/2010 a 07/05/2010	53,80	5,50	295,90
ROGERIO MATIAS MENDES	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	02/05/2010 a 07/05/2010	46,11	5,50	253,61

PORTARIA DO NF N°77/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de de transporte, serviço de prevenção aquática, realizar vistoria técnica resolver assuntos administrativos, participar de reunião, realizar atividades de primeiros socorros e salvamento aquático e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea "a" e "b" §1º do art.3°; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.							
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	24/02/2010 a 26/02/2010	53,80	2,50	134,50
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO DO N/FORTAL	24/02/2010 a 26/02/2010	46,11	2,50	115,28
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	03/03/2010 a 03/03/2010	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	12/03/2010 a 12/03/2010	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	17/03/2010 a 17/03/2010	53,80	0,50	26,90
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	22/03/2010 a 22/03/2010	53,80	0,50	26,90
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	22/03/2010 a 23/03/2010	53,80	1,50	80,70
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	23/03/2010 a 23/03/2010	53,80	0,50	26,90
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	24/03/2010 a 25/03/2010	53,80	1,50	80,70
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	24/03/2010 a 25/03/2010	53,80	1,50	80,70
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU/I	25/03/2010 a 26/03/2010	53,80	1,50	80,70
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/03/2010 a 26/03/2010	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/03/2010 a 26/03/2010	53,80	1,50	80,70
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU/I	25/03/2010 a 26/03/2010	53,80	1,50	80,70
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/03/2010 a 28/03/2010	46,11	1,50	69,17
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/03/2010 a 28/03/2010	46,11	1,50	69,17
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/03/2010 a 28/03/2010	46,11	1,50	69,17
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/03/2010 a 28/03/2010	46,11	1,50	69,17
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/03/2010 a 28/03/2010	46,11	1,50	69,17
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	29/03/2010 a 29/03/2010	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	01/04/2010 a 03/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	01/04/2010 a 03/04/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	CB	VI	FORTALEZA/ITAPAJE	06/04/2010 a 07/04/2010	46,11	1,50	69,17
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	V	FORTALEZA/ITAPAJE	06/04/2010 a 07/04/2010	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	V	FORTALEZA/ITAPAJE	06/04/2010 a 07/04/2010	53,80	1,50	80,70
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTIM	06/04/2010 a 08/04/2010	53,80	2,50	134,50
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTIM	06/04/2010 a 08/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	08/04/2010 a 10/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	08/04/2010 a 10/04/2010	53,80	2,50	134,50
AFRANIO MARTINS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	CAUCAIA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	CAUCAIA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
ELDER DE LIMA MENDES	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
FLAVIO ARAUJO LIMA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA	CB	VI	CAUCAIA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILH	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
MARCOS ANTONIO LIMA SOUSA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	09/04/2010 a 11/04/2010	46,11	2,50	115,28
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/FORTALEZA	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	09/04/2010 a 11/04/2010	53,80	2,50	134,50

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FERNANDO DA COSTA BATISTA JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	SD SD	VI VI	ARACATI/BEBERIBE ARACATI/BEBERIBE	10/04/2010 a 11/04/2010 10/04/2010 a 11/04/2010	46,11 46,11	1,50 1,50	69,17 69,17
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE ARACATI/BEBERIBE	10/04/2010 a 11/04/2010	46,11	1,50	69,17
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	10/04/2010 a 11/04/2010	46,11	1,50	69,17
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	SD ST	VI V	ARACATI/BEBERIBE ARACATI/FORTALEZA	10/04/2010 a 11/04/2010 12/04/2010 a 12/04/2010	46,11 53,80	1,50 0,50	69,17 26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	12/04/2010 a 12/04/2010	53,80	0,50	26,90
MOISES NASCIMENTO DA SILVA	ST	V V	FORTALEZA/CRUZ	12/04/2010 a 22/04/2010	53,80	10,50	564,90
PAULO JOSE DE OLIVEIRA FRANCISCO RILDO FERREIRA	SGT ST	V V	FORTALEZA/CRUZ CRATO/ASSARE]	12/04/2010 a 22/04/2010 13/04/2010 a 15/04/2010	53,80 53,80	10,50 2,50	564,90 134,50
REGINALDO DA SILVA	CB	VI	CRATO/ASSARE]	13/04/2010 a 15/04/2010	46,11	2,50	115,28
DANIEL MAIA OLEGARIO FCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	SD CB	VI VI	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	14/04/2010 a 15/04/2010	46,11 46,11	1,50 1,50	69,17 69,17
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	14/04/2010 a 15/04/2010 14/04/2010 a 15/04/2010	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	14/04/2010 a 15/04/2010	53,80	1,50	80,70
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SD SGT	VI V	FORTALEZA/ARACATI CRATO/ARARIPE	14/04/2010 a 15/04/2010 14/04/2010 a 15/04/2010	46,11 53,80	1,50 1,50	69,17 80,70
ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	MAJ	IV	CRATO/ARARIPE	14/04/2010 a 15/04/2010	56,87	1,50	85,31
ROMULO LUZ DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	14/04/2010 a 15/04/2010	46,11	1,50	69,17
ADOLFO MARTINIANO MORAES DE AZEVEDO ANDRE FERREIRA LEITE	CB CB	VI VI	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	15/04/2010 a 16/04/2010 15/04/2010 a 16/04/2010	46,11 46,11	1,50 1,50	69,17 69,17
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	15/04/2010 a 16/04/2010	46,11	1,50	69,17
FCO THIAGO MIRANDA MELO	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	15/04/2010 a 16/04/2010	46,11	1,50	69,17
GERMANO FREDERICO C. LIMA JOSE WELLINGTON MOURA LEITAO	SD SGT	VI V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	15/04/2010 a 16/04/2010 15/04/2010 a 16/04/2010	46,11 53,80	1,50 1,50	69,17 80,70
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	v	FORTALEZA/GUARAMIRAN	15/04/2010 a 17/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	15/04/2010 a 17/04/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	CB SD	VI VI	FORALEZA/SOBRAL/AMON CAUCAIA/TRAIRI	16/04/2010 a 18/04/2010 16/04/2010 a 18/04/2010	46,11 46,11	2,50 2,50	115,28 115,28
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	CAUCAIA/TRAIRI	16/04/2010 a 18/04/2010	46,11	2,50	115,28
ELDER DE LIMA MENDES	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	16/04/2010 a 18/04/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES JOSE DE MELO NETO	ST MAJ	V IV	FORALEZA/SOBRAL/AMON FORALEZA/SOBRAL/AMON	16/04/2010 a 18/04/2010 16/04/2010 a 18/04/2010	53,80 56,87	2,50 2,50	134,50 142,18
MARIO PEREIRA FARIAS	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	16/04/2010 a 18/04/2010	46,11	2,50	115,28
MARIO SERGIO BARROSO MOTA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	16/04/2010 a 18/04/2010	46,11	2,50	115,28
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO AURIMAR PAULA DA SILVA	SD ST	VI V	CAUCAIA/TRAIRI FORTALEZA/BEBERIBE	16/04/2010 a 18/04/2010 17/04/2010 a 18/04/2010	46,11 53,80	2,50 1,50	115,28 80,70
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010	46,11	1,50	69,17
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	VI V	ARACATI/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	SGT SD	V VI	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010 17/04/2010 a 18/04/2010	53,80 46,11	1,50 1,50	80,70 69,17
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010	46,11	1,50	69,17
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST SD	V VI	FORTALEZA/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010	53,80	1,50	80,70
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS JOSE FLAVIO CORREIA PORTELA	SGT	V	ARACATI/BEBERIBE FORTALEZA/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010 17/04/2010 a 18/04/2010	46,11 53,80	1,50 1,50	69,17 80,70
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010	46,11	1,50	69,17
MERCIO CHAGAS FEITOSA PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SGT SD	V VI	FORTALEZA/BEBERIBE ARACATI/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010 17/04/2010 a 18/04/2010	53,80 46,11	1,50 1,50	80,70 69,17
THIAGO COELHO RIBEIRO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	17/04/2010 a 18/04/2010 17/04/2010 a 18/04/2010	46,11	1,50	69,17
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	VI	ARACATI/ITAIÇABA	18/04/2010 a 18/04/2010	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO JANILSON L. SALES JOSE FRANCISCO LIMA DE SOUSA	SD SGT	VI V	ARACATI/ITAIÇABA ARACATI/ITAIÇABA	18/04/2010 a 18/04/2010 18/04/2010 a 18/04/2010	46,11 53,80	0,50 0,50	23,06 26,90
JUCELIO GOMES DA SILVA	SD	VI	ARACATI/ITAIÇABA ARACATI/ITAIÇABA	18/04/2010 a 18/04/2010	46,11	0,50	23,06
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	19/04/2010 a 24/04/2010	53,80	5,50	295,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	CB SGT	VI V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA FORTALEZA/MULUNGU	19/04/2010 a 24/04/2010 22/04/2010 a 24/04/2010	46,11 53,80	5,50 2,50	253,61 134,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/MULUNGU	22/04/2010 a 24/04/2010 22/04/2010 a 24/04/2010	53,80	2,50	134,50
ADALTO MACHADO PORTELA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	SD SD	VI VI	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010 23/04/2010 a 25/04/2010	46,11 46,11	2,50 2,50	115,28 115,28
DIEGO EMANUEL B ARAUJO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB CB	VI VI	FORTALEZA/BARBALHA/M FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010 23/04/2010 a 25/04/2010	46,11 46,11	2,50 2,50	115,28 115,28
GLAYLSON COSTA CARDOSO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE DE MELO NETO	SD MAJ	VI IV	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/BARBALHA/M	23/04/2010 a 25/04/2010 23/04/2010 a 25/04/2010	46,11 56,87	2,50 2,50	115,28 142,18
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
ZAIRES VIEIRA DANTAS RICARDO MAIA PORFIRIO	CB	VI V	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/ARACATI	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
AFRANIO MARTINS FERREIRA	SGT SGT	V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/PARACURU	28/04/2010 a 30/04/2010 30/04/2010 a 02/05/2010	53,80 53,80	2,50 2,50	134,50 134,50
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	SGT CB	V VI	FORTALEZA/PARACURU FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
DLANE GOMES DUARTE FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010 30/04/2010 a 02/05/2010	46,11 53,80	2,50 2,50	115,28 134,50
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILH	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI VI	FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
GLAILTON BATISTA DE MENESES LUIS LINO GADELHA	CB ST	V	FORTALEZA/PARACURU FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010 30/04/2010 a 02/05/2010	46,11 53,80	2,50 2,50	115,28 134,50
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	SGT ST	V V	FORTALEZA/PARACURU FORTALEZA/PARACURU	30/04/2010 a 02/05/2010 30/04/2010 a 02/05/2010	53,80 53,80	2,50 2,50	134,50 134,50
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2010 a 03/05/2010	53,80	3,50	188,30
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2010 a 03/05/2010	46,11	3,50	161,39
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER COSMO DA SILVA	CB ST	VI V	FORTALEZA/SOBRAL FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2010 a 03/05/2010 30/04/2010 a 03/05/2010	46,11 53,80	3,50 3,50	161,39 188,30
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2010 a 03/05/2010	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	30/04/2010 a 03/05/2010	53,80	3,50	188,30
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES MANOEL HELDER DE MIRANDA	SGT MAJ	V IV	FORTALEZA/IGUATU/QUI FORTALEZA/IGUATU/QUI	14/05/2010 a 28/05/2010 14/05/2010 a 28/05/2010	53,80 56,87	14,50 14,50	780,10 824,62
	MILLY	1 4		17/05/2010 a 20/03/2010	20,07	14,50	780,10

QUANTIDADE: 0142 17.706,77

*** *** ***

obras de recuperação de barragens e estradas, participar de audiência publica, participar do II fórum estadual de sismologia, realizar mapeamento de área de risco e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	46,11	4,50	207,50
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOELMA FRANCELINO JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	SD ST	VI V	FORTALEZA/SOBRAL FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010 03/05/2010 a 07/05/2010	46,11 53,80	4,50 4,50	207,50 242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010 03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	v	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST	v	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	46,11	4,50	207,50
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	46,11	4,50	207,50
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE WAGNER ALVES MAIA	SD MAJ	VI IV	FORTALEZA/LIMOEIRO D FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010 04/05/2010 a 08/05/2010	46,11 56,87	4,50 4,50	207,50 255,92
ANA PRISCILA MELO JARDIM	TEN	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	v	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010 10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	46,11	4,50	207,50
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/ACARAU	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES DNS -2	TCEL	III	FORTALEZA/SANTANA DO	10/05/2010 a 19/05/2010	67,63	9,50	642,48
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB ST	VI V	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO SERGIO S. FERNANDES FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORTALEZA/IGUATU FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010 11/05/2010 a 15/05/2010	53,80 53,80	4,50 4,50	242,10 242,10
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	v	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010 11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	46,11	4,50	207,50
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
PATRICIA LIMA LOPES	SD	VI	FORTALEZA/IGUATU	11/05/2010 a 15/05/2010	46,11	4,50	207,50
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	53,80	4,50	242,10
EDWARD SIDNEY A. DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	46,11	4,50	207,50
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI V	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST ST	V	FORTALEZA/MORADA NOV FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 53,80	4,50 4,50	242,10 242,10
JOSE DIAS GOMES	ST	v	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	v	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	53,80	4,50	242,10
MARCOS ROBERTO SOUSA PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/MORADA NOV	13/05/2010 a 17/05/2010	53,80	4,50	242,10
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST	V	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	53,80	4,50	242,10
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	46,11	4,50	207,50
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	53,80	4,50	242,10
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	46,11	4,50	207,50
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST MAJ	V IV	FORTALEZA/CHAVAL/RUS	17/05/2010 a 21/05/2010	53,80	4,50 4,50	242,10 255,92
WAGNER ALVES MAIA FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CHAVAL/RUS FORTALEZA/CARNAUBAL	17/05/2010 a 21/05/2010 18/05/2010 a 22/05/2010	56,87 53,80	4,50	242,10
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO SERGIO S. FERNANDES	ST	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	46,11	4,50	207,50
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
EDWARD SIDNEY A. DA SILVA FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	CB SD	VI VI	FORTALEZA/TEJUÇUOCA FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010 24/05/2010 a 28/05/2010	46,11 46,11	4,50 4,50	207,50 207,50
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010 24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TEJUCUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010 24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010 24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	v	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
MARCOS ROBERTO SOUSA PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/RUSSAS	25/05/2010 a 29/05/2010	46,11	4,50	207,50
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/RUSSAS	25/05/2010 a 29/05/2010	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/RUSSAS	25/05/2010 a 29/05/2010	53,80	4,50	242,10
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/RUSSAS	25/05/2010 a 29/05/2010	53,80	4,50	242,10
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/RUSSAS	25/05/2010 a 29/05/2010	56,87	4,50	255,92

TOTAL 17.976,54

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°80/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto n°28.691 de 04 de abril de 2007,que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar da tenda da cidadania, participar do II Fórum de Sismologia, confecção de roteiros de carros pipas e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/MERUOCA	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MERUOCA	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/MERUOCA	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MERUOCA	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	04/05/2010 a 08/05/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/ANTONINA DO N/F	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/ANTONINA DO N/F	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/ANTONINA DO N/F	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/ANTONINA DO N/F	10/05/2010 a 14/05/2010	53,80	4,50	242,10
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/ANTONINA DO N/F	10/05/2010 a 14/05/2010	56,87	4,50	255,92
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/BEBERIBE/SANTA	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/BEBERIBE/SANTA	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/BEBERIBE/SANTA	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	FORT/BEBERIBE/SANTA	11/05/2010 a 15/05/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	53,80	4,50	242,10
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORTALEZA/CARNAUBAL	18/05/2010 a 22/05/2010	56,87	4,50	255,92
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	24/05/2010 a 28/05/2010	53,80	4,50	242,10
TOTAL							6.688,82

PORTARIA DO NF Nº81/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção aquática, realizar serviço de fiscalização e outros serviços inerente a atividade de Bombeiro Militar. RESOLVER CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de abril de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	ARACATI/ICAPUI FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	22/04/2010 a 29/04/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80	7,50 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 13,50 13,50	403,50 134,50 134,50 134,50 134,50 726,30 726,30
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI	01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 03/05/2010 a 03/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80	2,50 2,50 2,50 13,50 13,50	134,50 134,50 134,50 726,30 726,30
V V V V V V	FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	01/05/2010 a 03/05/2010 01/05/2010 a 03/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80 53,80	2,50 2,50 13,50 13,50	134,50 134,50 726,30 726,30
V V V V V	FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	01/05/2010 a 03/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80	2,50 13,50 13,50	134,50 726,30 726,30
V V V V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80 53,80	13,50 13,50	726,30 726,30
V V V V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80 53,80	13,50	726,30
V V V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010 03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	- ,	,
V V V	FORTALEZA/ARACATI FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010		12.50	
V V	FORTALEZA/SOBRAL		£2 90	15,50	726,30
V		02/05/2010 - 16/05/2010	33,80	13,50	726,30
		05/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
VI	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
VI	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
VI	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
V	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
VI	FORTALEZA/ARACATI	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
V	FORTALEZA/SOBRAL	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
	V V V V VI V	V FORTALEZA/ARACATI V FORTALEZA/QUIXERAMOB V FORTALEZA/SOBRAL V FORTALEZA/ARACATI VI FORTALEZA/ARACATI V FORTALEZA/SOBRAL	V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 V FORTALEZA/QUIXERAMOB 03/05/2010 a 16/05/2010 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010 V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 VI FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010	V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 V FORTALEZA/QUIXERAMOB 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 VI FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 46,11 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80	V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 13,50 V FORTALEZA/QUIXERAMOB 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 13,50 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 13,50 V FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 13,50 VI FORTALEZA/ARACATI 03/05/2010 a 16/05/2010 46,11 13,50 V FORTALEZA/SOBRAL 03/05/2010 a 16/05/2010 53,80 13,50

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°82/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar de participar de reunião, fazer entrega de materiais, serviço de fiscalização, prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea "a" e "b" §1° do art.3°; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10

18.364,50

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	46,11	9,50	438,05
EDSON JUNUARIO ROSA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORTALEZA/CRATO	18/04/2010 a 27/04/2010	56,87	9,50	540,27
ALAN LUCIO DE ANDRADE	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/MER	03/05/2010 a 07/05/2010	53,80	4,50	242,10
CLEITON JOSE REBOUÇAS	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
EDILSON PONTES BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
EDUARDO VIEIRA DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO HELIO BRASIL JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	VI	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	46,11	5,50	253,61
JOEL LINHARES DA COSTAFLE	SD	VI	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	46,11	5,50	253,61
JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	CB	VI	FORTALEZA/ITAREMA	03/05/2010 a 08/05/2010	46,11	5,50	253,61
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	03/05/2010 a 12/05/2010	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO S. ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/TAUA	03/05/2010 a 12/05/2010	53,80	9,50	511,10
JUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORTALEZA/TAUA	03/05/2010 a 12/05/2010	67,63	9,50	642,48
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	03/05/2010 a 12/05/2010	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORTALEZA/TAUA	03/05/2010 a 12/05/2010	56,87	9,50	540,27
CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	SD	VI	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	46,11	3,50	161,39
DJALMA ARAUJO ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	53,80	3,50	188,30
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	46,11	3,50	161,39
EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	56,87	3,50	199,05
PEDRO KUBY TELES BEZERRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO DE A SARAIVA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	46,11	3.50	161.39
RAIMUNDO NONATO DE O. JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	53,80	3,50	188,30
WILLAMS ABREU CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ	07/05/2010 a 10/05/2010	53,80	3,50	188,30
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	13/05/2010 a 01/06/2010	46,11	19,50	899,15
CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	SD	VI	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	46,11	3,50	161,39
DJALMA ARAUJO ALMEIDA	ST	V	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	53,80	3.50	188,30
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA	CB	VI	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	46,11	3,50	161,39
EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	VI	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	56,87	3,50	199,05
PEDRO KUBY TELES BEZERRA	CB	VI	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO DE A SARAIVA	CB	VI	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO DE O. JUNIOR	SGT	V	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	53,80	3.50	188,30
WILLAMS ABREU CRUZ	SGT	v	CAUCAIA/AMONTADA	14/05/2010 a 17/05/2010	53,80	3,50	188,30
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	v	HORIZONTE/MASSAPE	17/05/2010 a 26/05/2010	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ST	v	HORIZONTE/MASSAPE	17/05/2010 a 26/05/2010	53,80	9.50	511,10
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA FILHO	SGT	v	HORIZONTE/MASSAPE	17/05/2010 a 26/05/2010	53,80	9,50	511,10
ODAIR DA ROCHA	CB	VI	HORIZONTE/MASSAPE	17/05/2010 a 26/05/2010	46,11	9.50	438.05
ODITAL DIL ROCIET	CD	* 1	TOTAL OTTE HIT BOTTE	17/05/2010 a 20/05/2010		7,50	+50,05

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº83/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço prevenção aquática, fazer entrega de materiais, participar do Governo Itinerante e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

TOTAL

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
				40.00.00.40.40.40.40.40.40.40.40.40.40.4			
ALANIO MORAIS HOLANDA	SGT	V	MARACANAU/BEBERIBE	12/03/2010 a 14/03/2010	53,80	2,50	134,50
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	SD BM	VI	MARACANAU/BEBERIBE	12/03/2010 a 14/03/2010	46,11	2,50	115,28
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	12/03/2010 a 14/03/2010	46,11	2,50	115,28
LINCON GONZAGA NOANTO	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	12/03/2010 a 14/03/2010	46,11	2,50	115,28
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	12/03/2010 a 14/03/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/OROS	16/03/2010 a 22/03/2010	53,80	6,50	349,70
FRANCISCO GERIALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/OROS	16/03/2010 a 22/03/2010	53,80	6,50	349,70
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2010 a 26/04/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2010 a 26/04/2010	53,80	2,50	134,50
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2010 a 26/04/2010	53,80	2,50	134,50
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/TAUA	24/04/2010 a 26/04/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
EDSON JUNUARIO ROSA	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
EZEQUIAS XAVIER TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
GILBERTO ASSIS DE JESUS	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49
JOSAFA SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
JOSE CORREIA LIMA	TEN	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/CRATEUS	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	53,80	13,50	726,30
WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/05/2010 a 16/05/2010	46,11	13,50	622,49

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ABIMAEL MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	CB	VI	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
IVANILDO MENEZES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SANTANA DO	08/05/2010 a 10/05/2010	53,80	2,50	134,50
ALAN LUCIO DE ANDRADE	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO FERREIRA LIMA	CAP	V	HORIZONTE/MILHA	19/05/2010 a 28/05/2010	53,80	9,50	511,10
ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	VI	HORIZONTE/MILHA	19/05/2010 a 28/05/2010	46,11	9,50	438,05
CRISTIANO MARCIO M. DE SOUZA	SGT	V	HORIZONTE/MILHA	19/05/2010 a 28/05/2010	53,80	9,50	511,10
FCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CB	VI	HORIZONTE/MILHA	19/05/2010 a 28/05/2010	46,11	9,50	438,05
CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	SD	VI	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
DJALMA ARAUJO ALMEIDA	ST	V	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	VI	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	56,87	3,50	199,05
PEDRO KUBY TELES BEZERRA	CB	VI	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO DE A SARAIVA	CB	VI	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO DE O. JUNIOR	SGT	V	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
WILLAMS ABREU CRUZ	SGT	V	CAUCAIA/CAMOCIM	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
TOTAL						1	8.698,16

PORTARIA DO NF Nº84/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de transporte, participar da Tenda da Cidadania prevenção em evento, realizar vistoria técnica, serviço de resgate de pessoas e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	12/03/2010 a 14/03/2010	53,80	2,50	134,50
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	24/03/2010 a 26/03/2010	46,11	2,50	115,28
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	29/03/2010 a 31/03/2010	46,11	2,50	115,28
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	29/03/2010 a 31/03/2010	46,11	2,50	115,28
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/FORQUILHA	31/03/2010 a 31/03/2010	53,80	0,50	26,90
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/FORQUILHA	31/03/2010 a 31/03/2010	53,80	0,50	26,90
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/FORQUILHA	31/03/2010 a 31/03/2010	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/CARIRE	10/04/2010 a 11/04/2010	56,87	1,50	85,31
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/CARIRE	10/04/2010 a 11/04/2010	46,11	1,50	69,17
TALVANES ANDRADE FONTELES	SD	VI	SOBRAL/CARIRE	10/04/2010 a 11/04/2010	46,11	1,50	69,17
CICERO ARRAES PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/CARNAUBAL	12/04/2010 a 17/04/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/CARNAUBAL	12/04/2010 a 17/04/2010	53,80	5,50	295,90
RONALDO HOLANDA LIMA	CB	VI	SOBRAL/CARNAUBAL	12/04/2010 a 17/04/2010	46,11	5,50	253,61
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/CARNAUBAL	12/04/2010 a 17/04/2010	46,11	5,50	253,61
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	V	FORTALEZA/PARAIPABA	13/04/2010 a 14/04/2010	53,80	1,50	80,70
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB ST	VI V	FORTALEZA/PARAIPABA	13/04/2010 a 14/04/2010	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES		V V	FORTALEZA/PARAIPABA	13/04/2010 a 14/04/2010	53,80	1,50	80,70
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	SGT ST	V V	SOBRAL/FORTALEZA SOBRAL/FORTALEZA	14/04/2010 a 15/04/2010 14/04/2010 a 15/04/2010	53,80 53,80	1,50 1,50	80,70
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V V	SOBRAL/PACUJA		53,80	0.50	80,70 26,90
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/PACUJA SOBRAL/PACUJA	16/04/2010 a 16/04/2010 16/04/2010 a 16/04/2010	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1	CAP	IV	SOBRAL/COREAU	16/04/2010 a 16/04/2010 16/04/2010 a 17/04/2010	56,87	1,50	85,31
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	ST	V	SOBRAL/COREAU	16/04/2010 a 17/04/2010 16/04/2010 a 17/04/2010	53,80	1,50	80,70
FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	16/04/2010 a 17/04/2010 16/04/2010 a 25/04/2010	46.11	9.50	438,05
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA SOBRAL/JIJOCA	16/04/2010 a 25/04/2010 16/04/2010 a 25/04/2010	46,11	9,50	438,05
WANDERSON S MACIEL BENEVIDES	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	16/04/2010 a 25/04/2010	46,11	9,50	438.05
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/ITAREMA	19/04/2010 a 19/04/2010	53.80	0.50	26,90
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	v	SOBRAL/ITAREMA	19/04/2010 a 19/04/2010	53,80	0.50	26,90
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	19/04/2010 a 20/04/2010	46,11	1,50	69,17
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	19/04/2010 a 20/04/2010	46,11	1,50	69,17
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	26/04/2010 a 27/04/2010	46,11	1.50	69,17
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	26/04/2010 a 27/04/2010	53,80	1,50	80,70
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	MAJ	IV	FORTALEZA/FORTIM	26/04/2010 a 27/04/2010	56,87	1,50	85,31
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	26/04/2010 a 05/05/2010	46,11	9,50	438,05
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	26/04/2010 a 05/05/2010	46,11	9,50	438,05
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	26/04/2010 a 05/05/2010	46,11	9,50	438,05
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	28/04/2010 a 29/04/2010	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	V	FORTALEZA/CANINDE	28/04/2010 a 29/04/2010	53,80	1,50	80,70
ABIMAEL MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/MERUOCA	01/05/2010 a 02/05/2010	53,80	1,50	80,70
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ITAÇABA	01/05/2010 a 06/05/2010	53,80	5,50	295,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/ITAÇABA	01/05/2010 a 06/05/2010	46,11	5,50	253,61
CICERO ARRAES PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/MARCO	02/05/2010 a 21/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/MARCO	02/05/2010 a 21/05/2010	46,11	19,50	899,15
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	SOBRAL/MARCO	02/05/2010 a 21/05/2010	53,80	19,50	1.049,10
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/MARCO	02/05/2010 a 21/05/2010	46,11	19,50	899,15
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/MARCO	02/05/2010 a 21/05/2010	46,11	19,50	899,15
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	FORTALEZA/MARCO	03/05/2010 a 22/05/2010	46,11	19,50	899,15
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	04/05/2010 a 05/05/2010	53,80	1,50	80,70
WANDERSON S MACIEL BENEVIDES	SD	VI	SOBRAL/FORTALEZA	04/05/2010 a 05/05/2010	46,11	1,50	69,17
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/JIJOCA	06/05/2010 a 15/05/2010	46,11	9,50	438,05
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/JIJOCA	06/05/2010 a 15/05/2010	53,80	9,50	511,10
TALVANES ANDRADE FONTELES	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	06/05/2010 a 15/05/2010	46,11	9,50	438,05

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA	07/05/2010 a 08/05/2010	53,80	1,50	80,70
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	SD	VI	SOBRAL/TIANGUA	07/05/2010 a 08/05/2010	46,11	1,50	69,17
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/TIANGUA	07/05/2010 a 08/05/2010	53,80	1,50	80,70
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	SD	VI	SOBRAL/TIANGUA	07/05/2010 a 08/05/2010	46,11	1,50	69,17
JOSE DANILO DE QUEIROZ MENDONÇA	TEN	V	FORTALEZA/JAGUARIBAR	09/05/2010 a 15/05/2010	53,80	6,50	349,70
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/JAGUARIBAR	09/05/2010 a 15/05/2010	53,80	6,50	349,70
WARNER CAMPOS	CAP	V	FORTALEZA/JAGUARIBAR	09/05/2010 a 15/05/2010	53,80	6,50	349,70
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	13/05/2010 a 15/05/2010	53,80	2,50	134,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/SOBRAL	13/05/2010 a 15/05/2010	67,63	2,50	169,08
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	SD	VI	FORTALEZA/SOBRAL	13/05/2010 a 15/05/2010	46,11	2,50	115,28
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	13/05/2010 a 15/05/2010	53,80	2,50	134,50
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/JIJOCA	26/05/2010 a 04/06/2010	53,80	9,50	511,10
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	26/05/2010 a 04/06/2010	46,11	9,50	438,05
WANDERSON S MACIEL BENEVIDES	SD	VI	SOBRAL/JIJOCA	26/05/2010 a 04/06/2010	46,11	9,50	438,05
QUANTIDADE:0068						1	17.117,62

PORTARIA DO NF Nº85/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de inspeção e verificação em viaturas, resolver assuntos administrativos, serviço de prevenção, participar de solenidade e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	ST	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	02/03/2010 a 08/03/2010	53,80	6,50	349,70
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	22/03/2010 a 25/03/2010	46,11	3,50	161,39
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	22/03/2010 a 25/03/2010	53,80	3,50	188,30
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	08/04/2010 a 08/04/2010	53,80	0,50	26,90
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	08/04/2010 a 08/04/2010	46,11	0,50	23,06
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	08/04/2010 a 08/04/2010	53,80	0,50	26,90
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO DO N/FORTAL	12/04/2010 a 13/04/2010	46,11	1,50	69,17
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	VI	MARACANAU/CANINDE	13/04/2010 a 17/04/2010	46,11	4,50	207,50
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	CB	VI	MARACANAU/CANINDE	13/04/2010 a 17/04/2010	46,11	4,50	207,50
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP SGT	V V	MARACANAU/CANINDE	13/04/2010 a 17/04/2010	53,80 53,80	4,50	242,10
FRANCISCO VICENTE DE N. MORAIS	CB	V VI	MARACANAU/CANINDE	13/04/2010 a 17/04/2010	55,80 46,11	4,50 4,50	242,10
LINCON GONZAGA NOANTO RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	СВ	VI	MARACANAU/CANINDE MARACANAU/CANINDE	13/04/2010 a 17/04/2010	46,11	4,50	207,50 207,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	13/04/2010 a 17/04/2010 14/04/2010 a 14/04/2010	53,80	0,50	26,90
EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	SD	VI	LIMOEIRO DO N/TABULE	14/04/2010 a 14/04/2010 14/04/2010 a 14/04/2010	46,11	0,50	23,06
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/TABULE	14/04/2010 a 14/04/2010 14/04/2010 a 14/04/2010	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	v	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	15/04/2010 a 15/04/2010	53,80	0,50	26,90
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	VI	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	15/04/2010 a 15/04/2010	46,11	0,50	23,06
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	15/04/2010 a 15/04/2010	46,11	0,50	23,06
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	16/04/2010 a 16/04/2010	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	16/04/2010 a 16/04/2010	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR	17/04/2010 a 17/04/2010	53,80	0,50	26,90
EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	SD	VI	LIMOEIRO DO N/JAGUAR	17/04/2010 a 17/04/2010	46,11	0,50	23,06
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR	17/04/2010 a 17/04/2010	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	19/04/2010 a 19/04/2010	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	19/04/2010 a 19/04/2010	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/FORTALEZA	20/04/2010 a 20/04/2010	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	24/04/2010 a 25/04/2010	53,80	1,50	80,70
HERALDO MAIA PACHECO	TCEL	III	FORTALEZA/ARACATI	24/04/2010 a 25/04/2010	67,63	1,50	101,45
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/FORTALEZA	28/04/2010 a 30/04/2010	53,80	2,50	134,50
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	V	CRATO/SANTANA DO CAR	28/04/2010 a 30/04/2010	53,80	2,50	134,50
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/SANTANA DO CAR	28/04/2010 a 30/04/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	SGT	V	MARACANAU/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	SD	VI	MARACANAU/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
LINCON GONZAGA NOANTO	CB SGT	VI V	MARACANAU/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11 53,80	2,50	115,28
GILBERTO SOARES DA SILVA JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA CRATEUS/FORTALEZA	03/05/2010 a 04/05/2010 03/05/2010 a 04/05/2010	53,80	1,50 1,50	80,70 80,70
JOSE ARTEMIO ARAGAO PRADO JUNIOR	301	V	CRATEUS/FORTALEZA	03/05/2010 a 04/05/2010 03/05/2010 a 04/05/2010	53,80	1,50	80,70
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	v	JUAZEIRO/MAURITI/MIL	03/05/2010 a 05/05/2010	53,80	2,50	134,50
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	v	CRATO/SANTANA DO CAR	03/05/2010 a 05/05/2010	53,80	4,50	242,10
ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	MAJ	IV	CRATO/SANTANA DO CAR	03/05/2010 a 07/05/2010	56,87	4,50	255,92
ALDENOR DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/IBIAPINA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/IBIAPINA	03/05/2010 a 08/05/2010	46,11	5,50	253,61
FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN	ST	V	FORTALEZA/IBIAPINA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	03/05/2010 a 08/05/2010	56,87	5,50	312,79
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	03/05/2010 a 08/05/2010	53,80	5,50	295,90
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRAN	03/05/2010 a 10/05/2010	53,80	7,50	403,50
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA	04/05/2010 a 05/05/2010	53,80	1,50	80,70
JEFFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORTALEZA/IRAUÇUBA	04/05/2010 a 05/05/2010	56,87	1,50	85,31
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,70
JOSE ARTEMIO ARAGAO PRADO JUNIOR		V	CRATEUS/FORTALEZA	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,70
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,70
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/CATARINA	05/05/2010 a 11/05/2010	46,11	6,50	299,72
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V V	IGUATU/CATARINA	05/05/2010 a 11/05/2010	53,80	6,50	349,70
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT		IGUATU/CATARINA	05/05/2010 a 11/05/2010	53,80	6,50	349,70
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	VI VI	IGUATU/CATARINA	05/05/2010 a 11/05/2010	46,11	6,50	299,72
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	SD	VI VI	MARACANAU/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI VI	MARACANAU/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
EVERALDO DE SOUSA FREIRE JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	CB SGT	VI	MARACANAU/BEBERIBE MARACANAU/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 09/05/2010	46,11 53,80	2,50 2,50	115,28 134,50
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V V	MARACANAU/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 09/05/2010	53,80	2,50	134,50
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO VALE	SG1 CB	V VI	IGUATU/JAGUARUANA	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 13/05/2010	55,80 46,11	6,50	299,72
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	CB	VI	IGUATU/JAGUARUANA IGUATU/JAGUARUANA	07/05/2010 a 13/05/2010 07/05/2010 a 13/05/2010	46,11	6,50	299,72
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	CD	V 1	IOUAI U/JAUUAKUANA	01/03/2010 a 13/03/2010	40,11	0,50	477,14

SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA SGT V GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO SGT V JESSIJAMES BARBOSA GOMES SGT V NILIANO PEREIRA DE MENESES SGT V FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN ST V JOSE MARIA LIMA DIAS LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO LIMA SGT V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÂNIO GILBERTO CAVALCANTE SGT V ANTÂNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FEITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V EVANILDO MENEZES DA ROCHA SGT V	IGUATU/JAGUARUANA LIMOEIRO DO N/JAGUAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	07/05/2010 a 13/05/2010 09/05/2010 a 09/05/2010 a 09/05/2010 09/05/2010 a 09/05/2010 10/05/2010 a 09/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 56,87 53,80 53,80 53,80 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11 53,80	6,50 0,50 0,50 0,50 5,50 5,50 5,50 0,50 0,50 0,50 0,50 4,50 4	349,70 26,90 26,90 295,90 295,90 312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50 26,90
JESSIJAMES BARBOSA GOMES JULIANO PEREIRA DE MENESES SGT V PICO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN JOSE MARIA LIMA DIAS SGT V JOSE MARIA LIMA DIAS SGT V JUSS ONOFRE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO MAJ V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA NATANAEL MARTINS DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ALANION GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ALANION GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V AUTANAEL MARTINS DA SILVA SGT V EUNARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V COSMO DA SILVA ST V EUNARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR LIMOEIRO DO N/JAGUAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	09/05/2010 a 09/05/2010 09/05/2010 a 09/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 53,80 53,80 53,80 56,87 53,80 46,11 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 0,50 5,50 5,50 5,50 7,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 4,50 4,50 4,50	26,90 26,90 295,90 295,90 312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
NILIANO PEREIRA DE MENESES NET V FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN ST V JOSE MARIA LIMA DIAS SGT V LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO LIMA SGT V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD WI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO DO N/JAGUAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	09/05/2010 a 09/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 17/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 53,80 53,80 56,87 53,80 53,80 46,11 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 5,50 5,50 5,50 7,50 0,50 0,50 0,50	26,90 295,90 295,90 312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN FCO ROBERTO DE SOUSA FRANKLIN ST V JOSE MARIA LIMA DIAS SGT V LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO JOSE DO NASCIMENTO SGT ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SGT V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD WI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX GB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM	FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 17/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 53,80 56,87 53,80 53,80 46,11 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	5,50 5,50 5,50 7,50 0,50 0,50 0,50 0,50	295,90 295,90 312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
JOSE MARIA LIMA DIAS JOSE MARIA LIMA DIAS LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO LIMA SGT V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA JOSE SOARES NETO ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA NATANAEL MARTINS DA SILVA NATONIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V NATONIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX GB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM	FORT/NOVA JAGUARIBAR FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 17/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 56,87 53,80 53,80 46,11 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	5,50 5,50 7,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50	295,90 312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO MAJ IV JOSE DO NASCIMENTO LIMA SGT V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V JOSE SOARES NETO SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD M VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EUARNIO MORAIS HOLANDA SGT V EUARNIO MORAIS HOLANDA SGT V GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EUARNIO NO SILVA ST V	FORT/NOVA JAGUARIBAR MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	10/05/2010 a 15/05/2010 10/05/2010 a 17/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	56,87 53,80 53,80 46,11 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	5,50 7,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50	312,79 403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
JOSE DO NASCIMENTO LIMA ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA JOSE SOARES NETO ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE ON ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE ON ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE ON ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE ON UI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT VATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX GB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM	MARACANAU/GUARAMIRAN LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	10/05/2010 a 17/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 53,80 46,11 53,80 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	7,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 4,50 4	403,50 26,90 23,06 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA NATÂNAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ANTÂNIA EL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX GB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	53,80 46,11 53,80 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 4,50 4,50	26,90 23,06 26,90 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
EMANUEL GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SD VI JOSE SOARES NETO TEN V ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SDBM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EUVARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	12/05/2010 a 12/05/2010 12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010	46,11 53,80 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 0,50 0,50 0,50 4,50 4,50 4,50	23,06 26,90 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
JOSE SOARES NETO	LIMOEIRO/MORADA NOVA LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	12/05/2010 a 12/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 14/05/2010	53,80 53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 0,50 0,50 4,50 4,50 4,50	26,90 26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SDBM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO DO N/TABULE LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	53,80 53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 0,50 4,50 4,50 4,50	26,90 26,90 207,50 242,10 207,50
JOSE SOARES NETO	LIMOEIRO DO N/TABULE JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	13/05/2010 a 13/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 14/05/2010	53,80 46,11 53,80 46,11	0,50 4,50 4,50 4,50	26,90 207,50 242,10 207,50
HUGO BARBOSA PEDROSA SD VI	JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	46,11 53,80 46,11	4,50 4,50 4,50	207,50 242,10 207,50
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA SGT V NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	JUAZEIRO DO N/JATI JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	13/05/2010 a 17/05/2010 13/05/2010 a 17/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	53,80 46,11	4,50 4,50	242,10 207,50
NATANAEL MARTINS DA SILVA SD VI ANTÓNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	JUAZEIRO DO N/JATI LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	13/05/2010 a 17/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	46,11	4,50	207,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE CAP V JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS LIMOEIRO DO N/RUSSAS	14/05/2010 a 14/05/2010			
JOSE SOARES NETO TEN V ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS		53,80	0.50	26.00
ADRIANO BRUNO RIBEIRO SD BM VI ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V				0,50	20,90
ALANIO MORAIS HOLANDA SGT V EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V		14/05/2010 a 14/05/2010	53,80	0,50	26,90
EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX CB VI EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
EVERALDO DE SOUSA FREIRE CB VI GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
GERSON ARAUJO DA SILVA SGT V JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE FREITAS ARAUJO SGT V COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
COSMO DA SILVA ST V EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
EDUARDO XAVIER CRISPIM ST V	MARACANAU/GUARAMIRAN	17/05/2010 a 24/05/2010	53,80	7,50	403,50
	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
IVANII DO MENEZES DA POCHA SCT V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
IVANIEDO MENEZES DA ROCHA SOI V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
JOEL CAETANO FERREIRA ST V	FORTALEZA/TEJUCUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA CAP V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA SGT V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES SGT V		21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO TCEL IV	FORTALEZA/TEJUÇUOCA		56,87	3,50	199,05

PORTARIA DO NF Nº86/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção em evento, realizar vistoria técnica, participar de reunião, participar de seminário, resolver assuntos administrativos, prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITAIÇABA/M	08/03/2010 a 19/03/2010	53,80	11,50	618,70
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PARAMBU	01/04/2010 a 05/04/2010	53,80	4,50	242,10
FELIPE BARROS DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/PARAMBU	01/04/2010 a 05/04/2010	46,11	4,50	207,50
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	14/04/2010 a 15/04/2010	53,80	1,50	80,70
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	16/04/2010 a 16/04/2010	53,80	0,50	26,90
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	FORTALEZA/CROATA	17/04/2010 a 22/04/2010	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	V	FORTALEZA/CROATA	17/04/2010 a 22/04/2010	53,80	5,50	295,90
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	SD	VI	FORTALEZA/CROATA	17/04/2010 a 22/04/2010	46,11	5,50	253,61
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	18/04/2010 a 18/04/2010	53,80	0,50	26,90
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	18/04/2010 a 19/04/2010	53,80	1,50	80,70
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	20/04/2010 a 21/04/2010	53,80	1,50	80,70
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
JOAO ALVES DE MATOS NETO	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	23/04/2010 a 25/04/2010	46,11	2,50	115,28
ALAN ANGELIM DE V. SANTOS	SD	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2010 a 30/04/2010	46,11	4,50	207,50
ANTONIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2010 a 30/04/2010	46,11	4,50	207,50
ESTANISLAU GOMES SOUSA NETO	SD	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2010 a 30/04/2010	46,11	4,50	207,50
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	28/04/2010 a 28/04/2010	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	29/04/2010 a 29/04/2010	53,80	0,50	26,90
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	TAUA/FORTALEZA	29/04/2010 a 30/04/2010	56,87	1,50	85,31
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	30/04/2010 a 30/04/2010	53,80	0,50	26,90
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPBA	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
BRUNO DE OLIVEIRA CAMPELO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
FLAVIO ARAUJO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPBA	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
JAIRO OLIVEIRA AMORIM	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE EMANUEL LINHARES	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
MARCELO DE SOUSA PIRES	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPBA	30/04/2010 a 02/05/2010	46,11	2,50	115,28
HERALDO MAIA PACHECO	TCEL	III	FORTALEZA/ARACATI	01/05/2010 a 02/05/2010	56,87	1,50	85,31
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	01/05/2010 a 03/05/2010	46,11	2,50	115,28
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	01/05/2010 a 03/05/2010	46,11	2,50	115,28
MARCOS ANTONIO DA S. ARAGAO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	01/05/2010 a 03/05/2010	46,11	2,50	115,28
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	01/05/2010 a 03/05/2010	46,11	2,50	115,28
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	01/05/2010 a 03/05/2010	46,11	2,50	115,28

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALZA	03/05/2010 a 03/05/2010	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	03/05/2010 a 03/05/2010	53,80	0,50	26,90
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/NOVA JAGUA	03/05/2010 a 05/05/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO ALBERTO COSTA RODRIGUES	ST CB	V VI	FORTALEZA/NOVA JAGUA	03/05/2010 a 05/05/2010	53,80	2,50 2,50	134,50
MOISES DE OLIVEIRA ABREU RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	SD	VI	FORTALEZA/NOVA JAGUA FORTALEZA/NOVA JAGUA	03/05/2010 a 05/05/2010 03/05/2010 a 05/05/2010	46,11 46,11	2,50	115,28 115,28
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	TAUA/FORTALEZA	03/05/2010 a 05/05/2010 03/05/2010 a 07/05/2010	56,87	4,50	255,92
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
ELANIO MARLON B. DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
FLAVIO ARAUJO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
OSE VILAMAR BARROS	SGT	V VI	FORTALEZA/TRAIRI	07/05/2010 a 09/05/2010	53,80	2,50	134,50
MARCELO SILVA LUCAS MARCOS ANTONIO LIMA SOUSA	CB CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/PARAIPABA	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50 2,50	115,28
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 09/05/2010	46,11 46,11	2,50	115,28 115,28
MARILTON LIMA RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/PARAIPABA	07/05/2010 a 09/05/2010 07/05/2010 a 09/05/2010	53,80	2,50	134,50
PAULO EDUARDO M. MOREIRA	SD	VΙ	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
PAULO ROBERTO M. DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	46,11	2,50	115,28
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	07/05/2010 a 09/05/2010	53,80	2,50	134,50
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	08/05/2010 a 09/05/2010	46,11	1,50	69,17
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	08/05/2010 a 09/05/2010	46,11	1,50	69,17
MARCOS ANTONIO DA S. ARAGAO	SD	VI VI	ARACATI/BEBERIBE	08/05/2010 a 09/05/2010	46,11	1,50	69,17
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD SD	VI	ARACATI/BEBERIBE ARACATI/BEBERIBE	08/05/2010 a 09/05/2010 08/05/2010 a 09/05/2010	46,11 46,11	1,50 1,50	69,17 69,17
IAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE/MO	08/05/2010 a 09/05/2010 08/05/2010 a 19/05/2010	53,80	11,50	618,70
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	v	ARACATI/FORTALEZA	10/05/2010 a 10/05/2010	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	v	ARACATI/FORTALEZA	10/05/2010 a 10/05/2010	53,80	0,50	26,90
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	12/05/2010 a 14/05/2010	53,80	2,50	134,50
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO DO N/FORTAL	12/05/2010 a 14/05/2010	46,11	2,50	115,28
IOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO N/FORTAL	12/05/2010 a 14/05/2010	56,87	2,50	142,18
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	67,63	0,50	33,82
FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
FRANCISCO WEIMA DE MELO FILGUEIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA (DAS-1)	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2 HUMBERTO RODRIGUES DIAS	CEL TCEL	III IV	FORTALEZA/SOBRAL FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	67,63 56,87	0,50 0,50	33,82 28,44
JEFFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010 14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1	CEL DNS-3	III	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	67,63	0,50	33,82
JOSILENO VITORIANO DAS -1	CEL	III	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	67,63	0,50	33,82
IUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	67,63	0,50	33,82
LUIZ CARLOS VIANA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	67,63	0,50	33,82
ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
VIGOBERTO SOUZA DA SILVA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	14/05/2010 a 14/05/2010	56,87	0,50	28,44
ANTONIO FRANKLIN B. DA SILVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO SIDERO N. JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS EDUARDO BATISTA NUNES	SGT CB	V VI	FORTALEZA/BEBERIBE FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010 14/05/2010 a 16/05/2010	53,80 46,11	2,50 2,50	134,50
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/05/2010 a 16/05/2010 14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28 115,28
FCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
FCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
MARCELO DE SOUSA PIRES	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
RAFAEL COSTA MENDONÇA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
REGINALDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,50
AGNER ROBERTO ALVES TABOSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/PIQUET CAR	17/05/2010 a 22/05/2010	53,80	5,50	295,90
MOISES GONÇALVES RODRIGUES ROGERIO MONTE DE SANTANA	TEN ST	V V	FORTALEZA/PIQUET CAR FORTALEZA/PIQUET CAR	17/05/2010 a 22/05/2010 17/05/2010 a 22/05/2010	53,80 53,80	5,50 5,50	295,90 295,90
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	V VI	FORTALEZA/PIQUET CAR FORTALEZA/TRAIRI	21/05/2010 a 22/05/2010 21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	295,90 115,28
CO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	21/05/2010 a 23/05/2010 21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	21/05/2010 a 23/05/2010 21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010 21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
CO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010	53,80	3,50	188,30
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
IOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	СВ	VI	FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
IUCENILDO MACARIO LOPES	CB	VI	FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010	46,11	3,50	161,39
		¥ 7	DODBLI DELLO DEDLO DE	04/05/0040 04/05/0040	52.00	3,50	188,30
REGINALDO LOPES DA SILVA VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT CB	V VI	FORTALEZA/CARIDADE FORTALEZA/CARIDADE	21/05/2010 a 24/05/2010 21/05/2010 a 24/05/2010	53,80 46,11	3,50	161,39

PORTARIA DO NF Nº87/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007,que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar de audiência, participar da confecção de roteiros de carros pipas, participar de fórum de discussão e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4,50	242,10
IOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/MERUOCA	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	53,80	4,50	242,10
IOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	53,80	4,50	242,10
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORTALEZA/BARRO/BREJ	07/06/2010 a 11/06/2010	56,87	4,50	255,92
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	53,80	4,50	242,10
IOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	67.63	4.50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/TAUA/AIUAB	14/06/2010 a 18/06/2010	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	53,80	4.50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	53,80	4.50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	53,80	4.50	242,10
IOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	53.80	4.50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	53,80	4,50	242,10
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORT/CANINDE/CARIDAD	17/06/2010 a 21/06/2010	56,87	4.50	255,92
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	53,80	4,50	242,10
IOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	53,80	4.50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	67,63	4.50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/ACARAU/BARROQUI	22/06/2010 a 26/06/2010	53,80	4.50	242,10
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	v	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	v	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	v	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	v	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	53,80	4,50	242,10
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	FORTALEZA/CEDRO/ITAP	26/06/2010 a 30/06/2010	56,87	4,50	255,92

PORTARIA DO NF N°88/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de transporte, reforçar a escala de serviço nas Unidades, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	17/05/2010 a 18/05/2010	53,80	1,50	80,70
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	20/05/2010 a 20/05/2010	53,80	0,50	26,90
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	22/05/2010 a 10/06/2010	46,11	19,50	899,15
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	22/05/2010 a 10/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	22/05/2010 a 10/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	22/05/2010 a 10/06/2010	46,11	19,50	899,15
GLAILTON BATISTA DE MENESES	CB	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	22/05/2010 a 10/06/2010	46,11	19,50	899,15
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	22/05/2010 a 10/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	22/05/2010 a 10/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	22/05/2010 a 10/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,15
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,15
RAFAEL LIMA VERDEFREITAS GOIS	SD	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,15
FERNANDO ANTONIO SALES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
GILVAN GUEDES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
MIGUEL DO PRADO SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,10
ALDENOR DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	46,11	5,50	253,61
ARNILDO ALVES DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	56,87	5,50	312,79
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	46,11	5,50	253,61
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	46,11	5,50	253,61
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	46,11	5,50	253,61
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	02/06/2010 a 07/06/2010	53,80	5,50	295,90
ABIMAEL MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/06/2010 a 06/06/2010	53,80	2,50	134,50
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/06/2010 a 06/06/2010	53,80	2,50	134,50

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº89/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca e resgate, realizar vistoria técnica, participar de evento, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER

diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTA
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	СВ	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	05/05/2010 a 06/05/2010	46,11	1,50	69,17
DANIEL DE OLIVEIRA LANDIM	CAP	V	FORTALEZA/PARAIPABA	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,70
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,7
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO/FORTALEZA	11/05/2010 a 12/05/2010	53,80	1,50	80,7
FABIANO NOBRE URBANO	CB	VI	FORTALEZA/PENTECOSTE	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,2
IOSE IVANILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/PENTECOSTE	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,5
OSE VILAMAR BARROS	SGT	V	FORTALEZA/PENTECOSTE	14/05/2010 a 16/05/2010	53,80	2,50	134,5
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	17/05/2010 a 18/05/2010	53,80	1,50	80,7
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	17/05/2010 a 18/05/2010	53,80	1,50	80,7
DANIEL DE OLIVEIRA LANDIM	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	17/05/2010 a 18/05/2010	53,80	1,50	80,7
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	17/05/2010 a 18/05/2010	53,80	1,50	80,7
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/TABULEIRO	19/05/2010 a 19/05/2010	53,80	0,50	26,9
OSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/TABULEIRO	19/05/2010 a 19/05/2010	53,80	0,50	26,9
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	21/05/2010 a 30/05/2010	53,80	9,50	511,1
CARLOS ERICK C. VASCONCELOS	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	21/05/2010 a 30/05/2010	46,11	9,50	438,0
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	21/05/2010 a 30/05/2010	46,11	9,50	438,0
IUGO LOBO QUEIROZ	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	21/05/2010 a 30/05/2010	53,80	9,50	511,1
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	21/05/2010 a 30/05/2010	53,80	9,50	511,1
ARLOS ALVES ALEXANDRE NETO	CB	VI	FOTALEZA/JAGUARIBARA	24/05/2010 a 05/06/2010	46,11	12,50	576,3
IARCELO BRITO DE CARVALHO	CB	VI	FOTALEZA/JAGUARIBARA	24/05/2010 a 05/06/2010	46,11	12,50	576,
LANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	53,80	3,50	188,3
NTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	46,11	3,50	161,
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	53,80	3,50	188,3
VANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	53,80	3,50	188,3
RANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	CAP	V	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	53,80	3,50	188,3
AULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORT/ACARAU/ITAREMA	28/05/2010 a 31/05/2010	56,87	3,50	199,0
LAN KADEC BASTISTA MOURAO DIAS	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,
NTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,1
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
RANCISCO ALVES LUCAS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,1
RANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,1
RANCISCO WAGNER DE A. LEITE	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,
RISVALDO MOREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	46,11	19,50	899,
OSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
UIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
ALTERLIR PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19,50	1.049,
LANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	53,80	3,50	188,3
NTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	46,11	3,50	161,
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	53,80	3,50	188,3
VANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	53,80	3,50	188,
RANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	CAP	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	53,80	3,50	188,3
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS/SO	04/06/2010 a 07/06/2010	56,87	3,50	199,0

*** *** ***

PORTARIA DO NF N°90/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar assuntos administrativos, realizar vistoria técnica, realizar prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1° alínea "b" §1° do art.3°; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

- Publique se.							
NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	V	CRATO/ARARIPE	05/05/2010 a 06/05/2010	53,80	1,50	80,70
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TEJUÇUOCA	08/05/2010 a 13/05/2010	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	V	CRATO/ARARIPE	12/05/2010 a 13/05/2010	53,80	1,50	80,70
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/ARARIPE	12/05/2010 a 13/05/2010	53,80	1,50	80,70
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	14/05/2010 a 16/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	15/05/2010 a 20/05/2010	53,80	5,50	295,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/CARNAUBAL	15/05/2010 a 20/05/2010	46,11	5,50	253,61
CARLOS A. VASCONCELOS BARROS	VI	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
CLAUDIO REGIS RODRIGUES	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	53,80	2,50	134,50
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	53,80	2,50	134,50
MARCELO SILVA LUCAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
MARIO PEREIRA FARIAS	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	21/05/2010 a 23/05/2010	53,80	2,50	134,50
SERGIO PEREIRA ELOI	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	21/05/2010 a 23/05/2010	46,11	2,50	115,28
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IBIAPINA	22/05/2010 a 27/05/2010	53,80	5,50	295,90
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIROABAIARA/AURO	24/05/2010 a 25/05/2010	53,80	1,50	80,70
JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRAN	24/05/2010 a 31/05/2010	53,80	7,50	403,50
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2010 a 26/05/2010	53,80	1,50	80,70

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2010 a 26/05/2010	53,80	1,50	80,70
DANIEL DE OLIVEIRA LANDIM	CAP	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2010 a 26/05/2010	53,80	1,50	80,70
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2010 a 26/05/2010	53,80	1,50	80,70
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	26/05/2010 a 28/05/2010	53,80	2,50	134,50
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	26/05/2010 a 28/05/2010	56,87	2,50	142,18
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	26/05/2010 a 28/05/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	27/05/2010 a 30/05/2010	46,11	3,50	161,39
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	27/05/2010 a 30/05/2010	46,11	3,50	161,39
ROMULO CESAR CORREIA SALES	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	27/05/2010 a 30/05/2010	53,80	3,50	188,30
ADALTO MACHADO PORTELA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46,11	2,50	115,28
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46,11	2,50	115,28
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46.11	2.50	115,28
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2,50	134,50
MARCELO SILVA LUCAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46,11	2,50	115,28
REGINALDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2,50	134,50
ROBERTO CRISTOVAO COSTA	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2.50	134,50
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2.50	134,50
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	28/05/2010 a 30/05/2010	53,80	2.50	134,50
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46,11	2.50	115,28
ZAIRES VIEIRA DANTAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	28/05/2010 a 30/05/2010	46.11	2.50	115,28
ERNANDES QUINTINO GONCALVES	SGT	V	FORTALEZA/BOA VIAGEM	28/05/2010 a 06/06/2010	53,80	9.50	511,10
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	v	FORTALEZA/BOA VIAGEM	28/05/2010 a 06/06/2010	53,80	9.50	511,10
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	v	FORTALEZA/BOA VIAGEM	28/05/2010 a 06/06/2010	53,80	9,50	511,10
ROCK WDSON V ARAUJO	ST	v	FORTALEZA/BOA VIAGEM	28/05/2010 a 06/06/2010	53,80	9.50	511,10
ALFREDO DE CARVALHO MELO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	56,87	2.50	142.18
ANTONIO JOSE ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	53,80	2.50	134,50
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	v	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	53,80	2,50	134,50
DANIEL XIMENES CAVALCANTE	TEN	v	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	53,80	2.50	134,50
JOAO PRIVINO GOMES	ST	v	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	53,80	2,50	134,50
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	ST	v	FORTALEZA/SOBRAL	29/05/2010 a 31/05/2010	53,80	2,50	134,50
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	v	FORTALEZA/JAGUARIBAR	29/05/2010 a 03/06/2010	53,80	5.50	295,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARIBAR	29/05/2010 a 03/06/2010	46,11	5,50	253,61
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/AMONTADA/I	31/05/2010 a 05/06/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	v	FORTALEZA/AMONTADA/I	31/05/2010 a 05/06/2010	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	v	FORTALEZA/AMONTADA/I	31/05/2010 a 05/06/2010	53,80	5,50	295,90
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	ST	v	FORTALEZA/AMONTADA/I	31/05/2010 a 05/06/2010	53,80	5,50	295,90
ERISVALDO G DOS SANTOS	ST	v	FORT/LIMOEIRO/JUAZEI	01/06/2010 a 05/06/2010	53,80	4.50	242.10
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	TCEL	IV	FORT/LIMOEIRO/JUAZEI	01/06/2010 a 05/06/2010	56,87	4,50	255,92
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	01/06/2010 a 05/06/2010 01/06/2010 a 20/06/2010	53,80	19.50	1.049,10
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL FORTALEZA/PIQUET CAR	07/06/2010 a 22/06/2010	53,80	5,50	295,90
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/PIQUET CAR	07/06/2010 a 12/06/2010 07/06/2010 a 12/06/2010	46,11	5,50	253,61
JOSE WASHINGTON ABREU CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/FIQUET CAR FORTALEZA/CRATEUS	08/06/2010 a 12/06/2010 08/06/2010 a 23/06/2010	53,80	15,50	833,90
MARCILIO GOUVEIA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	08/06/2010 a 23/06/2010 08/06/2010 a 23/06/2010	53,80	15,50	833,90
WARCILIO GUUVEIA	201	v	I OKIALEZA/CKAIEUS	06/00/2010 a 25/00/2010	23,00	13,30	033,90

PORTARIA GAB. CMD. Nº136/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, TC QOBM RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA, matrícula funcional nº103.503-1-X, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Brasília/ DF, no período de 19 a 24 de julho de 2010, com a finalidade de acompanhamento de processos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil na SEDEC, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.826.05 (Um mil. oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos). sendo o deslocamento feito por via terrestre, sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15° e seu §1°; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

> João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GAB. CMD. N°137/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, Maj QOBM WAGNER ALVES MAIA, matrícula funcional n°100.889-1-3, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Brasília/DF, no dia 19 de agosto de 2010, com a finalidade de participar da solenidade de entrega do "Selo de Reconhecimento Renasp" – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública ao CBMCE, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (Cento e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), sendo

o deslocamento feito por via aérea, a cargo da SENASP totalizando R\$263,75 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea c do \$1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu \$1°; classe II do anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GAB.CMD Nº139/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILILTAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JECTAN VITAL DE OLIVEIRA, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº125.971-1-8, desta Corporação, a viajar à cidade de São Leopoldo/ RS, no período de 16 a 18 de agosto de 2010, a fim de participar do IV Seminário de Segurança contra Incêndios e Atendimento a Desastres, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$404,65 (Quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103.75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos). e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Leopoldo-Fortaleza, no valor de R\$1,228.20 (Um mil. duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.736,60 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

> João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PORTARIA N°141/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOEL DE ABREU NOBRE, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula n°125967-1-5 desta Corporação, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 12 e 13 de agosto de 2010, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional de Gestores de Defesa Civil, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e seste reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e sestenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Salvador - Fortaleza, no valor de R\$R\$891,64 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.462,28 (um mil, quatrocentos e sessenta e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b " do \$1° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GAB. CMD. N°151/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Foz do Iguaçu/RS, com a finalidade de transportar os veículos doados a esta Corporação pela Receita Federal do Brasil, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre, de acordo com o art.1° alínea "b" §1° do art.3°, art.6, art.15 e seu 1°, combinado com o disposto no anexo III, Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2010 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Edilberto Vidal Gonzaga – matrícula nº094765-1-2	Tenente BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
José Bessa Barros Filho – matrícula nº029608-1-8	Subtenente BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Francisco Olavo da Silva – matrícula nº097797-1-X	Subtenente BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Francisco Hélio Brasil Júnior – matrícula nº104306-1-5	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Gustavo Ribeiro da Silva Filho – matrícula nº106498-2-X	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Francisco Egildo Monteiro de Souza – matrícula nº100979-1-6	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Antônio Macedo Lima – matrícula nº030497-1-X	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Josimar Anastácio da Silva – matrícula nº106518-1-6	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Karrick José Nelson da Silva – matrícula nº062206-1-4	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42
Ivanildo Menezes da Rocha – matrícula nº036920-1-9	Sargento BM	V	18 a 29 de agosto de 2010.	Fortaleza – Foz do Iguaçu - Fortaleza	30%	11 ½	R\$124,51	R\$1.861,42

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n°00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa TOP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº14.448.260/0001-39; V - ENDEREÇO: Estrada Velha de Ipiranga, Km 01, Pirajá, CEP 41.290-190, Salvador - Bahia; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1°, Inciso II, §2° da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER) e Alexandre da Cunha Guedes Filho (Top Engenharia Ltda).

> Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n°00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o N°00.581.406/0001-05; V -ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, nº77, Sala 03, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1°, inciso II, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo SPU nº10333472 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII -DATA: 06 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER) e JOSÉ NILSON BARRETO DE OLIVEIRA (Representante Legal da RNR Consultoria de Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2010

PROCESSO Nº10328872-4/2010 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: custeio da inscrição de (01) uma Defensora Pública, no curso de "Programa de Gestão Avançada da AMANA KEY", cujo objetivo é catalisarrenovação de raiz o tempo todo, especialmente em contextos de turbulências e descontinuidades- que exigem verdadeiras mudanças de patamar, promovido pela empresa "AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA", a ser realizado nos dias 30 de agosto a 03 de setembro de 2010, na cidade de Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhada na administração do órgão, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no Curso de "Programa de Gestão Avançada da AMANA-KEY", que tem como objetivo a promoção de atitudes, habilidades e competência no ambiente de trabalho. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2°, 4° e 5° da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, situada na Rua Nova Metropolis 33, Granja Viana, Cotia, 6700-000, São Paulo CNPJ: 67.129.833/0001-28. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Licitação foi declarada inexigível pela Sr. Secretário Executivo e Defensor Público da DPGE considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Subefensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº10328706/2010 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°57/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza-CE, estabelecida na Av. Barão de Studart, nº1630, no Bairro Aldeota, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº07.379.340/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº07757/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00002 -01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 - Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica, e; Código 00057 - 01100002.01.122.400. 25180.22.33903000000000 - Material de Consumo. DA VIGÊNCIA: De 11 de agosto de 2010 a 10 de agosto de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 10/08/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Machado Ventura, pela empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

COMUNICADO PROCESSO Nº02579/2010-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão Eletrônico n°9/2010-TCE, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada,

terá prosseguimento com a abertura e início da sessão de disputa nas datas e horários a seguir fixados: Datas e horários: 1 - Abertura das propostas: às 8h:30min do dia 31/08/2010; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 31/08/2010. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

José Ricardo Moreira Dias PREGOEIRO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA N°287/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei n°12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo n°2010.TCM.EMP.19217/10, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$155,28 (cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE), alusiva às faturas n°400765195-0, n°400860224-9 e n°400860226-3, referente pagamento de taxas de licenciamentos de veículos deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°288/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei n°12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo n°2010.TCM.EMP.19216/10, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$280,53 (duzentos e oitenta reais e cinqüenta e três centavos), em favor da SEGURADORA LIDER, alusiva às faturas n°400765195-0, n°400860224-9 e n°400860226-3, referente pagamento da taxa de seguro obrigatório de veículos deste Tribunal, referente ao exercício de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°309/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo n°2010.TCM.RAP.21815/10, CONSIDERANDO que o II Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste se realizará na cidade de João Pessoa - PB, no período de 25 de agosto de 2010 a 28 de agosto de 2010; RESOLVE autorizar o afastamento dos SERVIDORES abaixo discriminados à cidade de João Pessoa - PB, tendo em vista a anuência de suas respectivas Chefias, atendidas as conveniências do serviço, tendo suas faltas abonadas durante os dias em que freqüentarem o referido evento, devendo as despesas de diárias e passagens aéreas correrem às expensas dos servidores. Ana Beatriz Maia; Antonio Leal Sobrinho; Argentino Jacinto da Costa Junior; Carmen Helena Carvalho Souza; Clístenes Martins de Araujo; Clovis José de Sousa Celes; Fabio Batista da Silva; Fernando Antonio Guimarães Costa; Francisco Wilson Ferreira da Silva; Glícia Natércia Santana; Isabel Cristina Pontes Braga; José Haroldo Dias Bezerra Junior; Júlia Maria Pinheiro Pessoa; Lucia Xavier de Sousa Oliveira; Luciana Torres de Melo; Luis Carlos Duarte Silva; Luiz Cláudio Uchoa; Maria Gorette de Araújo Viana Silva; Marcia de Oliveira Nunes; Maria Conceição de Sousa; Nara Lucia Silveira de Pinho; Paulo Roberto Feitosa Gonçalves; Rosijane Marques Azevedo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos

Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n°2010.TCM.RAP.21925/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro ARTUR SILVA FILHO, matrícula nº118263-1-8, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 de agosto de 2010 a 27 de agosto de 2010, CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comuniquese ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010

> Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior **PRESIDENTE**

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n°2010.TCM.RAP.22060/10, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS, matrícula nº151.778-1-0, com o objetivo de tratar de assuntos relativos ao Tribunal de Contas dos Municípios, junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no período de 26 de agosto de 2010 a 27 de agosto de 2010, na cidade de São Paulo – SP. CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

> Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº131/2010 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Cons. Luiz Sérgio Relator:

Processo nº 344/06 - Processo transformado nº32164/05 Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 14277/10

FUNDACAO CULTURAL J.DE FIGUEIREDO FILHO Órgão:

DE CRATO

Responsável: MANOEL PATRICIO DE AQUINO

10464/09 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 18343/10

SECRETARIA DA CIDADE DE VICOSA DO CEARÁ Órgão:

IVONCLEITON EDUARDO GOMES Responsável:

15385/07 Processo nº

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 17271/10

FUNDO SAUDE DE CHORO Órgão: Responsável: JORGE LUIS DE SA NOBRE

26877/07 - Processo transformado nº25359/07 Processo nº Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de

Reconsideração: 29910/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO Órgão: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO Interessado:

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 10031/08

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 15886/10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS Órgão: Responsável: JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

24948/06 Processo nº

Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 17442/07

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA Órgão: Responsável: RAIMUNDO LUCIANO DUARTE

Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 9635/08

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Revisão: 12266/10

FUNDO SAUDE DE FARIAS BRITO Órgão:

Responsável: SHEYLA MARTINS ALVES

Processo nº 21518/08

Natureza:

Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1993 Pedido

de Reexame: 23196/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI ABELARDO GURGEL COSTA LIMA FILHO Interessado: Processo nº 34621/06 - Processo transformado nº28478/06 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Pedido de

Parcelamento de Débito: 14936/10

Órgão: FUNDEF DE CRATEUS Responsável: JOSE CAVALCANTE ARNOUD Advogado: RAUL GOMES SERAFIM Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 831/10 - Processo transformado nº30168/09 Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 17629/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Responsável: JOÃO VIANA DE ARAÚJO

Processo nº 3842/05 - Processo transformado nº30825/04 Natureza:

Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Revisão:

19362/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE Órgão:

JOSE ROCHA NETO Responsável:

Processo nº 4194/09 - Processo transformado nº1212/09 Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 17406/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Responsável: JOSE MARIA GOMES PEREIRA

Processo nº 5702/09 - Processo transformado nº1438/09 Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 22526/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO

CARIRI

PEDRO LINARD ROCHA Responsável:

11059/09 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de

Reconsideração: 18137/10

SECRETARIA DE PESCA DE CRUZ Órgão: CARLOS DIAS DOS SANTOS

Responsável:

Processo nº 11178/09 - Processo transformado nº7179/09 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de

Reconsideração: 29064/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

JOSE EDILSON ARAUJO Responsável:

Processo nº 21134/07 - Processo transformado nº14786/07 Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: Natureza:

17900/10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAJARA Órgão:

Responsável: JOAQUIM LOBO DE MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

EXTRATO DE PAUTA Nº114/2010 1ª CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Cons. Francisco Aguiar Relator:

Processo nº 10272/09

Prestação de Contas de Gestão - 2008 Natureza:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE Órgão:

DE POTIRETAMA

NEIDE NOGUEIRA DE HOLANDA Responsável:

Processo no 10913/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS ALCANTARA VIANA

Processo nº 13007/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE POTIRETAMA Responsável: TATIANA DE FREITAS BEZERRA MAGALHAES 33774/06 - Processo transformado nº28287/06 Processo no Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 FUNDO SAUDE DE INDEPENDENCIA Órgão:

Interessado: ANGELA MARIA MACHADO CARVALHO Interessado: ELIZETE DE SOUZA OLIVEIRA Interessado: FRANCISCA CINARA ALVES PEDROSA FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE Interessado:

Interessado: JOSE VALDI COUTINHO Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 10195/09

Prestação de Contas de Gestão - 2008 Natureza:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACATUBA Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO

Processo no 10562/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR SA

Responsável: FRANCISCO LUCILANE DA SILVA

Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE Órgão:

ARACOIABA

Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA

Processo no 14212/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHANO Responsável: MARIA DE FATIMA VALENTIM DOS SANTOS

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 4829/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS Órgão:

DE UBAJARA

Responsável: LUIZ BEZERRA NETO

Processo nº 7942/09

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU FRANCISCO CRISTINO MOREIRA Responsável:

Processo nº 10738/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE SAO BENEDITO

Responsável: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO

Processo no 10939/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARETAMA

MANOEL SARAIVA SOBRINHO Responsável:

12692/07 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS Órgão:

DE ITAPAJE

Responsável: MARIA REJANE LIMA BRAGA

Processo nº 14183/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DE CRIANCA E ADOLESC.

DE TABULEIRO DO NORTE

MARTA CELIA RODRIGUES Responsável:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

EXTRATO DE PAUTA Nº119/2010 2ª CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Cons. Artur Silva

Processo nº 5588/06 - Processo transformado nº3245/06

Natureza:

Tomada de Contas Especial - 1999 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Órgão:

Responsável: JOSE ALBERTO BARRETO DIAS

7142/08 - Processo transformado nº4627/08 Processo no

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE Órgão: Responsável: ANTONIO CARLOS IVAN PINHEIRO LANDIM

Responsável: JOSE ATUALPA PINHEIRO JUNIOR Responsável: JOSE GEDEON TARGINO OLIVEIRA

Processo no 10716/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

SECRETARIA DE COMUNICACAO DE CHORO Órgão:

Responsável: ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA

Processo no 12741/10 - Processo transformado nº10665/10 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUIXADA Responsável: MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS Processo no 12785/10 - Processo transformado nº9835/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: JOSE MARIA SABINO Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 2081/09

Prestação de Contas de Gestão - 2008 Natureza: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE Órgão:

AOUIRAZ

Responsável: AÑA CLAUDIA SENA MOTA DA SILVEIRA

Processo no 7249/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA Órgão:

Responsável: PEDRO NETO DE SOUSA

Processo nº 11353/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DE BARROOUINHA

Responsável: JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS

Relator: Cons. Manoel Veras 2406/09

Processo nº Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAU Responsável: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA

Processo no 10031/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Órgão: DEMUTRAN DE MARACANAU Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUZA

Processo no 10378/08 Prestação de Contas de Gestão - 2007 Natureza:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIJOCA DE Órgão:

JERICOACOARA

Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

SEC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE Órgão:

ITAPIUNA

Responsável: DANYELLE ALVES DA CRUZ

Processo no 10934/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS

DE ITATIRA

Responsável: ANTONIO ANATECIO DE SOUSA

TRÍBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 26-agosto-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº03/2010

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚ-BLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1°., inciso XVIII, da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, Art.10, inciso X, Considerando a realização do

concurso público para o preenchimento dos cargos de Analista de Controle Externo, a partir do Edital n°01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, sob a supervisão, fiscalização e organização de Comissão específica, nomeada através da Portaria n°500/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2009, Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010, do Edital n°008/2010, que tratou da divulgação do resultado final do referido certame, Considerando que, decorridos mais de 50 (cinquenta) dias desde a mencionada publicação, não houve recursos administrativos, nem há notícia de instauração de qualquer disputa judicial acerca desse resultado, RESOLVE,

Art.1°. Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010.

Art.2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 26 de agosto de 2010.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO Nº 367 de 27 de Agosto de 2010. EMENTA: Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma do artigo 5º alínea "e" do Decreto Federal Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, o imóvel constante de: Um imóvel rural de propriedade do Sr. TEOTONIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher TEREZA FERREIRA DE JESUS, com as seguintes características: Uma parte de terra no Sítio OITIS, neste Município, medindo 56 (cinqüenta e seis) metros de largura por 54 (cinqüenta e quatro) metros de cumprimento, limitando-se ao Norte com terreno de Francisco Leite Ferreira; ao Sul com estrada carroçal que dá acesso ao Sítio Luciano; ao Leste com terreno de Francisco Leite Ferreira e ao Oeste com Teotônio Ferreira dos Santos, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA sob o nº 161.071. 011.231-9; área total 3.024,00m² (três mil e vinte e quatro metros quadrados), imóvel adquirido de Francisca Dias do Nascimento, Registrado no Protocolo sob Nº 7.282 às fls., 124 do Livro Nº I-E registro no Livro Nº 2 - 21 do Registro Geral de Imóveis sob o Nº R-3 Matrícula nº 2.055 a ficha Nº 02 datado de 26 de Agosto de 2010. Art. 2º - O imóvel caracterizado no Artigo 1º deste Decreto destina-se para construção de uma QUADRA DE ESPORTE no Sítio Oitis, neste Município. Art. 3° -As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentários específicas no vigente orçamento. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez (2010). Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica que a publicação que circulou no dia 21.07.2010, Tomada de Preços N° 1406.01/2010, Onde Lê-se: "VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 202.693,54 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)", Leia-se: "VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 207.598,60 (DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)". Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. Itatira, 27 de Agosto de 2010. Edson Dias do Nascimento – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DE-CRETO Nº 2.271, DE 02 DE AGOSTO DE 2010. ALTERA O DE-CRETO MUNICIPAL Nº 1.642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA-CANAÚ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, Incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 1º, 2º e 5º alínea "n" e do Art. 6º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941; CONSIDERANDO que o imóvel com área de 75.051,87m², anteriormente declarada de utilidade pública seria desmembrada da Matrícula Nº 13.762 do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE; CONSIDERANDO que referida área, foi desmembrada da Matrícula Nº 13.762, e hoje se encontra registrada através da Matrícula Nº 2.830 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Maracanaú-CE; CON-SIDERANDO a necessidade de adequação da descrição atual do imóvel, para efeitos de sua transferência para a Municipalidade, através de MANDADO DE REGISTRO, a ser extraído dos autos do Processo Expropriatório nº 2006.0025.628-5, com trâmite na 4º Vara da Comarca de Maracanaú-CE. DECRETA: Art. 1°. O Decreto Municipal N° 1.642, de 31 de Outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano com todas as suas benfeitorias, denominado de TERRENO 01, constituído por uma parte do terreno situado no lugar denominado Pajuçara, hoje, bairro Distrito industrial I, no Município e Comarca de Maracanaú-Ceará, situado na esquina da Avenida Parque Sul com a Avenida Parque Central, com 03 vias de acesso, onde se localiza o Distrito Industrial de Fortaleza (DIF I), com área total de 75.051,87m² (setenta e cinco mil, cinquenta e um vírgula oitenta e sete metros quadrados), de propriedade de VANINI NORDESTE S/A, com as seguintes extremidades e dimensões: Ao Norte (frente), lado par, limitando-se com a faixa de domínio da Avenida Parque Sul, medindo 350,00m (trezentos e cinqüenta metros); Ao Sul (fundos), limitando-se em dois seguimentos, sendo o primeiro limitando-se com a faixa de domínio da Avenida I do Conjunto Habitacional Carlos Jereissati I, medindo 55,00m (cinqüenta e cinco metros), e o segundo segmento limitando-se com a faixa de do-mínio da Avenida Contorno Norte do Conjunto Timbó, medindo 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros), perfazendo ema extensão total de 350,00m (trezentos e cinquenta metros); Ao Leste (lado direito), limitando-se com parte da faixa de domínio da Avenida Parque Central, medindo 211,81m (duzentos e onze metros e oitenta e um centímetros); e, Ao Oeste (lado esquerdo), com o TERRENO 02 do desmembramento, de propriedade da VANINI NORDESTE S/A, medindo 217,08m (duzentos e dezessete metros e oito centímetros). Parágrafo Único - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade educacional de capacitação de mão-de-obra para as indústrias localizadas neste Município ou equipamento similar e alargamento das Avenidas Parque Sul e Parque Central. Art. 2º - A desapropriação objeto deste Decreto é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desa-propriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365." NR. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE AGOSTO DE 2010. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.02.11.01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Contratado: SC - Serviços e Locações de Veículos LTDA, CNPJ nº 07.752.641/0001-41. Objeto: Locação de Veículos destinados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Valor de R\$ 281.148,10 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos). Vigência do Contrato: 12/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2010. Signatária, pelo Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva, pelo Contratado Sr. Stuart Castro Farias Lima, Capistrano-CE 12 de março de 2010. A Comissão.

EXPANDED DE DIRECTIONES ASSOCIATION Discriminação Discriminação Secula Resultação Acumentorio Acumen	NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR.LÍQ. EM 30	//06/2010 E 2009(Em Reais)
Discriminação Social Revallação Acumulados Total dos Submetoros aprenações Contribes relativas aos semestres Contribes relativas Contrib			
montragées Contables relativas aos semestres Resultado Líquido do Semestre 10,122,008 199,09 517,942,80 165,839,741,108,255,581 10,009 109,09 10,09			
Saldos Finals em 30.06.2010 109.09 517.942.80 668.307.471 (150.255.58) 108.00 mm as imposible em view of the control			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Saldos anteriores em 31.12.2008 109.09 517.942,80 (543.995.41) (52.858.55.25)			
Balance Partimonial cm. 3006 de Lan Reco. 2009 2			
AITNO			
Circulante 2,088,90 2,272,90 Saldos Finals cm 30,06,2009 109,09 517,942,80 (635,356,99) (117,304,59)		y .	
Disponível Caixa e Bancos 38,90 2,272,90 163,00			
Carisa e Bancos Tiss.e Credsa Rec. 2,000.00 2000.00 200			
Titse Credsa Rec. 2,090,00 Courtos Creditos 2,000,00 Courtos 2,000,00 Courtos Creditos 2,000,00 Courtos 2,000,00 Courtos Creditos 2,000,00 Courtos 2,000,00 Courtos 2,000,00 Courtos 2,000,00 Courtos 2,000,00			nsultor jurídico externo A
Outros Petros (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Persavior (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Persavior (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Persavior (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Persavior (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Possivor (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Outros Petros (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Outros (Cr. 684.654.00) 61.450.40 Outros (Cr. 684.654.00) 61.530.40 Outr		DEMONSTRAÇÕES CONTRIBEIS EM 30/ Teanzado por con	
Attvo Não Circul. \$22,455.89 \$45,90.00 \$45,00.00			
Realiza L.Prazo 14,550,00 94,550,00 156,650,00 polymer interced planes of error and a sintegralization of ed. RS 10,00,00 polymer interced planes or interced planes			
Deps. Judicse Fiscals 34, 500,00 507,373,00 507,3			
Permanente Investimentes Outros Investigation of Contras Pagar Sep. 343, 1919. 544, 145-29 (accordance) of Septimentes Outros Investigation of Contras Pagar Sep. 343, 1919. 544, 145-29 (accordance) of Septimentes Outros Investigation of Contras Pagar Sep. 346, 1949. 661, 1450-34 (accordance) of Contras Pagar Sep. 346, 1450-34 (ac		lucrativos, que tem como objetivo operacional 30.06.2009), rep	resentado por 109 ações
Investimentos	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Doutos Invests. S07.373.00			
Total do Alivo			
PASSIVO			
Passivo Não Circulante 9.513.48			
Contas a Pagar Impostos e Contribs S. 13.48 Passivo Não Circ. 684.654.00 601.450.40			
Impostos c Contribs 9.9.13/48 Passivo Não Circ. 684.654.90 661.459.40 661.459.40 67.459.40			
Passivo Não Circ. 683.654.09 661.450.49 Contas a Pagar Contas Contas a Pagar Contas	Impostos e Contribs. 9.513,48		
Contras Cas Apagar 569.654.00 546.450.40			
Outras Cs.a Pagar 569.654.00 546.450.40 Outras Debitos 115.000.00 115.000.00 Provisoes Indicias 115.000.00 115.000.00 Provisoes Indicias 115.000.00 115.000.00 Provisoes Indicias 115.000.00 115.000.00 Provisoes Indicias 115.000.00 115.000.00 Caja Session 115.000.00 115.000.00 Reservas de Capital 517.942.80 517.942.80 Capital Social 109.09 109.09 Reservas de Capital 517.942.80 517.942.80 Capital Social 157.942.80 517.942.80 Capital Social 157.942.80 517.942.80 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/06 DE (Em Reais) OUtras Receitas e 2010 2009 DESS.Operacionais - (4.304.77) DESP.OPERACIONA DE RESULTADO EM 30/06 DE (Em Reais) OUtras Receitas e 2010 2009 Desps.Operacionais - (4.304.77) Desp.OPERACIONA DE (Em Reais) OUtras Receitas e 2010 2009 Desps.Operacionais - (4.304.77) Desp.OPERACIONA DE SERVICADO DE CEM Reais - (4.304.77) Desp.OPERACIONA DE CEM REAIS - (4.304.77)		dade com as demonstrações contábeis relativas Período	
Outros Débitos 15.000.00 115.000.00 15.000.00 17.000.00		ao período findo em 30.06.2009, as quais Desps.Administr	rats. 0,00 (4.304,77)
Provisces Judicias 115.000.00 115.000.00 Patr.Líquido (150.255.58)(117.304.50) 109.09 10			
Capital Social 109,09 109,09 Reservas de Capital 517,942,80 517,942,80 Lers/Prejs.Acums.(668,330,747)(635,356,39) Total do Passivo 543,911,90 544,145,90 DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO EM 3006 DE Clem Resis Outras Receitas e 2010 2009 Desps.Operacionais -(77,212,56) Desp.Administrativas -(4,304,77) Desp./Cfributos (21,115,28)(13,101,80) Result.Financeiro -(3)Result.Financeiro -(3)Result.Financeiro -(3)Result.Antes dos Rmps.e Particips. (21,115,28)(93,119,13) -(4)Result.Antes dos Rmps.e Particips. (21,115,28)(93,119,13) -(4)Result.Antes dos Rmps.e Particips. (21,115,28)(93,119,13) -(5)Result.Antes dos Rmps.e Particips. (21,115,28)(93,119,13) -(4)Result.Antes dos Rmps.e Particips.			
Capital Social			
Reservas de Capital 517.942_80 517.942_80 Ders/Prejs.Acums.(668.307.47)(635.35.6.39) Total do Passivo \$\) Total do	1 7 7 7 7		
Lors/Prejs. Acums. (6683.07.47) (635.356.39) Total do Passivo 543.911.96 544.145.90 Distanto Fassivo 543.911.96 544.145.90 DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO EM 30/06 DE (Em Reass) Constituição es passivo pelos passivos pelos peracerados ou de realização. Os passivos pelos pelos pelos pelos pelos passivos pelos			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESUNTADO	Lcrs/Prejs.Acums. (668.307,47)(635.356,39)		
beys.Operacionais			
Desps.Operacionais			
Desp. Operacionais			
Desp.Administrativas			rmas vigentes apresenta a se-
Result.Financeiro (21.115,28)(93.119.13 res realizáveis ou exigíveis no curso do período Ajustado em: 30/06/2010 30/06/2010 subseqüente estão classificados como Ativos ou Patr.Liq.Contábil(150.255,58) (117.304,50) Passivos Circulantes;cel/Ativo Permanente e Adições 0,00 0,00 0,00 particips. (21.115,28)(93.119.13) (=)Prej.no Semest. (21.115,28			.,
Result. Financeiro (=)Result. Operac. (21.115.28) (93.119.13) (=)Result. Antes dos Imps. e Particips. (21.115.28) (93.119.13) (=)Prej.no Semest. (21.115.28) (93.119.13) (19.			
(=)Result.Operac. (21.115,28) (93.119,13) (=)Result.Antes dos Imps.e Particips. (21.115,28) (93.119,13) (=)Prej.no Semest. (21.115,28) (93.119,13) (2)Prej.no Semest. (21.115,28) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,13) (23.119,1			
(=)Result.Antes dos mps.e Particips. (21.115.28)(93.119.13) (=)Prej.no Semest. (21.115.28)(93.119.13) (=)Prej.no Semest. (21.115.28)(93.119.13) (19).09 (193.56) (l 1	
Imps. e Particips. (21.115.28) (93.119.13) (c) = (Prej.no Semest. (21.115.28) (93.119.13) (quantidade de Ações 109.09 109.09 109.09) (rejuízop/Ação (193.56) (853.60) (193.56) (853.60) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais) Atividades Operacs. 2010 2009 Pags. de Desp. obrig(13.601,80) (57.533.48) (constituiç.de Dep.Judics(16.500.00) (74.033.48) (constituiç.de Dep.Judics(16.500.00) (consumido) pelas Operações (13.601,80) (74.033.48) (atividade Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601.80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx. e Equival.de Cx. (2.000,00) (234.00)	(=)Result.Antes dos		
UFIR. Nota 04-Depósitos Judiciais e Fiscais Método Direto - Considerando a relevância Cara e Equival.de Cx. (2.000.00) Cx.e			
Prejuízop/Ação (193,56) (853,60) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais) Atividades Operacs. 2010 2009 Pags.de Desp.e Obrig(13.601,80)(57.533,48) Constituiç.de Dep.Judics. −(16.500,00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Ativida.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 73.799,48 Cx.Líq.Gerado(Consumido) mido)nas Ativ.de Fin.11.601,80 73.799,48 Cx.Líq.Gerado(Consumido) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equ		1995, através da variação do valor nominal da Nota 11-Demonst	ração de Fluxos de Caixa-
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE (Em Reais) Atividades Operacs. 2010 2009 Pags.de Desp.e Obrig(13.601,80)(57.533.48) Constituiç.de Dep.Judics(16.500,00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Atividade Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 73.799.48 Cx.Líq.Gerado(Consumido) mido)nas Ativ.de Fin.11.601,80 73.799.48 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Financ Otrs-Acp. (2.000,00) Caixa e Reduival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Financ Otrs-Rores of Cx. (2.000,00) Caixa e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Financ Otrs-Rores of Cx. (2.000,00)		UFIR. Nota 04-Depósitos Judiciais e Fiscais Método Direto -	Considerando a relevância
Atividades Operacs. 2010 2009 Pags.de Desp.e Obrig(13.601,80)(57.533,48) Constituiç.de Dep.Judics(16.500.00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Atividade Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 Cx.Líq.Gerado(Consumido) mido)nas Ativ.de Fin.J1.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000			
Atividades Operacs. 2010 2009 Pags.de Desp.e Obrig(13.601,80)(57.533,48) Constituiç.de Dep.Judics(16.500,00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Ativids.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 Cx.Líq.Gerado(Consumido) nas Ativ.de Fin.11.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final de Período 38,90 Ca			
Pags.de Desp.e Obrig(13.601,80)(57.533,48) Constituiç.de Dep,Judics(16.500,00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Ativids.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 Cx.Líq.Gerado(Consumido) nas Ativ.de Fin.11.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 18,00 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 18,00 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 18,00 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 18,00 Caixa e Equival.de Caixa no Final do Período 18,00			
Constituiç.de Dep.Judics(16.500.00) Cx.Gerado(Consumido) pelas Operações (13.601,80)(74.033,48) Ativids.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601.80 Cx.Líq.Gerado(Consumido) mido)nas Ativ.de Fin.11.601.80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e FinancsRecursos Livres Sample FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Total 34.500,00 34.500,00 Tot.de Cx.e Eq.de Cx. 38,90 2.272,90 2.272,90 845,98 Prazo-Corresponde a recursos provenientes do b)Atividades Operacionais - Compreendem: acionista majoritário, para futuro aumento de Período 2009 2009 2008 Cx.e Líq.Gerado(Consumido) Prazo-Corresponde a recursos provenientes do b)Atividades Operacionais - Compreendem: Actividade Operacionais - Compreendem: Actividades Operacionais - Compreendem: Actividade Operacionais - Compreendem: Actividades Operacionais - Compreendem: Actividade operacionais - Compreendem: Actividades Operacionais - Compreendem: Actividade operacionais - Compreendem: Actividades Oper			
Nota 05-Contas a Pagar-Exigível a Longo Eq.de Cx. 38,90 2.272,90 845,98 Ativids.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601.80 Cx.Líq.Gerado(Consumido) mido)nas Ativ.de Fin.11.601.80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equival.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. (2.000,00) Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres Sadministratores da Newprev-Previdência Prazo-Corresponde a recursos provenientes do b)Atividades Operacionais - Compreendem: accionista majoritário, para futuro aumento de Período 2009 2009 2009 Cx.Líq.Gerado(Consumido) Cx.Líq.Gerado(Consumido) 73.799,48			2.272,70 2.272,70 043,70
Privade S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os blatavidades Operacionais - Compreendem: b)Atividades Operacionais - Compreendem: b)Atividades Operacionais - Compreendem: compreend			2.272.90 2.272.90 845.98
Ativids.de Financ. Otrs-Ad.p/Ft.Aum.Cap.11.601,80 Cx.Líq.Gerado(Consumido)nas Ativ.de Fin.11.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência acionista majoritário, para futuro aumento de Período 2009 2009 2009 2009 2009 2009 2009 200			
Cx.Líq.Gerado(Consumido)nas Ativ.de Fin.11.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Figs. 11.601,80 probato prio dan prio dan prio dan prio dan prio deprodation prio dan p			
mido)nas Ativ.de Fin.11.601,80 Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período no Final do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência 73.799,48 Nota 06-Outros Débitos-Contingências Desps.c/Trib.11.601,80 11.601,80 11.601,80 11.601,80 Desps.Adm. Diversas O,00 4.304,77 1.260,60 O desfecho desses processos encontra-se adiant.Admin.2.000,00 4.304,77 1.260,60 O desfecho desses processos encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. Gilson Araújo - Diretor Presidente, Gilson Araújo - Diretor Administrativo, processos em andamento foram: I) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA n° com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/NPC n° 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF N° 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência		capital, registrado pelo valor principal, R\$ Pags.de Desps.	
Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equival.de Cx. no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Salva (234,00) (234,00) Passivas-A Entidade é parte em processos Desps.Adm. Diversas 0,00 4.304,77 1.260,60 O desfecho desses processos encontra-se Adiant.Admin.2.000,00 4.304,77 1.260,60 O desfecho desses processos encontra-se Adiant.Admin.2.0			
Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período 2.038,90 Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência rediginal de Caixa seria distribusos os quais estão sendo contestados. Diversas 0,00 4.304,77 1.260,60 O desfecho desses processos encontra-se Adiant.Admin.2.000,00 4			601,8011.601,80 11.601,80
Aum.(Red.)Líq.(a)de Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período 2.038,90 Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Financs-Recursos de Redinal Salva Araújo - Diretor Presidente, Gilson As estimativas de desfecho e os efeitos Araújo Júnior - Diretor Administrativo, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, processos em andamento foram: I) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA nº com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF Nº 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência			0.00 4.204.77 1.200.00
Cx.e Equival.de Cx. (2.000,00) Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Cx.e Equival.de Cx. 1.200,000 Cx.e Equivals.de Cx. As estimativas de desfecho e os efeitos Araújo Júnior - Diretor Administrativo, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, processos em andamento foram: 1) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA nº com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/ NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF Nº 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência		1	
Caixa e Equivals.de Cx. no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período Silva Araújo - Diretor Administrativo, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, processos em andamento foram: I) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA nº com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/ NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF Nº 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência			
no Início do Período Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres os Administradores da Newprev-Previdência Financeiros do desembolso para liquidar os Helenita Silva Araújo - Diretor Financeiro, processos em andamento foram: I) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA nº com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF Nº 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência			
Cx.e Equival.de Caixa no Final do Período 38,90 2.038,90 Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres processos em andamento foram: I) realizados Fabio da Silva Teixeira-Atuário MIBA n° com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare-Contador-CRC/ NPC n° 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF N° 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência	no Início do Período 2.038,90 2.272,90	l	
no Final do Período 38,90 2.038,90 com observância ao disposto no pronunciamento 1451, Pedro Antônio Duare -Contador-CRC/Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência			
Aum.(Dim.)nas Aplics. FinancsRecursos Livres NPC n° 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-RT - CPF N° 460.167.757-20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES os Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência			
os Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência	l me di minima di menungan	NPC n° 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) RJ 044.810/O-5-R	

os Administradores da Newprev-Previdência Privada S.A.Fortaleza-CE.1.Examinamos os balanços patrimoniais da Newprev-Previdência Privada S.A., levantados em 30/06/2010 e 2009 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos semestres findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames das demonstrações contábeis, no que se refere aos valores dos Outros Débitos - Provisões Judiciais estão lastreados em relatório do assessor jurídico externo. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:a)o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade;b)a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotada pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e na determinação dos Outros Débitos-Provisões Judiciais definido por assessor jurídico externo conforme mencionado no parágrafo primeiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Newprev-Previdência Privada S.A., em 30/06/2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A Newprev-Previdência Privada S.A., necessita atualizar sua estrutura econômico financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP, para as entidade abertas de previdência complementar. Rio de Jan

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A CNPJ - 07.245.269/0001-87

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 2009. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 03 de Março de 2010. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENĆERRADO EM

Circulante 1.678.731,55 2.767.911,81 Disponível 322.485,65 173.735,15 Caixa 193.610,91 137.413,65 Bancos c/Movim. 3.611,35 1.317,67 Fancos composition 3.6245,90 2.594,176,66 Fancos composition 3.6245,90 2.594,176,66 Fancos composition 3.6245,90 3.48,961,46 Fancos composition 3.6245,90 3.68,135,20 Fancos composition 3.6245,90 3.68,135,20 Fancos composition 3.6245,90 3.68,20 3.68,	ATIVO	R\$ Periodo	R\$ Periodo	ı
Circulante 1.678.731,55 2.767.911,81 Disponível 322.485,65 173.735,15 Caixa 193.610,91 137.413,65 Bancos c/Movim. 3.611,35 1.317,67 Aplicações 42.483,57 35.003,83 Bloqueios Judiciais 82.779,82 Bens e Direitos 1.356.245,90 2.594.176,66 Clientes 626.755,58 1.688.650,02 Estoques 112.692,37 348.961,46 Imp. Antecipados 237.766,95 37.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. Salariais 543,86 Antecip. a Recuperar 61,82		01/01/2009	01/01/2008	_
Disponível 322.485,65 173.735,15 Caixa 193.610,91 137.413,65 Bancos c/Movim. 3.611,35 1.317,67 Aplicações 42.483,57 35.003,83 Bloqueios Judiciais 82.779,82 Bens e Direitos 1.356.245,90 2.594.176,66 Clientes 626.755,58 1.688.650,02 Estoques 112.692,37 348.961,46 Imp. Antecipados 237.766,95 237.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. a Forneced. 2.806,60 2.806,60 Adiant. Salariais 543,86 Imp. a Recuperar 61,82 Mão Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 Imperimentos 709,10 Imobilizado 12.646.938,02 12.981.495,00 Investimentos 709,10 709,10 Imobilizado 12.646.938,02 12.980.785,90 Martin 14.368.318,14 15.789.968,26 R. Periodo 01/01/2009 a 31/12/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 Circulante 3.747.785,78 6.782.007,24 Fornecedores 1.003.534,40 1.228.872,47 Obrigações Sociais e Trabalhistas 2.278.087,53 2.010.270,63 Obriga, Tributárias 466.032,21 1.811.980,21 Credores 131,64 1.730.554,55 Empréstimos 329,38 Empréstimos 1.337.736,15 PAES Previdenciario 2.746.360,29 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 PReservas de Cor. Monet.do Capit		a 31/12/2009	a 31/12/2008	1
Caixa	<u>Circulante</u>			6
Bancos c/Movim. 3.611,35 1.317,67 Aplicações 42.483,57 35.003,83 Bloqueios Judiciais 82.779,82	<u>Disponível</u>			Ľ
Bancos c/Movim. 3.611,35 1.317,67 Aplicações 42.483,57 35.003,83 Bloqueios Judiciais 82.779,82 Bens e Direitos 1.356.245,90 2.594.176,66 Clientes 626.755,58 1.688.650,02 Estoques 112.692,37 348.961,46 III. 12.692,37 348.961,46 III. 12.692,37 306.813,52 Imp. Antecipados 237.766,95 237.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. a Forneced. 2.806,60 11.440,85 III. 140,85 III. 140	Caixa			Т
Aplicações 42.483,57 35.003,83 Bloqueios Judiciais 82.779,82 Bens e Direitos 1.356.245,90 2.594.176,66 Clientes 626.755,58 1.688.650,02 Estoques 112.692,37 348.961,46 Imp. Antecipados 237.766,95 237.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. a Forneced. 2.806,60 11.440,85 Imp. a Recuperar 61,82 State of the property of th	Bancos c/Movim		1.317,67	
Bens e Direitos 1.356.245,90 2.594.176,66 Clientes 626.755,58 1.688.650,02 Estoques 112.692,37 348.961,46 Imp. Antecipados 237.766,95 237.766,95 Imp. Antecipados 237.766,95 237.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. Salariais 543,86 Antecip. a Recuperar 61,82	Aplicações	42.483,57	35.003,83	
Clientes	Bloqueios Judicia	is 82.779,82	-	
Clientes	Bens e Direitos	1.356.245,90	2.594.176,66	
Estoques	Clientes	626.755,58	1.688.650,02	
Imp. Antecipados 237.766,95 Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. a Forneced. 2.806,60 11.440,85 Adiant. Salariais 543,86 Intecip. a Recuperar 61,82 State Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 Interior 12.647.647,12 12.981.495,00 Investimentos 709,10 Investimentos 8,264,265 Investimentos 8,264,265 Investimentos 8,264,265 Investimentos 12.046,269 Investimentos 12.046	Estoques		348.961,46	
Imp. a Recuperar 376.162,58 306.813,52 Adiant. a Forneced. 2.806,60 11.440,85 Adiant. Salariais 543,86 Não Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 Depósitos Judiciais 41.939,47 40.561,45 Depósitos Judiciais 41.939,47 Depósitos Judiciais 41.939,47 Depósitos Judicia	Imp. Antecipado	s 237.766,95		Ι-
Adiant. Salariais Adiant. Salariais Antecip. a Recuperar 61,82 Não Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 Depósitos Judiciais 41.939,47 40.561,45 Permanente 12.647.647,12 12.981.495,00 Investimentos 709,10 709,10 Imobilizado 12.646.938,02 12.980.785,90 Total do Ativo 14.368.318,14 15.789.968,26 s PASSIVO R\$ Periodo 01/01/2009 a 31/12/2008 g Circulante 3.747.785,78 6.782.007,24 E Fornecedores 1.003.534,40 1.228.872,47 Obrigações Sociais e Trabalhistas 2.278.087,53 2.010.270,63 Obrig. Tributárias 466.032,21 1.811.980,21 c Credores 131,64 1.730.554,55 Empréstimos 329,38 e Não Circul. 6.714.213,10 5.326.844,86 e Exig. a L. Prazo 6.714.213,10 5.326.844,86 e Exig. a L. Prazo 6.714.213,10 5.326.844,86 e Imp. //Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 d PAES Imp. Federais 1.337.736,15 P PAES Previdenciario 2.746.360,29 P Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 1.242.748,42 O Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 2.746.360,29 P Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 2.746.360,29 P Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 C Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 R Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 R Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 ELucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	Imp. a Recuperar	376.162,58	306.813,52	
Adiant. Salariais Antecip. a Recuperar 61,82 Não Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 Depósitos Judiciais 41.939,47 40.561,45 Permanente 12.647.647,12 12.981.495,00 Investimentos 709,10 709,10 Imobilizado 12.646.938,02 12.980.785,90 Total do Ativo 14.368.318,14 15.789.968,26 PASSIVO R\$ Periodo R\$ Periodo R\$ Periodo of 01/01/2009 a 31/12/2008 g a 31/12/2009 g a 31/12/2008 g a 31/1	Adiant. a Fornec	ed. 2.806,60		
Antecip. a Recuperar 61,82 Não Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 1 Depósitos Judiciais 41.939,47 40.561,45 1 Permanente 12.647.647,12 12.981.495,00		-	543,86	Ι.
Não Circul. 12.689.586,59 13.022.056,45 1 Depósitos Judiciais 41.939,47 40.561,45 1 November 40.561,45 1 November 12.647.647,12 12.981.495,00 1 November 709,10 November 12.646.938,02 12.980.785,90 Notal do Ativo 14.368.318,14 15.789.968,26 November 14.368.318,14 15.789.968,26 Notal do Ativo 14.368.318,14 15.789.968,26 Notal do Not	Antecip. a Recup	perar 61,82	-	
Depositos Judiciais	Não Circul.	12.689.586,59	13.022.056,45	
Investimentos	Depósitos Judicia	is 41.939,47	40.561,45	ľ
Total do Ativo	Permanente 1	12.647.647,12	12.981.495,00	Ľ
R\$ Periodo R\$ Periodo R\$ Periodo 01/01/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 d. 2010/12/2008 d. 2010/12/2009	Investimentos	709,10	709,10	
R\$ Periodo R\$ Periodo R\$ Periodo 01/01/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 d. 2010/12/2008 d. 2010/12/2009	Imobilizado	12.646.938,02	12.980.785,90	l
R\$ Periodo R\$ Periodo R\$ Periodo 01/01/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008 d. 2010/12/2008 d. 2010/12/2009	Total do Ativo 1	14.368.318,14	15.789.968,26	s
A 31/12/2009 A 31/12/2008 B	PASSIVO	R\$ Periodo	R\$ Periodo	s
Circulante 3.747.785,78 6.782.007,24 Incomparison of the product of		01/01/2009	01/01/2008	h
Fornecedores 1.003.534,40 1.228.872,47 doligações Sociais e Trabalhistas 2.278.087,53 2.010.270,63 doligações 131,64 1.730.554,55 e Empréstimos		a 31/12/2009		g
Obrigações Sociais e Trabalhistas 2.278.087,53 2.010.270,63 Corig. Tributárias 466.032,21 1.811.980,21 1.821.980,32 1.821.84,86 1.821.94 1.821.9	<u>Circulante</u>	3.747.785,78	6.782.007,24	I
e Trabalhistas 2.278.087,53 2.010.270,63 Obrig. Tributárias 466.032,21 1.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.811.980,21 n.821.980,21	Fornecedores	1.003.534,40	1.228.872,47	d
Obrig. Tributárias 466.032,21 1.811.980,21 n. 1.816.00 n. 1.048.001,00 n. 0.911.500,00 n. 0.91	Obrigações Socia	is		c
Credores 131,64 1.730.554,55 Empréstimos 329,38 Empréstimos Empréstimos 5.326.844,86 Empréstimos Empré	e Trabalhistas	2.278.087,53	2.010.270,63	(
Empréstimos - 329,38 e Não Circul. 6.714.213,10 5.326.844,86 c Exig. a L. Prazo 6.714.213,10 5.326.844,86 e REFIS LEI 11.941/2009 Imp./Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 d PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 Parcelamento de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - Imp. Municipais 51.697,96 - Imp. Municipais 51.697,96 - Imp. Municipais 1.048.001,00 1.048.001,00 Patrim. Líquido 1.048.001,00 Patrim.	Obrig. Tributária	s 466.032,21	1.811.980,21	n
Não Circul. 6.714.213,10 5.326.844,86 6 Exig. a L. Prazo 6.714.213,10 5.326.844,86 6 REFIS LEI 11.941/2009 in in Imp./Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 6 PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 1 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 1 Parcelamento de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 1 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 r Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 6 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 0 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 p Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) in Total do in in in	Credores	131,64	1.730.554,55	e
Exig. a L. Prazo 6.714.213,10 5.326.844,86 REFIS LEI 11.941/2009 Imp./Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 Parcelamento de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) intotal do	Empréstimos	-		e
REFIS LEI 11.941/2009 Imp./Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 de PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - 1.242.748,42 Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) intotal do				c
REFIS LEI 11.941/2009 Imp./Contrib. 6.662.515,14 4.084.096,44 de PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - 1.242.748,42 Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) intotal do	Exig. a L. Prazo	6.714.213,10	5.326.844,86	e
PAES Imp. Federais - 1.337.736,15 PAES Previdenciario - 2.746.360,29 Parcelamento de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - h Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 PRes. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Eucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) Total do				i
PAES Previdenciario - 2.746.360,29 de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - h Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 PRes. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) in Total do	Imp./Contrib.	6.662.515,14	4.084.096,44	d
Parcelamento de Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 C Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 C Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 PRes. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) I Total do	PAES Imp. Feder	rais -	1.337.736,15	r
Imp. e Contribuições - 1.242.748,42 Cracelamento de Imp. Municipais 51.697,96 - h Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 h Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	PAES Previdenci	ario -	2.746.360,29	d
Parcelamento de Imp. Municipais 51.697,96 h	Parcelamento de			Ī
Imp. Municipais 51.697,96 - h. Patrim. Líquido Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 v. Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i. Total do	Imp. e Contribu	ições -	1.242.748,42	C
Patrim. Líquido 3.906.319,26 3.681.116,16 c Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 v Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 p Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 v Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 v Lucros/Prejuizos e e Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do i i	Parcelamento de			r
Capital Social 1.048.001,00 1.048.001,00 v Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 p Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 k Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do			-	h
Reservas de Cor. Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 p Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 h Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 et Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	Patrim. Líquido	3.906.319,26	3.681.116,16	c
Monet.do Capital 117.454,59 117.454,59 Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) Total do	Capital Social	1.048.001,00	1.048.001,00	ν
Res. de Reaval. 10.911.500,00 10.911.500,00 h Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 v Lucros/Prejuizos e Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	Reservas de Cor.			c
Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 V Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	Monet.do Capit	al 117.454,59	117.454,59	p
Reserva Legal 24.847,03 24.847,03 V Lucros/Prejuizos Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	Res. de Reaval.	10.911.500,00	10.911.500,00	h
Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do				ν
Acumulados (8.195.483,36)(8.420.686,46) i Total do	U	,	***	e
Total do i	Acumulados (8.195.483,36)	(8.420.686,46)	i
Passivo 14.368.318,14 15.789.968,26 d		. ,	. /	i
	Passivo 1	14.368.318,14	15.789.968,26	d

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM:

R\$ Periodo R\$ Periodo 01/01/2009 01/01/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008

Receita Operac. 10.444.573,59 8.465.419,61 Bruta

Dedução da Receita Bruta (704.659,79)(589.311.69)

Rec. Líquida 9.739.913,80 7.876.107,92 Custos dos produtos Vendidos (2.856.707,53)(2.863.051,84)

Lucro Bruto 6.883.206,27 5.013.056,08 Desp. (Receitas)

(6.533.644,85)(5.845.216,65)Operac. Outras receitas

265.859,26 205.397.40 operacionais Desp.financeiras(168.832,47) (152.031,61)9.625.85 259.257.52 Rec. financeiras Despesas Admi-

nistrativas (6.630.671,64)(5.898.582,44) Desp.Tributarias (88.511,08)

(572.903,05)Result.Operac. 270.676,19 Lucro ou Prej. An-

270,676,19 (572.903.05)tes da CSSL Provisão p/CSSL (17.052,41)

Lucro ou Prej. Antes do IRPJ 253.623,78 (572.903,05) Provisão p/IRPJ (28.420,68)

Lucro ou Prejuízo do Exercício 225.203,10 (572.903,05)

Notas Explicativas Nota 1 - Contexto Operacional: A Casa de saude e maternidade São Raimundo S.A. é uma sociedade anônima fechada que opera no ramo hospitalar, foi constituida atraves de assembleia geral realizada em 30/12/1963. **Nota 2 -**Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de com observância aos Principios Contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedaddes por Ações, em consonancia com a lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do do exercicio de 1996, a correção monetária do balanço para fins fiscais e societários. Observa tambem as modificações recuperados. Nota 4 - Obrigações a Longo pela prestação de serviços medicos- <u>instalado no presente exercício.</u> hospitalares, é constituida principalmente de valores a receber de planos de saude e convenios empresariais. c) Împostos antecipados e impostos a Recuperar: Referem-se a impostos pagos antecipadamente e a creditos

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

R\$ Periodo R\$ Periodo 01/01/2009 01/01/2008 a 31/12/2009 a 31/12/2008

I - Disponibilidades gerais pelas Operações 225.203,10 (572.903,05) Result. do exerc.

Desp.(Rec.) que não afetam o caixa 667.145,70 Depreciação 397.038,90 Ajuste de depreciação (6.960,05)Ajuste de exerc. anter. 45.071.47 TOTAL 397.038,90 705.257,12

Result.liq.ajustado 622.242,00 132.354,07 <u>Variaçoes nos ativos e passivos</u> (Aum.) red. em contas

a receber 1.061.894,44 140.679,35 (Aum.) red. em imp.

a recuperar (69.349.06)(23.136,60)(Aum.) red. em adiant. 9.178,11 a terceiros (11.984,71)

(Aum.) ou red. em 236.269,09 126.916,18 estoques

(Aum.) ou red. em demais contas a receber (1.439,84)(29.451,39)Aum.(red.)em forn. (225.338,07) (411.694,91)

Aum.(red.) em obrig. (1.078.131,10)fiscais e trabal. 884.173.04

Aum.(red.) em demais (1.730.752,29) (563.042,51)contas a pagar

Aum.(red.) em refinan-1.387.368.24 ciam. de tributos (66.489.65)(410.300,48)TOTAL 45.968.80

Disp. liq. geradas pelas (aplic. nas)operac. 211.941,52 178.322.87

II - Atividades de Investimentos Aquis, de Investimentos Baixa de investimentos

Aquis. de Imobilizado (63.191,02) (94.039.65)Total de aplic. nas atividades (94.039,65)

de investimentos (63.191,02) III - Atividades de Financiamento Total gerado nas ativ. de financ. Aum.nas Disponib.(148.750,50) (84.283,22)

Saldo inicio do exerc. 173.735,15 89.451,93 Saldo final do exerc. 322.485,65 173.735.15

introduzidas pela Lei 11.638/07 e alterações, Prazo: Esta rúbrica é representada por impostos da Medida provisoria 449/08 que alteram, e contribuições parcelados de acordo com a Lei. revogam e introduzem novos dispositivos a lei 11.941/2009, em condições especiais de sociedades por ações. Nota 3 - refinanciamento, junto a secretaria da Receita Procedimentos Contábeis: a) Estoques: Federal e previdencial social. E também Os valores constantes no balanço patrimonial parcelamento de tributos Municipais. Nota 5 eferem-se as suas atividades atendimento Capital Social e Dividendos: Pertencente hospitalar. Estes estoques estão avaliados pelo inteiramente a acionistas domiciliados no pais, é custo médio de aquisição, que não supera o representado por R\$ 1.048.001,00 (hum milhão valor de mercado. b) Clientes: Na rúbrica quarenta e oito mil e hum Real). Nota 6 - Não há clientes estão concentradas as contas a receber Conselho Fiscal permanente nem foi

> Adriano Diogo de Medeiros Diretor Presidente. Danyelle Sales Mapurunga Contadora CRC - Ce 013.925 CPF 433.960.113-68

	DEMONSTRAÇ.	ÃO DAS MUTAÇ	ÕES DO PATRIM	IÔNIO LÍQUIDO)	
	Capital Subsc.	Reser. de Corr.	Reservas de	Reservas	Lucros/Prejuízos	
Histórico	<u>Integralizado</u>	Monet. Capital	<u>Reavaliação</u>	<u>de Lucros</u>	Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2006	1048.001,00	117.454,59	10.911.500,00	24.847,03	(7.340.526,69)	4.761.275,93
Ajuste de Exercicio Anteriores					2.949,36	2.949,36
Prejuizo do Exercicio	-				(555.277,55)	(555.277,55)
Saldo em 31.12.2007	1.048.001,00	117.454,59	10.911.500,00	24.847,03	(7.892.854,88)	4.208.947,74
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-	-	-	45.071,47	45.071,47
Prejuizo do Exercicio	-	-	-	-	(572.903,05)	(572.903,05)
Saldo em 31.12.2008	1.048.001,00	117.454,59	10.911.500,00	24.847,03	(8.420.686,46)	3.681.116,16
Lucro do Exercicio					225.203,10	225.203,10
Saldo em 31.12.2009	1.048.001,00	117.454,59	10.911.500,00	24.847,03	(8.195.483,36)	3.906.319,26

impostos retido na fonte a serem

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - Edital de 2ª Convocação - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em AGO a realizar-se no dia 08/09/2010 às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/n°, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/ 2009; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 20/08/2010. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA -EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0504.01/2010. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: Queiroz Arruda Construções e Locações Ltda. Objeto: Construção de 200 Casas Populares Tipo 03 e 07 Casas Populares Tipo 06 nas localidades de Sereno, Placa do José Pereira, Croatá e Boa Esperança no Município de Ocara. **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 0504.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 2.462.790,54 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Resolução N° 460/FGTS/CAIXA. **Dotação Orçamentária:** 0702.08. 244.00 33.1.028. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Zulene Maria Maia da Silva (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Lucas Arruda Martins (Sócio). Data da Assinatura: 08.06.2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DOS CONTRATOS № 2010.08.20.1 E 2010.08.20.2 O Município de Ubajara, através da Secretaria de Ação Social, torna público os Extratos dos Contratos oriundos do PREGÃO PRESENCIAL № 03/10-SAS, cujo OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos beneficiados nos programas Projovem adolescente e Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Município. Contratadas: OMEGA DIST. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ № 41.600.131/0001-97. VALOR GLOBAL R\$ 58.007,40 (Cinqüenta e oito mil, sete reais e quarenta centavos). J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME - CNPJ № 04.441.266/0001-20. VALOR GLOBAL R\$ 69.887,10 (Sessenta e nove mil, oitocentos oitenta e sete reais e dez centavos). Data Assinatura dos Contratos: 20/08/2010, Assina pela CONTRATANTE: Rozangela Fernandes R.Vieira de Menezes. Assinam pelas CONTRATADAS: José Stenio da Silva e José Welington Sousa Rodrigues - Ubajara - Ceará, 27 de Agosto de 2010.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – CORENCE. Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. Objetivo: fornecimento de 8.568 (oito mil quinhentos e sessenta e oito) "Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO", anual, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, para quaisquer veículos de transporte coletivo urbano do Município de Fortaleza e intermunicipal, com características semelhantes ao urbano, em linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente. Valor: R\$ 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 13 de agosto de 2010. Fortaleza, 26 de agosto de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO – PRESIDENTE DO COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.02.11.02. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. CONTRATADO: SC - Serviços e Locações de Veículos LTDA, CNPJ nº 07.752.641/0001-41. Objeto: Locação de Veículos destinados à Secretaria Municipal da Educação Básica, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Valor de R\$ 207.143,60 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato: 12/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2010. Signatária, pelo Contratante: Sr. José Távora Costa, pelo Contratado Sr. Stuart Castro Farias Lima, Capistrano-CE 12 de março de 2010. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2010. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. CONVENENTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS). OBJETO: Estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública, sediados no Município SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, no desempenho de suas atribuições funcionais constitucionais. DADOS ORÇAMENTÁRIOS: FONTE: Tesouro Municipal - CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 0301.04.122.002 2.003 - INTENÇÃO DE GASTO: 33.90.30.00 e 33.90.39.00 - ASSINATURA: 01/07/2010 - VIGÊNCIA: 30/11/2010.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que no dia 30 de Setembro de 2010, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3008.01/2010 - SME/SEINE/SEMASP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de Serviços em Diversas Áreas Profissionais dando Apoio para suprir as necessidades dos Serviços Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte, conforme os Anexos integrantes deste Edital. Os referidos serviços serão autorizativos, sem garantia de faturamento mínimo. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Direce Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. Juazeiro do Norte - Ce, 30 de Agosto de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010. 04.23.01 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Distrito de Nova Floresta no Município de Jaguaribe. Contratada: Alves Nogueira Serviços e Comércio de Construção Ltda - ME. Assina pela Contratada: Francisco Ubiracy Alves (Sócio). Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratado: R\$ 302.941,22 (Trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Prazo de Duração do Contrato: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2010. Jaguaribe - CE, 26 de Agosto de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.08.26.01 - PMA. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias Diversas torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo N° 2010.08.26.01 - PMA para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, com data de abertura marcada para o dia 13 de Setembro de 2010, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N° 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. Acaraú (CE), 26 de Agosto de 2010. Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços nº 2010.02.11.03. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: SC - Serviços e Locações de Veículos LTDA, CNPJ nº 07.752.641/0001-41. Objeto: Locaçõo de Veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Valor de R\$ 300.566,40 (trezentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 12/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2010. Signatária, pelo Contratante: Maria Ivonete Dutra Fernandes, pelo Contratado Sr. Stuart Castro Farias Lima, Capistrano-CE 12 de março de 2010. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2010-SESA - Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 13 de Setembro de 2010 às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. Iguatu — Ce, 27 de Agosto de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 16 de Setembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará -Ce., a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 03/2010-SESA - Ampliação do Posto de Saúde da Vila Manhoso. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Viçosa do Ceará, 27 de Agosto de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Agropecuária José Carneiro S.A-Jocarsa - NIRE 23 3 0000915 1 - CNPJ 07.260.789/0001-69-Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação-Ficam convocados os Srs. Acionistas da Agropecuária José Carneiro S.A-Jocarsa a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 09 do mês de setembro de 2010, na sede social - Rodovia 031, km 18, Fazenda Lajes, zona rural do Município de Trairi (CE) - com a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado; e 3. Assuntos Gerais de interesse da Sociedade. Trairi-Ce, 26 de agosto de 2010. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

*** *** ***

TAQUARA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ N° 06.058.187/0001-60 - NIRE: 23300025075 RERRATIFICAÇÃO

Na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 20 de maio de 2010, às 11:00 horas em sua sede social, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 11/08/2010, na página 102 e no Jornal O ESTADO, edição do dia 11/08/2010, na página 11.

Onde se lê: JUCEC Certifico o Registro em 19/07/2010 sob nº 20100697135. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral;

Leia-se: JUCEC Certifico o Registro em 25/08/2010 sob nº 20100907130. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** *** ***

